



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 5/31 DE MAIO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional	
Despacho n.º 10 809/2005	Despacho n.º 11 190/2005:
Criação do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar 167	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 174
Comando do Pessoal	
Despacho n.º 10 817/2005:	Despacho n.º 11 191/2005:
Subdelegação de competências no coronel subdirector da DAMP 169	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 174
Despacho n.º 10 818/2005:	Despacho n.º 11 192/2005:
Subdelegação de competências no coronel chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente/DAMP 169	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 174
Despacho n.º 10 819/2005:	Despacho n.º 11 193/2005:
Subdelegação de competências no coronel chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP 170	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 174
Despacho n.º 10 820/2005:	Despacho n.º 11 194/2005:
Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente/DAMP 171	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 175
Despacho n.º 10 821/2005:	Despacho n.º 11 195/2005:
Subdelegação de competências no tenentecoronel chefe da Repartição Geral/DAMP 172	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 175
Direcção de Recrutamento	
Despacho n.º 11 187/2005:	Despacho n.º 11 307/2005:
Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 173	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 175
Despacho n.º 11 188/2005:	Despacho n.º 11 308/2005:
Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 173	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 175
Despacho n.º 11 189/2005:	Comando das Tropas Aerotransportadas
Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Recrutamento Geral 173	Despacho n.º 9851/2005:
	Subdelegação de competências no coronel comandante da Escola de Tropas Aerotransportadas 176
	Despacho n.º 9852/2005:
	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da Unidade de Apoio 176

Despacho n.º 10 381/2005:

Subdelegação de competências no tenente-coronel
comandante do 2BIPARA 176

Escola do Serviço de Saúde Militar**Despacho n.º 11 813/2005:**

Subdelegação de competências no coronel
subdirector da Escola do Serviço de Saúde
Militar 177

Comando da Região Militar Norte**Despacho n.º 11 065/2005:**

Subdelegação de competências no major
subdirector para administração do HMR1 177

**Ministérios das Finanças, da Defesa Nacional
e do Trabalho e da Solidariedade Social****Despacho conjunto n.º 316/2005:**

Actualiza os vencimentos, salários e remunerações
do pessoal civil da MM, OGFE, LMPQF
OGME 178

I — DESPACHOS**Ministério da Defesa Nacional****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10 809/2005****de 2 de Maio**

Considerando que:

- 1) A formação académica e militar dos quadros das Forças Armadas é uma prioridade que deve acompanhar a evolução científica e tecnológica, as alterações na estrutura do sistema internacional e a renovação do quadro das missões militares;
- 2) O predomínio da informação e a sua transformação em conhecimento, o impacte crescente das tecnologias de ponta em matéria de armamento e, sobretudo, a importância e complexidade das operações militares conjuntas e combinadas impõem mudanças determinantes na formação dos quadros das Forças Armadas dos países ocidentais;
- 3) Os novos factores de conflitualidade reforçam a ideia de segurança colectiva e cooperativa no quadro de alianças e organizações internacionais de segurança e defesa, na qual a cooperação inter-ramos tem especial acuidade, tanto ao nível nacional como internacional;
- 4) A relevância das operações militares de natureza conjunta e combinada recomenda, por outro lado, a criação de órgãos conjuntos e uma maior normalização da doutrina, instrução e treino, maximizando as oportunidades de formação comum e conhecimento recíproco dos oficiais das Forças Armadas;
- 5) Importa dar o impulso decisivo a uma reforma necessária e já objecto de trabalhos de preparação iniciados em anteriores legislaturas;
- 6) Assim, se entende, por isso, que a criação de um único Instituto de Altos Estudos das Forças Armadas e, posteriormente, a integração do ensino superior militar numa estrutura universitária única promoverão maior eficácia no emprego conjunto das forças militares, permitirão institucionalizar e reforçar a cooperação inter-ramos e promover o desenvolvimento de cursos para atribuição de graus académicos que correspondam às exigências que actualmente se colocam às Forças Armadas;
- 7) No sentido de preparar e acompanhar a integração do ensino superior militar, é necessário criar uma estrutura vocacionada para elaborar estudos, orientações e propostas que possibilitem a adopção das medidas necessárias por parte do Ministro da Defesa Nacional:

determino:

1 — A criação do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar (doravante designado por CCESM), a funcionar na dependência directa do Ministro da Defesa Nacional.

2—O CCESM será composto pelos seguintes elementos:

- a) Um presidente, cuja função será desempenhada pelo tenente-general (res.) José Eduardo Martinho Garcia Leandro, que, para o efeito, é nomeado pelo presente despacho;
- b) O director-geral de Pessoal Recrutamento Militar;
- c) O director do Instituto Superior Naval de Guerra;
- d) O director do Instituto de Altos Estudos Militares;
- e) O director do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea;
- f) O comandante da Escola Naval;
- g) O comandante da Academia Militar;
- h) O comandante da Academia da Força Aérea;
- i) O director da Escola do Serviço de Saúde Militar;

- j) Os responsáveis dos estabelecimentos militares de ensino superior politécnico, quando a respectiva direcção não for assegurada, em acumulação, pelos directores dos estabelecimentos de ensino superior universitário.

3 — O CCESM deverá apresentar ao Ministro da Defesa Nacional, nos prazos abaixo indicados, um parecer com propostas fundamentadas para a criação do Instituto de Altos Estudos das Forças Armadas, integrando os seguintes aspectos principais:

- a) Integração dos institutos de altos estudos dos ramos num único Instituto de Altos Estudos das Forças Armadas, adiante designado IAEFA;
- b) Planos curriculares que prevejam uma estrutura comum para os cursos ministrados no IAEFA;
- c) Futura integração do IAEFA numa estrutura universitária militar única, a criar posteriormente com base em despacho próprio;
- d) Abertura de cursos conferentes de graus académicos, em parceria com universidades de prestígio reconhecido, designadamente nas áreas de estudos estratégicos e de segurança, da informação estratégica, da logística, das relações internacionais e da gestão dos recursos para a defesa, bem como a atribuição de graus académicos e do título de agregado, aquando da integração na estrutura universitária única atrás referida;
- e) Instalação da sede do futuro IAEFA em Lisboa, nas actuais infra-estruturas do Instituto de Altos Estudos Militares.

4 — A proposta consagrando o estabelecido na alínea *a)* do número anterior bem como o projecto de diploma para a criação do IAEFA e extinção do Instituto Superior Naval de Guerra, do Instituto de Altos Estudos Militares e do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, deverão ser apresentados até ao dia 31 de Maio de 2005, por forma a garantir o início do funcionamento do IAEFA no ano lectivo 2005-2006.

5 — A proposta consagrando o estabelecido na alínea *b)* do n.º 3 deverá ser apresentada até ao dia 15 de Julho de 2005.

6 — Para a execução dos trabalhos conducentes às propostas e projecto de diploma a apresentar nos termos dos n.ºs 4 e 5, o CCESM é composto pelos elementos referidos nas alíneas *a)* a *e)* do n.º 2.

7 — Para a prossecução dos objectivos expostos no n.º 3, e tendo em vista uma futura integração do ensino superior militar, compete, nomeadamente, ao CCESM:

- a) O estudo, o planeamento e a concepção das políticas para o ensino superior militar e bem assim a coordenação, o controlo e a avaliação da execução das políticas aprovadas, tendo como quadro referencial os objectivos específicos do processo de Bolonha e os desenvolvimentos que se vêm verificando no ensino superior militar dos países da União Europeia e da Aliança Atlântica;
- b) Avaliar permanentemente a relação entre o ensino e as exigências de formação comum das Forças Armadas e as específicas dos ramos;
- c) Propor ao Ministro da Defesa Nacional as linhas gerais de orientação do ensino superior militar, bem como medidas de coordenação das suas actividades;
- d) Colaborar na elaboração do orçamento relativo ao ensino superior militar e acompanhar o planeamento e a afectação dos recursos humanos, materiais e financeiros neste sector;
- e) Emitir parecer sobre as propostas de estatutos;
- f) Pronunciar-se sobre as propostas de criação, suspensão e extinção de cursos nas componentes científica, tecnológica, cultural e de formação militar;
- g) Submeter a aprovação do Ministro da Defesa Nacional os critérios orientadores das actualizações e ajustamentos curriculares e estruturais.

8 — O apoio técnico e administrativo que o CCEM necessitar para o desempenho das atribuições fixadas neste despacho é prestado pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

9 — Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Despacho n.º 10 817/2005

de 3 de Maio

Ao abrigo do despacho n.º 9606/2005 (2.ª série), de 13 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005), do tenente-general ajudante-general do Exército, subdelego no COR CAV (18575272), **Luís Manuel Martins da Assunção**, subdirector da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:

- a) Administração dos recursos financeiros, de acordo com as orientações e os orçamentos superiormente aprovados;
- b) Comandante do aquartelamento em todas as actividades e competências previstas no RGSUE, nomeadamente em termos de serviço interno, segurança, instrução, alimentação, saúde, transportes e administrativas (pessoal e logística);
- c) Substituição do director da DAMP nos seus impedimentos e ausências;
- d) Homologação dos pareceres das juntas de pessoal deficiente físico;
- e) Despachos de assuntos correntes do âmbito do Gabinete de Apoio e da Repartição Geral da Direcção;
- f) Distribuição e transferência internas do pessoal colocado na Direcção, com excepção dos oficiais superiores e técnicos superiores;
- g) Despacho de assuntos relativos a cartas-patentes, excepto de oficiais generais;
- h) Despacho de assuntos relativos a diplomas de encarte de sargentos;
- i) Visar os processos de falecimento, a enviar ao Ministério da Defesa Nacional.

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 10 818/2005

de 3 de Maio

Ao abrigo do despacho n.º 9606/2005 (2.ª série), de 13 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005), do tenente-general ajudante-general do Exército, subdelego no COR INF (09157279), **Carlos Manuel Martins Branco**, chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente/DAMP, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos e praças dos quadros permanentes, relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Movimentos de pessoal:

- a) Oferecimentos, para efeitos de colocação e autorização de mudança de guarnição militar de preferência, dos sargentos dos QP, até ao posto de sargento-chefe, inclusive, e das praças do QPPE;

- b) Colocação, transferência e diligência dos sargentos dos QP, até ao posto de sargento-chefe, inclusive, e das praças do QPPE, desde que não haja determinação especial em contrário;
- c) Trocas, para efeitos de colocação e prorrogação de deslocamento, dos sargentos do QP, até ao posto de sargento-chefe, inclusive, e das praças do QPPE.

2 — Promoções e graduações — promoções e graduações dos sargentos do QP, até ao posto de sargento-ajudante, inclusive, e das praças do QPPE.

3 — Mudanças de situação — homologação dos pareceres da JHI dos oficiais (excepto oficiais gerais), sargentos e praças dos QP.

4 — Pessoal na reserva — requerimentos de oficiais dos QP (excepto oficiais gerais), na situação de reserva, para desistirem da continuidade na efectividade de serviço antes do termo do prazo concedido e de sargentos e praças dos QP, na situação de reserva, para continuarem na efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efectividade de serviço antes do termo do prazo concedido.

5 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, de estágios e de especialidades normalizados dos oficiais, sargentos e praças dos QP;
- b) Averbamentos de aumentos de tempo de serviço aos oficiais, sargentos e praças dos QP;
- c) Averbamentos e rectificações respeitantes a filhos, a mudança de nome ou do estado civil dos oficiais, sargentos e praças dos QP.

6 — Licenças e autorizações — licença parental aos militares dos QP, prevista na legislação em vigor, designadamente no artigo 43.º, n.º 1, alínea a), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por remissão do artigo 100.º, n.º 1, do EMFAR.

7 — Diversos:

- a) Assuntos relativos a oficiais, sargentos e praças dos QP auxiliados da ATFA;
- b) Requerimentos de oficiais (excepto oficiais gerais), sargentos e praças dos QP solicitando certificados ou declarações;
- c) Autorização para desempenho de funções civis e matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN, de oficiais, até ao posto de capitão, inclusive, e de sargentos e praças dos QP.

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticado que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 10 819/2005

de 3 de Maio

Ao abrigo do despacho n.º 9606/2005 (2.ª série), de 13 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005), do tenente-general ajudante-general do Exército, subdelego no COR ENG (17036676), **António José dos Santos Matias**, chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes a servidores civis do Exército, relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Obtenção de pessoal:

- a) Nomeação de pessoal civil até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e de nomeação do pessoal militarizado até à categoria de encarregado de sector, inclusive;

- b) Homologação das actas que contêm as listas provisórias e finais dos concursos de ingresso no QPCE até à categoria de técnico profissional, exclusive.

2 — Movimentos de pessoal — autorização da modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e do pessoal militarizado até à categoria de encarregado de sector, inclusive.

3 — Promoções:

- a) Nomeação de pessoal civil até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e de pessoal militarizado até à categoria de encarregado de sector, inclusive;
- b) Homologação dos actos que contêm as listas provisórias e finais dos concursos de acesso de pessoal civil e militarizado até à categoria de técnico profissional, exclusive.

4 — Mudanças de situação:

- a) Homologação dos pareceres da JHI respeitantes a pessoal civil e militarizado;
- b) Aposentação de pessoal civil.

5 — Licenças e autorizações:

- a) Licença sem vencimento do pessoal civil;
- b) Licença ilimitada do pessoal civil e militarizado;
- c) Licença parental de pessoal civil e militarizado do Exército, prevista na legislação em vigor, designadamente no artigo 43.º, n.º 1, alínea *a*), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 Agosto, por remissão do artigo 100.º, n.º 1, do EMFAR.

6 — Averbamentos:

- a) Averbamento de cursos e estágios a pessoal civil e militarizado;
- b) Averbamento de alterações respeitantes a filhos e mudanças de nome e de estado civil.

7 — Diversos:

- a) Requerimentos solicitando certificados;
- b) Confirmação das condições de progressão de pessoal civil e militarizado;
- c) Emissão, revalidação, controlo e recolha de cartões de identificação de pessoal civil, militarizado e dos estabelecimentos fabris do Exército;
- d) Apreciação de requerimentos e reclamações respeitantes às listas de antiguidade e situação remuneratória de pessoal militarizado e civil.

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Despacho n.º 10 820/2005
de 3 de Maio**

Ao abrigo do despacho n.º 9606/2005 (2.ª série), de 13 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005), do tenente-general ajudante-general do Exército, subdelego no TCOR INF (05084976), **Rui Garcia Simões**, chefe da Repartição de Pessoal Militar não

Permanente/DAMP, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos e praças em SEN, RV e RC, relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Obtenção de pessoal — admissão de militares em regime de voluntariado (RV) e regime de contrato (RC) e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviços, com excepção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas *e*) e *f*), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

2 — Movimentos de militares em SEN/RV/RC:

- a*) Distribuição, colocação, transferência e diligência, desde que não haja determinação especial em contrário;
- b*) Trocas e oferecimentos, para efeitos de colocação.

3 — Promoções e graduações — promoções e graduações de militares em RV e RC.

4 — Mudanças de situação:

- a*) Homologação de pareceres da JHI;
- b*) Passagem à disponibilidade;
- c*) Autorização para concurso e alistamento nas forças de segurança de militares em RV e RC.

5 — Pessoal na reserva de disponibilidade:

- a*) Transferência das obrigações militares;
- b*) Homologação de pareceres da JHI;
- c*) Promoções.

6 — Averbamentos e matrícula:

- a*) Averbamento de cursos, estágios e de especialidades normalizadas;
- b*) Averbamentos e rectificações relativas a filhos, mudanças de nome e de estado civil e aumentos de tempo de serviço.

7 — Licenças e autorizações — licença parental dos militares do Exército em RC e RV, prevista na legislação em vigor, designadamente no artigo 43.º, n.º 1, alínea *a*), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 Agosto, por remissão do artigo 100.º, n.º 1, do EMFAR.

8 — Diversos:

- a*) Assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- b*) Requerimentos solicitando certificados ou declarações;
- c*) Autorização para matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN.

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 10 821/2005
de 3 de Maio

Ao abrigo do despacho n.º 9606/2005 (2.ª série), de 13 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005), do tenente-general ajudante-general do Exército, subdelego

no TCOR INF (06967586) **José Alberto dos Santos Marcos**, chefe da Repartição Geral/DAMP, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Graduações — graduação de militares na situação de reforma extraordinária, até ao posto de sargento-ajudante, inclusive.

2—Diversos:

- a) Sistema de registo, controlo e distribuição dos cartões de identificação militar;
- b) Requerimentos solicitando certificados ou declarações;
- c) Bilhetes de identidade militar dos militares dos QP, excepto de oficiais generais;
- d) Credenciais, excepto de oficiais generais.

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 11 187/2005

de 4 de Abril

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/OE/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 11 188/2005

de 4 de Abril

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/OE/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 11 189/2005

de 18 de Abril

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da**

Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura de contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/CMD/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 11 190/2005

de 18 de Abril

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/CMD/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 11 191/2005

de 2 de Maio

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 2.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 11 192/2005

de 2 de Maio

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 11 193/2005

de 2 de Maio

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da**

Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 11 194/2005

de 2 de Maio

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 3.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 11 195/2005

4 de Abril

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 1.º T/OE/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general

Despacho n.º 11 307/2005

5 de Maio

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 2.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, O Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Despacho n.º 11 308/2005

5 de Maio

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da**

Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 3.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general

Comando das Tropas Aerotransportadas

Despacho n.º 9851/2005

de 16 de Fevereiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 18 972/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no comandante da Escola de Tropas Aerotransportadas, COR INF (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, competência para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, com cumprimento das formalidades legais, até ao limite de €12 469,95.

2 — Autorizo a subsubdelegação de competências no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2004.

O Comandante das Tropas Aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, major-general.

Despacho n.º 9852/2005

de 24 de Fevereiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 2260/2005 (2.ª série), de 13 de Dezembro de 2004, do comandante do Comando das Tropas Aerotransportadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 1 de Fevereiro de 2005, subdelego no 2.º comandante da Unidade de Apoio, TCOR INF (10884983) **Nuno Domingos Marques Cardoso**, competência para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de €12 469,95.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 9 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados

O Comandante da Unidade de Apoio, *António Manuel Camacho Soares*, Coronel

Despacho n.º 10 381/2005

de 12 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 6 do despacho n.º 18 972/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista da componente PRT (BAI)/MNBM/MNTF (N) EUFOR, FND na Bósnia-Herzegovina, TCOR INF (08413982) **Carlos José Soares de Figueiredo Pereira**, competência para autorizar e realizar despesas com alocação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras

públicas, com cumprimento das formalidades legais, até ao limite de €24 939,89 e para autorizar e realizar despesas no âmbito da classe III até ao limite de €55 000.

2 — Autorizo a subdelegação de competências no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito de subdelegação de competências.

O Comandante das Tropas Aerotransportada e da Brigada Aerotransportada Independente, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, major-general.

Escola do Serviço de Saúde Militar

Despacho n.º 11 813/2005

de 5 de Abril

1 — Nos termos do n.º 4 do despacho n.º 21 006/2003, de 13 de Outubro, do CEME, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego no subdirector da Escola do Serviço de Saúde Militar, COR MED (05935870), **António Jorge Oliveira de Andrade**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e a aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de €50 000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 6 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *José Filipe Araújo Moreira Braga*, contra-almirante.

Comando da Região Militar do Norte

Hospital Militar Regional n.º 1

Despacho n.º 11 065/2005

de 21 de Março

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 18 825/2003 (2.ª série), do comandante da Região Militar Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003, subdelego no subdirector para a administração do HMR1, MAJ ADMIL (17245485) **Carlos Manuel Rebelo Ribeiro**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até €12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Julho e até 30 de Setembro de 2003, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Director, *Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves*, tenente-coronel

II — DESPACHOS CONJUNTOS

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA DEFESA NACIONAL E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho conjunto n.º 316/2005

de 20 de Abril

Os estabelecimentos fabris das Forças Armadas, que englobam, concretamente, a manutenção militar, as oficinas gerais de fardamento e equipamento, o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, as oficinas gerais de material de engenharia e o Arsenal do Alfeite, são unidades industriais vocacionadas para a produção de bens e prestações de serviços fundamentais para a operacionalidade das Forças Armadas, com especial enfoque para a Marinha e para o Exército. O pessoal civil que neles presta serviço tem beneficiado de aumentos salariais anuais de quantitativos semelhantes aos aprovados pelo Governo para os funcionários públicos em geral.

Importa, pois, proceder à actualização salarial anual dos trabalhadores daqueles estabelecimentos fabris, com um aumento percentual idêntico ao que foi aprovado pelo Governo para o ano de 2005 para todos os funcionários públicos.

Foram ouvidas as organizações sindicais representativas dos trabalhadores, nos termos legais.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/72, de 27 de Julho, no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/75, de 24 de Janeiro, e no que estabelece a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, os Ministros de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e das Finanças e da Administração Pública, determinam o seguinte:

1 — Os vencimentos, salários e remunerações do pessoal civil da manutenção militar, das oficinas gerais de fardamento e equipamento, do laboratório militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, das oficinas gerais de material de engenharia e do Arsenal do Alfeite são actualizadas em 2,2%.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha* — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 5/31 DE MAIO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvarás de 3 de Junho de 2004, foram condecorados com a Ordem Militar de Avis, nos respectivos graus, os seguintes militares:

Grã-Cruz:

TGEN (35317162) Jorge Manuel Silvério.

Grande-Oficial:

MGEN (09326564) António Duarte Mendes Correia.

Comendador:

COR RES (41477062) Manuel Assis Teixeira de Góis;
COR CAV (12609179) Emílio Oliveira Duarte;
TCOR INF (05084976) Rui Garcia Simões;
TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro;
TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero.

Cavaleiro:

CAP INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira;
CAP MAT (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes;
CAP TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia;
CAP CAV (04067989) José Carlos da Silva Melo de Almeida Loureiro;
CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata.

Por alvará de 22 de Junho de 2004, foi condecorado com a Ordem Militar de Avis, no respectivo grau, o militar abaixo indicado:

Comendador:

TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues.

(DR II série, n.º 246 de 19 de Outubro de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do art. 13.º, do art. 14.º e do n.º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o TGEN (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos.

(DR II série, n.º 302 de 28 de Dezembro de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do art. 13.º, do art. 14.º e do n.º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar o TGEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos.

(DR II série, n.º 140 de 16 de Junho de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos arts. 13.º e 14.º e do n.º 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar o TCOR INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos.

(DR II série, n.º 162 de 12 de Julho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos o COR INF (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes.

(DR II série, n.º 145 de 22 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos o COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes.

(DR II série, n.º 296 de 20 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos o COR TM (14023675) Rui Xavier Fernandes Matias.

(DR II série, n.º 145 de 22 de Junho de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, ao abrigo do art. 34.º, do art. 13.º, da alínea *a*) do n.º 1 do art. 16.º e do art. 18.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos o COR RES (51413611) Nuno António Bravo Mira Vaz.

(DR II série, n.º 249 de 22 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos o TCOR INF PQ (12284883) César Nunes da Fonseca.

(DR II série, n.º 210 de 6 de Setembro de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º, do art. 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do art. 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos de Prata o TCOR INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha.

(DR II série, n.º 162 de 12 de Julho de 2004)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART REF (51464011) António Lopes Pires Nunes.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos o MAJ INF PQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos o MAJ INF PQ (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro.

(DR II série, n.º 210 de 6 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos o SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues.

(DR II série, n.º 210 de 6 de Setembro de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos de Segurança Pública, ao abrigo dos arts. 7.º e 9.º do Dec.-Lei n.º 177/82 de 12 de Maio, o TGEN (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes.

(DR II série, n.º 181 de 3 de Agosto de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos de Segurança Pública, ao abrigo dos arts. 7.º e 9.º do Dec.-Lei n.º 177/82 de 12 de Maio, o MGEN (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes.

(DR II série, n.º 178 de 30 de Julho de 2004)

Por Decreto do Presidente da República de 10 de Dezembro de 2004, foi agraciado com a Grã-Cruz, da Medalha de Mérito Militar o TGEN (42477862) António Marques Abrantes dos Santos.

(DR II série, n.º 304 de 30 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *a*), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe o GEN de divisão D. Joaquim Tamarit Navas.

(DR II série, n.º 145 de 22 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, no termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *a*), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe o COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha.

(DR II série, n.º 216 de 13 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *a*), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe o COR Jerald Leonard Folkerts.

(DR II série, n.º 145 de 22 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º alínea *b*), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe o TCOR QTS (16633768) João Manuel de Andrade Pinto Bessa.

(DR II série, n.º 296 de 20 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *b*), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe o MAJ INF PQ (10541285) António Manuel Diogo Velez.

(DR II série, n.º 210 de 6 de Setembro de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional o dos Assuntos do Mar, nos termos dos arts. 20.º e 22.º e dos n.ºs 2 do art. 23.º e 1 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o MAJ INF (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe.

(DR II série, n.º 249 de 22 de Outubro de 2004)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves.

(Por portaria de 9 de Março de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *c*), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe o CAP INF PQ (17632687) Rui Pedro Simões Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *c*), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe o CAP INF PQ (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques.

(DR II série, n.º 210 de 6 de Setembro de 2004)

Considerando:

— que, sem prejuízo da competência atribuída ao Presidente da República, a concessão das Medalhas Militares, nas suas diferentes modalidades e graus, compete ao Ministro da Defesa Nacional, ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aos Chefes de Estado-Maior dos Ramos e aos Comandantes-chefes, conforme art. 34.º do Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro — Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas;

— que a concessão da Medalha de Mérito Militar por iniciativa do Chefe do Estado-Maior do Exército dispensa a satisfação da condição de o militar ter publicados, pelo menos, três louvores individuais, em ordem de unidade, estabelecimento ou órgão comandado, dirigido ou chefiado por oficial de posto não inferior a capitão-de-fragata ou tenente-coronel, que evidenciem as qualidades e virtudes constantes no art. 20.º, sendo pelo menos um obtido no posto ou graduação correspondente à classe da Medalha. (Art. 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas);

— que o General Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das suas competências e no âmbito das relações institucionais entre a Guarda Nacional Republicana e o Exército, entende dar seguimento às propostas de agraciamento de militares da GNR com a Medalha de Mérito Militar, apresentadas pelo Comandante Geral daquela força de segurança conforme o seu sentido de justiça e critério;

Determino que sejam condecorados com a Medalha de Mérito Militar, nas classes indicadas, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º, 23.º e 34.º, n.º 1, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do disposto no art. 22.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Medalha de Mérito Militar de 3ª Classe:

TEN INF GNR (1961042) Hélder Manuel da Silva Costa Barros;
TEN INF GNR (1970332) Paulo Alexandre Ferro Cabrita;
TEN INF GNR (1950894) Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares;
TEN CAV GNR (1961031) Feliciano José Pinto Amaral.

Medalha de Mérito Militar de 4ª Classe:

SAJ INF GNR (1850312) Manuel Neves Fernandes;
1SAR INF GNR (1870221) Rui Godinho Cajada;
2SAR INF GNR (1890226) Ricardo Manuel da Silva Faro dos Santos Carvalho;
2SAR INF GNR (1910269) Mário Albano Joana Abrantes Rosa;
2SAR INF GNR (1950677) João Carlos Ribeiro Nunes;
CAB INF GNR (2020829) Victor Manuel Alves Loureiro;
CAB INF GNR (1960321) Fernando Luís Janela Birra;
SOLD INF GNR (1990474) Ricardo Jorge Gaboleiro Chagas.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2005)

Por alvará de 25 de Abril de 2004 foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade o GEN (50990211) António dos Santos Ramalho Eanes.

(DR II série, n.º 246 de 19 de Outubro de 2004)

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do art. 34.º, do art. 26.º e da alínea *a*) do n.º 1 do art. 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Defesa Nacional de 1.ª Classe o TGEN (44412961) António Luciano Fontes Ramos.

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do art. 34.º, do art. 26.º e da alínea *a*) do n.º 1 do art. 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Defesa Nacional de 1.ª Classe o TGEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho.

(DR II série, n.º 140 de 16 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do art. 26.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 1.ª Classe o TGEN (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *b*) do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 2.ª Classe o MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *b*) do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 2.ª Classe o MAJ ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *b*) do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 2.ª Classe o MAJ SGE (01795078) Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *c*) do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 3.ª Classe o CAP INF PQ (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *c*) do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 3.ª Classe o CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes.

(DR II série, n.º 210 de 6 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *c)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas as Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 3.ª Classe o CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana.

(DR II série, n.º 296 de 20 de Dezembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *c)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 3ª Classe o CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *c)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 3.ª Classe o CAP TMANMAT PQ (02441683) José António de Barros Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *d)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª Classe o SCH INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *d)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª Classe o SAJ INF (07761686) António Daniel Esteves Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *d)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª Classe o SAJ INF (17032786) João Paulo Rocha Chambel.

(DR II série, n.º 210 de 6 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *d)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, o SAJ CAV (03402981) José Manuel de Jesus Francisco.

(DR II série, n.º 197 de 21 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *d)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª Classe o SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *d)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª Classe o 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *d)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª Classe o 1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro.

(DR II série, n.º 210 de 6 de Setembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (08398968) Manuel António Meireles de Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (60113668) Artur Augusto de Meneses Moutinho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (01377472) António José Maia de Mascarenhas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 1, alínea *b*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF (15344483) Valdemar Correia Lima.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP TM (26475393) Gustavo Alexandre Rodrigues Ferreira Gapo.

(Por portaria de 10 de Março de 2005)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR ADMIL (00186677) Rui Caseiro Viana;
TCOR CAV GNR (1770222) Gil Herberto e Edgar de Freitas A. de Menezes;
TCOR TM (17779174) José António Lobão Bernardo;
CAP TM (73873572) António José Tormenta dos Santos;
SMOR INF (14068174) Manuel Nunes da Silva;
SMOR MAT GNR (1771199) António de Andrade Martins;
SAJ TM GNR (1770669) Ângelo António Fernandes;
SAJ MUS (13823176) Álvaro Augusto Fernandes de Araújo;
1SAR AMAN (11278573) Carlos Alberto Gomes Messias;
1SAR AMAN (10997774) Laurindo Mendes Matias;
CABO INF GNR (1770668) Manuel António Fontes;
CABO INF GNR (1760413) Armindo Antunes Mata.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2005)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa;
1SAR SGE (07484989) Pedro Pires Mateus;
1SAR CORN/CLAR (14006988) José Luis Furtado de Figueiredo Canário.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2005)

CAP CAV GNR (1900447) Jorge José Lopes dos Santos;
SAJ INF GNR (1826343) Manuel Marques Simões;
SAJ INF GNR (1866045) José Tomás dos Santos Ferreira;
SAJ HON/MUS GNR (1860580) João Aires Moreira da Silva;
1SAR INF GNR (1890045) Carlos Manuel Morais Gaspar;
1SAR INF GNR (1890500) Pedro José da Assunção Garcia;
1SAR INF GNR (1850535) José Carlos Maio Vicente;
1SAR INF GNR (1906112) José Pedro Baltazar Mendes;
1SAR AM GNR (1900052) José António Roque Ribeiro;

1SAR HON/MUS GNR (1890003) Domingos Manuel Vaz Teixeira;
1SAR HON/MUS GNR (1906019) Domingos António Poupinha Ralo;
2SAR INF GNR (1900261) Victor José Silva Ramos;
2SAR TM GNR (1906195) Henrique Manuel Ferreira Bento;
2SAR HON/MUS GNR (1920288) João Carlos Rolo Brito;
CAB INF GNR (1906113) António Carlos Jardim;
CAB INF GNR (1906148) João Manuel de Almeida Coelho;
CAB INF GNR (1910198) José Carlos Freitas Silva;
CAB INF GNR (18906886) Augusto Jaime Domingues;
CAB INF GNR (1896026) José Alexandre Dias Morais;
CAB INF GNR (1906124) Pedro Manuel de Oliveira Marques;
CAB CAV GNR (1900226) João José Abelha Alexandre;
CAB CAV GNR (1900240) Luis Filipe Fernandes Morgado;
CAB MED GNR (1910037) Pedro Jorge de Carvalho Bernardo;
CAB MED GNR (1920623) Helder Manuel Rosa;
SOLD INF GNR (1900154) Armando José Aguiar Garcia;
SOLD INF GNR (1910223) António Alexandre Ferreira Fernandes;
SOLD INF GNR (1910296) Fernando José Pereira Machado;
SOLD INF GNR (1870495) António Manuel Vaz Marques;
SOLD INF GNR (1910136) Francisco Pires Barreto;
SOLD INF GNR (1910139) José Manuel Gonçalves Duarte;
SOLD INF GNR (1906075) José Carlos Neto Simões;
SOLD INF GNR (1906119) Luís Manuel Mendes Godinho;
SOLD INF GNR (1906145) Fernando Jorge de Oliveira Pires;
SOLD INF GNR (1906161) Leonel dos Santos de Almeida;
SOLD INF GNR (1906162) Jorge Humberto Vaz Ferreira;
SOLD INF GNR (1910618) Francisco Manuel Rodrigues Teixeira;
SOLD INF GNR (1906189) José Mariano Correia Rogado;
SOLD INF GNR (1906093) Vitor Manuel Gonçalves Pereira;
SOLD INF GNR (1866021) Fernando Augusto da Silva Carvalho;
SOLD INF GNR (1906156) Manuel António Balhico Leitão;
SOLD INF GNR (1900254) Paulo José Tapadinhas Martins;
SOLD HON/MUS GNR (1906017) Luís António Rodrigues Dias Ferraz.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2005)

TCOR MED (01531481) Joaquim António Mendes da Luz Machado Caetano;
MAJ MED (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro;
CAP INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos;
CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;
CAP INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins;
CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita;
TEN TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João;
TEN TEXPTM (02661887) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo;
SAJ SGE (02124485) António Matias Fernandes;
1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís;
1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca;
1SAR INF (19392089) Vitor Manuel Pratas Rosa;
1SAR INF (08844889) José Manuel Correia Moreira;
1SAR ART (14766487) António Manuel Costa das Neves;
1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas Boas Calçada;
1SAR AM (15006988) Lucas Maria Batista Amaro;

1SAR SGE (16655589) João Carlos Lindão de Sousa Amaral;
1SAR MED (10909987) João José Alves da Silva;
1SAR PARAQ (20956790) José António Nunes Cardoso;
1SAR PARAQ (13464187) Luís Lopes da Graça;
1SAR PARAQ (14586390) Luís Miguel Furtado Ferreira;
1SAR PARAQ (03097389) João Paulo Simões Carvalho;
1SAR PARAQ (01452991) Victor Agostinho Gonçalves Ferreira;
1SAR PARAQ (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões da Silva;
1SAR PARAQ (00281793) Pedro Miguel Pinheiro de Matos;
1SAR MAT (05035689) João Paulo Moreira Martins.

(Por portaria de 2 de Março de 2005)

TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos;
CAP INF (00845989) António Esperança Fiel;
CAP INF (03284492) Mário António Gomes Maia;
CAP INF (15476792) António José P. Cancelinha;
CAP CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas;
CAP ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;
CAP ENG (10954192) Emanuel Henriques S. S. Sebastião;
TEN TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues;
1SAR INF (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos;
1SAR ART (12259489) Abílio Jorge Martins Correia;
1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto F. S. G. Verdade;
1SAR ENG (07273888) Vitorino José Vaz Pires;
1SAR ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa;
1SAR MAT (15867289) Carlos Manuel Ameixa Mira;
1SAR MUS (05321491) Francisco José de Jesus Marques;
1SAR MUS (05060187) João Manuel Vasco André;
1SAR MUS (18177989) Fernando Jorge de Jesus Fernandes;
1SAR MUS (17223189) Paulo António Pereira Paredes;
1SAR QBFE (06705989) Luís José Domingues Fernandes.

(Por portaria de 14 de Março de 2005)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

TEN ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Batista;
2SAR INF (13999694) Vasco Jorge Rodrigues Brandão;
2SAR ART (03870396) Augusto Miguel Canholas Damásio.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 2005)

CAP INF GNR (1930725) António Maciel da Silva;
TEN INF GNR (1950878) Paulo Sérgio de Oliveira Gomes;
TEN INF GNR (22032493) Miguel Ângelo da Cunha Santa Cruz;
ALF INF GNR (1980973) Carlos Manuel Neves Bengala;
SAJ INF GNR (1826265) Orlando Augusto Ferreira Russo;
2SAR INF GNR (191087) Mário Jorge G. Oliveira de Sousa;
CAB INF GNR (1980010) Manuel Jorge de Jesus Gonçalves;
CAB INF GNR (1886243) Manuel João Valentim Pereira;
CAB INF GNR (1980386) Daniel Matos;

CAB INF GNR (1980440) Pedro Manuel dos Santos Jacinto;
CAB INF GNR (1930060) Carlos Manuel Miranda Velez;
CAB INF GNR (1970387) Nuno Miguel Veloso da Silva;
CAB INF GNR (1970724) Baltazar da Cunha Ribeiro;
CAB CAV GNR (1960484) Joaquim Paulo Cardoso Campos;
CAB CAV GNR (1970348) Rui Manuel Rodrigues Correia;
SOLD INF GNR (1980707) Carlos Manuel Vieira Perdigão;
SOLD INF GNR (2020322) Sérgio Filipe Teixeira Lopes Pais;
SOLD INF GNR (1970684) Pedro Miguel da Silva Alves;
SOLD INF GNR (1980017) Nelson Dinis Fernandes;
SOLD INF GNR (2000588) Ana Patrícia Viriato S. Gomes Santos;
SOLD INF GNR (1990375) Nuno Eduardo de Oliveira Lopes;
SOLD INF GNR (2000735) Jacinto João Leite Moniz;
SOLD INF GNR (2010230) Jorge Manuel Mourão Leite;
SOLD INF GNR (1970727) Amilcar José Morais Gonçalves;
SOLD INF GNR (1970984) Rafael Nuno do Mar Relvas;
SOLD INF GNR (1970965) Nuno Miguel Barreiro Sanches;
SOLD CAV GNR (2010322) José Rodrigues Gonçalves Bacalhau;
SOLD CAV GNR (1970568) Fernando Manuel da Silva Fernandes.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2005)

TEN INF (05175797) José Martins Borges;
1SAR MAT (22233392) Paulo César Coelho de Sousa;
2SAR ENG (19669896) Ricardo Luis Teixeira Isidoro Carvalho da Costa;
2SAR TM (19374995) Manuel Filipe da Costa Sousa.

(Por portaria de 7 de Março de 2005)

COR INF GNR (1746216) João Amorim Esteves;
TCOR INF GNR (1720138) António Alves da Silva;
TCOR INF GNR (1746206) Viriato Amoedo Rodrigues;
TCOR INF GNR (1756016) Jaime Emílio Alves Pereira;
TCOR ADMIL GNR (1840052) Luís Armando de Moura Melo;
MAJ INF GNR (1850016) Mário Martins Antunes;
MAJ INF GNR (1850021) Francisco Manuel Mota Gonçalves;
MAJ INF GNR (1850006) Floriano Sá Guimarães;
MAJ INF GNR (1850015) Norberto Agostinho Rodrigues Fernandes;
MAJ INF GNR (1756267) Eduardo Duarte da Silva Branco;
MAJ INF GNR (1776099) João da Silva Sousa;
MAJ INF GNR (1786192) António dos Santos Martins Fernandes;
MAJ INF GNR (1786362) Mário António Barbosa;
MAJ INF GNR (1840017) Eduardo Augusto Rodrigues de Seixas;
MAJ CAV GNR (1840049) João de Brito Mariz dos Santos;
MAJ CAV GNR (1850010) Manuel João de Barros Gonçalves;
CAP INF GNR (1800692) Francisco Mendes Torres;
CAP INF GNR (1796179) Domingos Gonçalves Pereira;
CAP ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente;
CAP ENG (00376592) Nuno Miguel R. Benevides Prata;
TEN INF (00079197) Vladimiro Raimundo Emídio Cancela;
TEN INF (12039796) Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira;
TEN INF (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro;
TEN INF (02085296) Artur Sérgio Apolinário dos Santos Mesquita;

TEN INF (03303097) Pedro Barroco Marques Mano;
TEN ART (06972796) Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes;
TEN ADMIL (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado;
2SAR TM (28988892) Rosa Maria Oliveira da Silva;
2SAR TM (08635194) Egas Dinis Pereira Anacleto.

(Por portaria de 22 de Março de 2005)

MAJ INF GNR (1860013) Diocleciano Jorge Costa Leal Pinto;
CAP INF GNR (1786115) Fernando Araújo da Silva;
CAP INF GNR (1860021) Agostinho José Lopes da Cruz;
CAP INF GNR (1866277) Nelson Manuel Cunha de Sá;
CAP INF GNR (1866284) Domingos de Sá Pires;
CAP INF GNR (1870005) Arito Moreira Ferreira;
CAP INF GNR (1870006) Fernando da Rocha Marques;
CAP INF GNR (1876003) José Carlos Rodrigues Pires;
CAP INF GNR (1900443) Silvério Edgar Ruas Moreira;
CAP INF GNR (1886009) Noé Gonçalves Fernandes;
CAP INF GNR (1910776) Manuel Fernandes Borlido da Rocha;
CAP INF GNR (1910435) José Augusto do Vale Faria;
CAP INF GNR (1910441) António Miguel Pereira de Melo;
CAP CAV GNR (1890746) Francisco José Tavares Fonseca Magalhães;
CAP CAV GNR (1900437) Armindo Paulo Vaz Lopes;
CAP CAV GNR (1870017) Nuno João Rodrigues;
1SAR AM GNR (1886102) João Alfredo Alves Marques;
2SAR CAV GNR (1940581) Octávio Jorge Ricardo Tavares;
SOLD INF GNR (2000348) Paulo Jorge Gomes Justino;
SOLD INF GNR (2030513) Nuno Jorge Nogueira Fernandes.

(Por portaria de 29 de Março de 2005)

MAJ INF GNR (1876007) Pedro Manuel Tinoco Ferreira;
MAJ INF GNR (1866275) João Fernando Rodrigues Maia;
MAJ INF GRN (1870181) Gabriel Chaves Barão Mendes;
MAJ ADMIL GNR (1860024) José António Madeira da Palma;
CAP CAV GNR (1920817) Jaselino Gouveia Seabra Ferreira;
TEN INF GNR (1950879) Nuno Miguel Casado Alberto;
TEN INF GNR (1980984) Carlos Alfredo Ramos Cavaco Botas;
TEN INF GNR (1980963) Márcio Ribeiro Nunes;
TEN INF GNR (1980957) Jorge Manuel Coelho Guerra;
TEN INF GNR (1950900) Miguel António Gomes Araújo;
TEN CAV GNR (1961027) André Alexandre Dinis Cabral Costa;
TEN ADMIL GNR (1950906) Maria Cristina Afonso Pereira;
TEN ADMIL GNR (1980967) Miguel Ângelo Reis Amorim;
TEN ADMIL GNR (1980964) Miguel Filipe dos Santos Sousa Reis;
2SAR INF GNR (1960771) Rui Manuel Gouveia Azevedo da Silva;
CAB INF GNR (1980940) Pedro Damião Barbosa Teixeira;
CAB INF GNR (1980800) António José Roseiro Vilão;
CAB INF GNR (1980465) Paulo Jorge Gonçalves Penso;
CAB INF GNR (1980337) António Joaquim Nascimento Esteves;
CAB HON/MUS (1980997) Bruno Miguel Mil Homens Açucena;
SOLD INF GNR (1980581) José Amorim Oliveira Araújo;
SOLD INF GNR (1980538) José Cândido Fernandes do Rio;
SOLD INF GNR (1980536) José Manuel Jesus Reis.

(Por portaria de 1 de Abril de 2005)

Que fique sem efeito o publicado na O. E. n.º 5 2.ª Série pág. 214 de 31 de Maio de 2004 referente ao CAP INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo, respeitante à Medalha de Comportamento Exemplar Grau Cobre com o despacho de 17 de Março de 2004.

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

ISAR INF (18758188) Carlos Alberto da Conceição Pereira, “BÓSNIA 1996”.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2005)

CAP INF (10194690) António Carlos Cara Nova Góis Cachopo, “BÓSNIA 2000”;
SCH INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues da Silva Resende, “BÓSNIA 1997”;
SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira, “BÓSNIA 2000-2001”;
ISAR CAV (22669992) Nuno Miguel Monteiro da Silva, “MACEDÓNIA 2002”;
ISAR CAV (22366792) Paulo Alexandre Sequeira Martins, “TIMOR 2001”;
ISAR CAV (08768792) Rui Manuel de Pranto Sousa, “TIMOR 2001-2002”;
2SAR CAV (36617892) Marco Paulo Santos Carreira, “BÓSNIA 2003-2004”.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

TCOR INF (13242781) Jorge Alexandre Rodrigues Pinto Almeida, “ANGOLA 1997-1998”;
TCOR INF (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia, “ANGOLA 1996”;
CAP INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, “TIMOR 2002”;
SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes, “ANGOLA 1996-97-1998”;
ISAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita, “GUINÉ-BISSAU 2002-2003”;
ISAR INF (20096594) Nuno Miguel Almeida Santos, “BÓSNIA 1998”;
ISAR MAT (11685690) Jorge da Paz Pires, “BÓSNIA 1997-1998”;
ISAR INF (10885790) Vitor Manuel Duarte Carvalho, “BÓSNIA 1998”;
ISAR MAT (20901491) Francisco Manuel Paracho Bêa, “BÓSNIA 1999-2000”.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2005)

TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, “MOÇAMBIQUE 1994”;
MAJ INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira, “BÓSNIA 1999”;
SCH TM (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
ISAR MAT (01007792) Daniel Jaime Martins Silveira, “TIMOR 2003-2004”.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2005)

COR CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, “KOSOVO 1999-2000”;
TCOR INF (00316485) Vasco Francisco de M. P. de Alves Pereira, “TIMOR 2002-2003”;
TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geadá, “KOSOVO 1999-2000”;
TCOR ADMIL (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira, “TIMOR 1999-2000”;
MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa, “TIMOR 2000-2001”;
CAP ADMIL (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte, “KOSOVO 2000”;
SAJ INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, “TIMOR 2001”;
SAJ AM (18316885) Jorge Manuel Araújo Fonseca, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
ISAR AM (03318393) José Roberto Gomes Tavares, “TIMOR 2004”;
ISAR AM (16800692) Victor Sérgio M. P. Ferreira Ralha, “KOSOVO 2000”;
ISAR AM (01185791) António Júlio Alves Neves, “BÓSNIA 1998-1999”;
ISAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques, “TIMOR 2001”;

1SAR AM (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto, “JUGOSLÁVIA 1996”;
1SAR AM (34392893) Luís António Gomes de Almeida, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR AM (16171295) José António Teixeira Araújo, “TIMOR 2004”;
1SAR AM (30254193) Anibal Paulo Pereira de Oliveira, “JUGOSLÁVIA 1996”;
1SAR MED (07929588) José Glória Rodrigues Vieira, “BÓSNIA 1997-1998”.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

TCOR CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos, “ANGOLA 1997-1998”;
MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca, “TIMOR 2003-2004”;
CAP ADMIL (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes, “KOSOVO 1999-2000”;
CAP TPESSECR (09424984) António Rui Ribeiro Gil, “BÓSNIA 2004”;
TEN CAV (27341392) José Luís Pinto Coelho, “BÓSNIA 2004”;
TEN ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves, “TIMOR 2001-2002”;
TEN TTRANS (08139484) Jorge Manuel Ferreira dos Santos, “ANGOLA 1995-1996”;
SAJ INF (19171886) João Pereira Ribeiro Moreira, “BÓSNIA 1999”;
SAJ ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves, “BÓSNIA 2002”;
SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira de Bastos, “ANGOLA 2003-2004”;
1SAR INF (38647493) António José Ferreira de Oliveira, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF (19392089) Vitor Manuel Pratas Rosa, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF (13283188) José Joaquim Martins António, “BÓSNIA 1999”;
1SAR INF (05501990) David Paulo Moura Ferreira, “BÓSNIA 1997”;
1SAR INF (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos, “BÓSNIA 1997”;
1SAR MAT (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro, “BÓSNIA 1997”.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2005)

MAJ INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos, “KOSOVO 2000”;
SCH INF (10259474) Benardino José Andrade Ferraz, “TIMOR 2001”;
1SAR MAT (14798590) João Manuel Alves Grilo, “BÓSNIA 2000”;
1SAR AM (03485595) Filipe Ferreira Esteves, “KOSOVO 2000-2001”.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

CAP INF (08148588) Joaquim António Sousa L. M. da Silva, “TIMOR 2001-2002”;
CAP ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá, “TIMOR 2001-2002”;
SAJ INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira, “TIMOR 2003”;
1SAR INF (06563782) Joaquim José Gomes da Rocha Fernandes, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (23556691) António Miguel Viveiros Nóia, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR INF (09455189) José da Costa Oliveira, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (18437391) Duarte Nuno da Silva Andrade, “TIMOR 2003”.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 2005)

TCOR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão, “ANGOLA 1997-1998”;
CAP CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas, “KOSOVO 1999-2000”;
SCH TM (04582680) José Manuel Rodrigues Marques, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ MAT (08080382) Fernando Manuel da Conceição Simões Antunes, “BÓSNIA 1996”;

SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado, “ANGOLA 1996-1997”;
SAJ PARAQ (03330084) Luís do Carmo Dias, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (09712593) Paulo Jorge Vital Lopes, “BÓSNIA 1999”;
1SAR INF (18223685) João Manuel Ferreira, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR CAV (23196791) Fernando Manuel Morais Romeira, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR CAV (15119292) João Jorge Correia da Cruz, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR TM (15270188) Vitor Manuel dos Santos Esteves, “ANGOLA 1995-1996”.

(Por portaria de 1 de Março de 2005)

TCOR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero, “BÓSNIA 1996-1997”;
TCOR ART (07448182) António José Marques Santos, “KOSOVO 2000-2001”;
TEN ADMIL (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos, “TIMOR 2002-2003”;
SAJ INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão, “TIMOR 2001”;
1SAR AM (27243391) Luís Carlos Eiras Gonçalves, “TIMOR 2002-2003”.

(Por portaria de 2 de Março de 2005)

COR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa, “JUGOSLÁVIA 1992-1993”;
SAJ MAT (00752783) João Frederico Duarte Villaret, “BÓSNIA 1996”;
1SAR INF (18480490) Rui Nuno Gil Fernandes, “BÓSNIA 2002-2003”;
1SAR MAT (17427791) Isabel Maria Presumida Vidinha, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR AMAN (13770491) Abílio Garcia de Assunção, “BÓSNIA 1997”.

(Por portaria de 7 de Março de 2005)

CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva, “BÓSNIA 2000-2001”;
SAJ ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, “ANGOLA 2003-2004”;
1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís, “BÓSNIA 1997”.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

COR CAV (03120075) Victor Manuel Nunes dos Santos, “MOÇAMBIQUE 1994 1995”;
TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade, “ANGOLA 1995-1996”;
TCOR SS (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos, “ANGOLA 1992-1993”;
SAJ CAV (11758780) José Eduardo Lopes, “TIMOR 2004”;
SAJ TM (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro, “MOÇAMBIQUE 1993”;
1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto Ferreira S. G. Verdade, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR TM (27733791) João Paulo Nunes da Silva Marques, “KOSOVO 2000-2001”;
1SAR TM (03787990) Reinaldo Alexandre M. Santos Pires, “BÓSNIA 2001”;
1SAR MAT (26650991) João Humberto Ferreira Domingues, “BÓSNIA 2000”.

(Por portaria de 15 de Março de 2005)

SAJ INF (18902485) António Manuel Janelas Ferreira, “S. TOMÉ E PRÍNCIPE 1999”;
SAJ MED (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão, “BÓSNIA 2002-2003”;
SAJ PARAQ (17593880) Manuel Fernando Pinto da Mota, “BÓSNIA 1996”;
1SAR INF (06248493) João Paulo Roma Pereira, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR INF (03045991) Rui Miguel Labaredas Romão, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR CAV (11453891) Luís Manuel de Oliveira da Fonseca, “BÓSNIA 2001”;
1SAR TM (21309792) Rui Miguel da Silva Viegas, “TIMOR 2003-2004”;
2SAR INF (04591596) Paulo César Videira do Espírito Santo, “TIMOR 2000”.

(Por portaria de 16 de Março de 2005)

TEN INF (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro, “TIMOR 2003”.

(Por portaria de 31 de Março de 2005)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF (18758188) Carlos Alberto Conceição Pereira, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR INF (18758188) Carlos Alberto Conceição Pereira, “TIMOR 2000”;
1SAR INF (18758188) Carlos Alberto Conceição Pereira, “BÓSNIA 2001-2002”.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2005)

COR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, “ALBÂNIA 2000-2001”;
COR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Bito, “BÓSNIA 2003-2004”;
TCOR ADMIL (02404379) José Manuel Pronto do Rosário dos Santos, “KOSOVO 1999-2000”;
CAP CAV (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha, “MACEDÓNIA 2002”;
CAP MAT (09928879) Américo Augusto Frade, “TIMOR 2003”;
SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, “BÓSNIA 2002”;
1SAR CAV (02137286) Luís Miguel de Mendonça Franquinho, “BÓSNIA 2003-2004”;
1SAR VET (18464487) Isidro Manuel Fraga, “KOSOVO 2000”.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2005)

TCOR INF (08891582) Jorge Manuel C. Alão Correia Silva, “BÉLGICA 1999-00-01-2002”;
1SAR INF (20096594) Nuno Miguel Almeidas Santos, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (10885790) Vitor Manuel Duarte Carvalho, “TIMOR 2000”.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2005)

TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves, “TIMOR 2001-2002”;
MAJ INF (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, “BÓSNIA 1998-1999”;
SCH TM (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho, “ANGOLA 1995-1996”;
1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes, “BÓSNIA 2002-2003”;
1SAR CAV (22366792) Paulo Alexandre Sequeira Martins, “BÓSNIA 2003-2004”;

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2005)

CAP INF (14557792) Helder Manuel Homem Félix, “BÓSNIA 1999”;
SAJ INF (01526784) Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR INF (38647493) António José Ferreira de Oliveira, “BÓSNIA 2002”;
1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís, “BÓSNIA 1999”;
1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão, “BÓSNIA 1999”;
1SAR INF (05501990) David Paulo Moura Ferreira, “BÓSNIA 1999”;
1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro, “TIMOR 2001”;
1SAR CAV (19282189) José Manuel dos Santos Costa, “TIMOR 2001”;
1SAR MAT (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR MAT (11523091) Luís Filipe da Conceição Martins, “BÓSNIA 1998-1999”.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2005)

1SAR CAV (15119292) João Jorge Correia da Cruz, “TIMOR 2003-2004”;
1SAR MAT (14798590) João Manuel Alves Grilo, “TIMOR 2002-2003”.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2005)

1SAR INF (09455189) José da Costa Oliveira, “BÓSNIA 2003-2004”;
1SAR INF (06563782) Joaquim José Gomes da Rocha Fernandes, “TIMOR 2003-2004”.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 2005)

SCH TM (04582680) José Manuel Rodrigues Marques, “ANGOLA 1995-96-97-98-1999”;
SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado, “BÓSNIA 2003”;
SAJ MAT (08080382) Fernando Manuel da Conceição Simões Antunes, “BÓSNIA 2000”;
SAJ PARAQ (03330084) Luís do Carmo Dias, “BÓSNIA 2003”;
ISAR CAV (03503592) Carlos Alberto Chaves Batista, “BÓSNIA 2004”;
ISAR CAV (14820691) Paulo André Diogo Máximo, “BÓSNIA 2004”;
ISAR TM (15270188) Vitor Manuel dos Santos Esteves, “BÓSNIA 1999-2000”.

(Por portaria de 1 de Março de 2005)

ISAR CAV (13819291) Carlos Alexandre Ventura M. Martins, “BÓSNIA 2004”.

(Por portaria de 2 de Março de 2005)

COR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa, “ITÁLIA 1995-96-97-1998”;
COR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa, “KOSOVO 1999-2000”;
CAP INF (10672492) Duarte Nuno de C. P. Cordeiro Dias, “BÓSNIA 1998-1999”;
ISAR AM (14355791) Domingos Fernandes Nunes, “BÓSNIA 2002-2003”;
ISAR AMAN (13770491) Abílio Garcia de Assunção, “BÓSNIA 2000”.

(Por portaria de 7 de Março de 2005)

SAJ INF (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, “ANGOLA 1997-1998”;
ISAR INF (06248493) João Paulo Roma Pereira, “TIMOR 2004”;
ISAR INF (03045991) Rui Miguel Labaredas Romão, “TIMOR 2004”;
ISAR INF (11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues, “BÓSNIA 2000”.

(Por portaria de 16 de Março de 2005)

Que fique sem efeito o publicado na O. E. n.º 12, 2.ª Série pág. 704 de 31 de Dezembro de 2004 referente ao SCH INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, relativamente à Passadeira com a legenda “Timor 2003”.

Que fique sem efeito o publicado na O. E. n.º 12, 2.ª Série pág. 703 de 31 de Dezembro de 2004 referente ao TCOR INF PQ (12284883) César Nunes da Fonseca, relativamente à Passadeira com a legenda “Bósnia 2003”.

Louvores

O TGEN (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro desempenhou sob a minha tutela as exigentes funções de director do Instituto da Defesa Nacional (IDN), cargo que cumpriu com elevadíssima dedicação e zelo durante 40 meses, tendo cessado as suas funções em 31 de Agosto de 2004.

O IDN foi a primeira instituição no País a dedicar-se ao estudo, investigação e divulgação da problemática da defesa nacional, fazendo parte integrante, desde 1982, do Ministério da Defesa Nacional.

A elevada experiência profissional, aliada ao constante empenho na pesquisa e investigação de assuntos nos domínios da estratégia militar, defesa nacional e de política internacional, conotam o tenente-general Garcia Leandro como um militar de elevadíssima craveira.

Esta sua experiência foi, de facto, digna de realce durante o seu mandato como director do IDN, colocando ao serviço da instituição toda a sua reconhecida capacidade intelectual.

As suas características pessoais e profissionais, bem patentes numa incedível carreira militar de mais de 45 anos de serviço, levaram a que sob sua avisada direcção fosse possível atingir em todas as áreas de formação e estudo as referências de excelência, resultando elevado brio, lustre e prestígio para o Instituto da Defesa Nacional.

Durante a minha acção como Ministro da Defesa Nacional dos XV e XVI Governos Constitucionais, pude apreciar com enorme satisfação o excelente desempenho e a eficiência com que sempre pautou a sua conduta na direcção do IDN, e as opiniões conscienciosas que me transmitiu sobre grandes questões de segurança e defesa.

No desempenho das suas funções, cumpre-me destacar a forma exemplar e profissional com que sempre soube conduzir os assuntos de relevância nacional, elaborando estudos e efectuando o acompanhamento da conjuntura internacional, levando ao alicerçamento de uma sólida consciência de Defesa Nacional junto de todos aqueles que tiveram o privilégio de ter passado pelo IDN. Destaco ainda a excepcional abertura do IDN às novas gerações e à sua crescente articulação com a sociedade civil.

Neste sentido, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar o tenente-general José Eduardo Martinho Garcia Leandro e dar público testemunho das suas extraordinárias características de especialista, investigador e estudioso de assuntos da defesa nacional, sublinhando a competência e empenho com que desempenhou as funções de director do IDN.

Do seu elevado desempenho resultou honra e lustre para a defesa nacional, as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

10 de Outubro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar,
Paulo Sacadura Cabral Portas.

A emergência de novos desafios e ameaças à segurança do espaço euro-atlântico resultantes do fim da guerra fria levou a Aliança Atlântica, como organização regional de segurança e defesa, a transformar-se para poder continuar a ser um elemento fundamental para a segurança dos países que a compõem.

Neste sentido, a NATO em 1999 aprovou um novo conceito estratégico que, entre outras orientações, cometeu à Organização a condução de operações fora de área, o que supõe capacidade de projecção de forças e flexibilidade no seu emprego. Na decorrência desta profunda alteração da postura da NATO e do seu alargamento de 16 para 25 aliados, os Ministros da Defesa, reunidos na ministerial de Junho de 2002, decidiram que a estrutura de comandos da Aliança deveria adaptar-se às novas realidades, por forma a aumentar a sua eficiência e eficácia. Foi então entendido que, para além de preocupações de ordem financeira, a reestruturação deveria garantir uma melhoria na mobilidade, flexibilidade e prontidão das forças da Aliança. Nessa conformidade, os aliados procuraram reduzir o número de comandos, designadamente através da supressão do comando estratégico, localizado em território dos EUA, da redução dos comandos de segundo nível, onde o comando em chefe do SOUTHANT se incluía, bem como o número e alteração da natureza e âmbito dos comandos de terceiro nível.

Portugal, como membro fundador da NATO, com uma importante posição estratégica no Atlântico, não teria vantagem caso a Aliança concentrasse todos os seus comandos em território europeu, retirando centralidade estratégica ao Atlântico, e, mais ainda, caso o comando de segundo nível sediado em Portugal não tivesse relevância ou consideração na nova estrutura. Por estes factos, Portugal considerou como desígnio estratégico, importante para o País e para a Aliança, a manutenção em território nacional de um comando NATO de segundo nível e a manutenção em território dos EUA de um comando de primeiro nível.

Para atingir esse objectivo, foi necessário um trabalho aturado de persuasão no seio da NATO, bem como, a nível bilateral, junto de alguns dos aliados, onde naturalmente avultam os EUA.

Portugal conseguiu, em condições negociais que exigiram experiência, inteligência e sentido do essencial, que a Aliança decidisse no sentido de que o novo Joint Headquarters Command ficasse sediado em Oeiras, que fosse mantido um comando de primeiro nível no território dos EUA, o Supreme Allied Command Transformation (SACT), e que simultaneamente se mantivesse em território

nacional o Joint Analysis Lessons Learned Centre (JALLC). Portugal assegurou ainda uma ligação funcional do Combined Air Operations Centre (CAOC) nacional aos comandos aéreos da NATO dentro da estrutura de forças.

Ao conseguir atingir estes objectivos, em particular a manutenção no seu território de um comando de segundo nível, Portugal obteve um importante sucesso na sua política de segurança e defesa e da sua política externa.

Como representante militar de Portugal na NATO durante todo este processo de reestruturação de comandos, o TGEN (44412961) António Luciano Fontes Ramos trabalhou incansavelmente no sentido de que as directrizes políticas que informavam as posições portuguesas fossem correcta e eficazmente transmitidas aos seus pares no Comité Militar e, através deles, às estruturas militares dos aliados e da NATO.

Ao longo de todo o processo negocial o general Fontes Ramos revelou grande argúcia, capacidade de diálogo e de argumentação, bem como profundo conhecimento dos vários aspectos em discussão, contribuindo com a sua acção para que o objectivo nacional fosse alcançado, fazendo assim jus às qualidades que o creditam como um dos mais prestigiados oficiais generais das Forças Armadas.

Assim, é muito grato ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional louvar o tenente-general António Luciano Fontes Ramos pela forma exemplar como, em permanente contacto com o almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e com o embaixador representante permanente de Portugal na NATO, desenvolveu o conjunto de acções que permitiram o sucesso desta acção diplomática junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, prestigiando desta forma as Forças Armadas e a defesa nacional.

28 de Maio de 2004. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

A emergência de novos desafios e ameaças à segurança do espaço euro-atlântico resultantes do fim da guerra fria levou a Aliança Atlântica, como organização regional de segurança e defesa, a transformar-se para poder continuar a ser um elemento fundamental para a segurança dos países que a compõem.

Neste sentido, a NATO em 1999, aprovou um novo conceito estratégico que, entre outras orientações, cometeu à Organização a condução de operações fora de área, o que supõe capacidade de projecção de forças e flexibilidade no seu emprego. Na decorrência desta profunda alteração da postura da NATO e do seu alargamento de 16 para 25 aliados, os Ministros da Defesa, reunidos na ministerial de Junho de 2002, decidiram que a estrutura de comandos da Aliança deveria adaptar-se às novas realidades, por forma a aumentar a sua eficiência e eficácia. Foi então entendido que, para além de preocupações de ordem financeira, a reestruturação deveria garantir uma melhoria na mobilidade, flexibilidade e prontidão das forças da Aliança. Nessa conformidade, os aliados procuraram reduzir o número de comandos, designadamente através da supressão do comando estratégico, localizado em território dos EUA, da redução dos comandos de segundo nível, onde o comando em chefe do SOUTHLANT se incluía, bem como o número e alteração da natureza e âmbito dos comandos de terceiro nível.

Portugal, como membro fundador da NATO, com uma importante posição estratégica no Atlântico, não teria vantagem caso a Aliança concentrasse todos os seus comandos em território europeu, retirando centralidade estratégica ao Atlântico, e mais ainda caso o comando de segundo nível sediado em Portugal não tivesse relevância ou consideração na nova estrutura. Por estes factos, Portugal considerou como desígnio estratégico, importante para o País e para a Aliança, a manutenção em território nacional de um comando NATO de segundo nível e a manutenção em território dos EUA de um comando de primeiro nível.

Para atingir esse objectivo, foi necessário um trabalho aturado de persuasão no seio da NATO, bem como, a nível bilateral, junto de alguns dos aliados, onde naturalmente avultam os EUA.

Portugal conseguiu, em condições negociais que exigiram experiência, inteligência e sentido do essencial, que a Aliança decidisse no sentido de que o novo Joint Headquarters Command ficasse sedado em Oeiras, que fosse mantido um comando de primeiro nível no território dos EUA, o Supreme Allied Command Transformation (SACT), e que simultaneamente se mantivesse em território nacional o Joint Analysis Lessons Learned Centre (JALLC). Portugal assegurou ainda uma ligação funcional do Combined Air Operations Centre (CAOC) nacional aos comandos aéreos da NATO, dentro da estrutura de forças.

Ao conseguir atingir estes objectivos, em particular a manutenção no seu território de um comando de segundo nível, Portugal obteve um importante sucesso na sua política de segurança e defesa e da sua política externa.

O TGEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho, como director-geral de Política de Defesa Nacional, deu um importante contributo para o sucesso no alcançar deste objectivo nacional, pela forma como conduziu as acções de sensibilização através dos vários *fora* da NATO em que a sua Direcção-Geral está envolvida, bem como através de contactos bilaterais com parceiros aliados na NATO.

De destacar ainda o conselho competente e esclarecido com que ao longo das negociações apoiou o Ministro da Defesa Nacional, confirmando as elevadas qualidades pessoais e profissionais que lhe granjearam a admiração e respeito dos seus pares, quer no plano nacional, quer no plano internacional, designadamente no seio da NATO

Assim, é muito grato ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional louvar o tenente-general José Luís Pinto Ramalho, pela forma exemplar como, enquanto director-geral de Política de Defesa Nacional, diligenciou, em toda a sua área de influência para que este importante objectivo nacional fosse alcançado, prestigiando desta forma a defesa nacional.

28 de Maio de 2004. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

O TGEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho desempenhou sob as minhas ordens as exigentes funções de director-geral de Política de Defesa Nacional, cargo que cumpriu com elevadíssima dedicação e zelo durante 44 meses, tendo cessado as suas funções em 31 de Outubro de 2004.

A Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional é o serviço dentro do Ministério da Defesa responsável pelo estudo e assessoria no âmbito das grandes linhas de acção de política de defesa nacional, em especial no quadro estratégico das relações internacionais.

Este facto levou a que, sob a rigorosa coordenação do tenente-general Pinto Ramalho, fossem realizados os estudos e efectuadas as propostas adequadas às importantes transformações que decorreram das alterações estruturais da NATO. O seu importante conselho e avisada capacidade de fundamentação e decisão foram, por si só, pilares importantes no sucesso das negociações que resultaram no fortalecimento de Portugal no seio da Aliança.

Na verdade, a forma e o empenho com que participou, em condições muito difíceis, no processo de reforma das estruturas da NATO, no sentido de que o novo Joint Headquarters Command ficasse sedado em Oeiras e que fosse mantido um comando de primeiro nível no território dos EUA, o Supreme Allied Command Transformation (SACT), preservando simultaneamente, em território nacional, o Joint Analysis Lesson Learned Centre (JALLC), assegurando ainda uma ligação funcional do Combined Air Operations Centre (CAOC) nacional aos comandos aéreos da NATO, dentro da estrutura de forças foram exemplos da sua capacidade de diálogo, persistência e determinação;

As extraordinárias qualidades pessoais aliadas ao profundo conhecimento da organização militar conotam o tenente-general Pinto Ramalho como um oficial de altíssima craveira e um exemplo de carreira a seguir por todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Durante a minha acção como Ministro da Defesa Nacional dos XV e XVI Governos Constitucionais, pude contar sempre com o apoio e colaboração da DGPDN para a assessoria necessária ao desenvolvimento das importantes relações externas de defesa, em especial nas relações bilaterais e na área da cooperação técnico-militar com os países africanos de língua oficial portuguesa.

Neste sentido, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar o tenente-general José Luís Pinto Ramalho e dar público testemunho das suas invulgares características como militar e, como pessoa, sublinho a competência com que, como director-geral de Política de Defesa Nacional, coordenou os assuntos sensíveis e delicados que se lhe depararam.

Do seu elevado desempenho resultou honra e lustre para a defesa nacional, as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

20 de Outubro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar,
Paulo Sacadura Cabral Portas.

Louvo o COR PARAQ (51413611) Nuno António Bravo Mira Vaz, pela forma leal e dedicada com que tem vindo a exercer as funções de assessor de estudos no Instituto da Defesa Nacional (IDN) ao longo de 15 anos.

Militar dotado de vincada personalidade, possuidor de grande experiência profissional, demonstrou no desempenho das suas funções no IDN as suas reconhecidas qualidades pessoais e espírito de missão e de bem servir.

Decano dos assessores de estudos deste Instituto, coube-lhe, nos últimos anos, a coordenação da área de estudos de Relações Internacionais, tarefa que cumpriu com indiscutível bom senso e ponderação, estabelecendo relações cordiais e produtivas com todos com quem privou.

Profundo conhecedor dos assuntos relacionados com a segurança e defesa, a sua grande capacidade intelectual e permanente actualização e aprofundamento de conhecimentos conduziram-no à conclusão do doutoramento em Ciências Sociais na especialidade de Relações Internacionais em 2000.

Paralelamente, é autor de diversas publicações e artigos, cabendo-lhe a realização de inúmeras conferências em representação deste Instituto, das quais se destacam a lição inaugural do ano académico de 2000-2001, as intervenções nos vários encontros com o Instituto congénere de Espanha e também na colaboração do IDN com o *Diário de Notícias*.

A sua actividade tem-se estendido igualmente a um empenhado apoio ao curso de Defesa Nacional, onde, para além da coordenação das conferências integradas na área de estudos a seu cargo, lhe tem cabido a realização de conferências e o acompanhamento de vários trabalhos de investigação individual.

Ainda em período de difícil transição assegurou a responsabilidade pela actividade editorial do IDN, o que executou com a sua proverbial dedicação e competência.

Neste âmbito, e pela importância de que se reveste, é de relevar que o coronel Mira Vaz tem assumido também a organização e coordenação do trabalho de grupo conjunto de todo o curso de Defesa Nacional que, cada ano, tem vindo a realizar-se num local diverso do País, fora de Lisboa e do Porto.

Pelas distintas qualidades profissionais e humanas evidenciadas, de que se destacam a cultura, a formação institucional e a honestidade intelectual e a frontalidade, é justo que os serviços prestados pelo coronel Mira Vaz sejam inteiramente reconhecidos e considerados relevantes e de muito elevado mérito.

6 de Outubro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar,
Paulo Sacadura Cabral Portas.

O TCOR INF (04273084), Pedro Manuel Monteiro Sardinha, completou dois anos de serviço no meu Gabinete exercendo as funções de meu assessor militar para o Exército.

Ao longo deste período em que, para além das suas funções como assessor, tem vindo a ser chamado a desempenhar as funções de chefe do Gabinete, nos impedimentos deste, o tenente-coronel Sardinha demonstrou uma total disponibilidade para o serviço, muitas vezes com elevado sacrifício pessoal e familiar, total dedicação e extrema lealdade, qualidades que o enaltecem como homem e prestigiam o Exército que serve.

Nas múltiplas tarefas que lhe foram cometidas, este oficial fez prova de grande desenvoltura, inteligência, iniciativa e eficácia, competência técnica, rigor e capacidade de organização que o tornaram num colaborador de grande valia para o Ministro de Estado e da Defesa Nacional.

Saliento, também, o elevado profissionalismo com que tem efectuado inúmeros pareceres sobre as mais diversas matérias com que o meu Gabinete se vê confrontado, revelando elevado profissionalismo, capacidades de análise e síntese, qualidades que têm sido de enorme utilidade para informação e apoio para a tomada de decisão do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, nomeadamente nos assuntos que relevam do apoio à modernização, transformação e reequipamento do Exército.

Ao longo deste período merece ainda especial destaque a sensibilidade e maturidade, a par de elevado pragmatismo, com que tratou os assuntos, que se lhe depararam, muitas vezes, de elevada complexidade, contribuindo assim de modo relevante para a eficácia da acção do meu Gabinete.

Por outro lado, a sua facilidade de relacionamento humano facilmente o destaca como elemento muito estimado não só pelos seus colegas no Gabinete como também por muitas entidades e pessoas que, com ele, tiveram de privar, devido à natureza das suas funções. Esta faceta da sua personalidade contribuiu em muito para o bom ambiente de trabalho no meu Gabinete, factor imprescindível ao bom rendimento das actividades desenvolvidas.

Assim, é muito grato ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional louvar o tenente-coronel de infantaria Pedro Manuel Monteiro Sardinha pela competência, lealdade e espírito de sacrifício com que, ao longo destes dois anos, exerceu as funções que lhe foram cometidas, o que a par da sua facilidade de relacionamento humano em muito contribuíram para o bom desempenho do meu Gabinete, revelando qualidades que o creditam como um distinto oficial do Exército e de onde resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Junho de 2004. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadural Cabral Portas*.

O TCOR INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha desempenhou as funções de chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e dos Antigos Combatentes, no Ministério da Defesa Nacional, desde a tomada de posse do novo Secretário de Estado, em finais de Julho de 2004.

A sua escolha regeu-se então pelas evidentes qualidades profissionais, morais e humanas que o tenente-coronel Sardinha evidenciou durante o período que serviu como meu assessor, bem como pelo profundo conhecimento dos assuntos tutelados por este Ministério.

Ao longo do período em que exerceu o cargo de chefe do Gabinete, foram notórios o empenho permanente, a dedicação exclusiva e a total disponibilidade, manifestando sempre um insuperável sentido de Estado na forma como preparou e conduziu a edificação deste Gabinete.

A elevadíssima carga horária e a necessidade colocada a si próprio de um permanente acompanhamento dos assuntos relacionados com os antigos combatentes, em simultâneo com a preparação do Orçamento do Estado, são apenas algumas das acções que exemplificam a forma dedicada e eficiente que colocou ao serviço deste Ministério.

Face a circunstâncias pessoais que fogem ao controlo das capacidades de qualquer um, foi levado, com ímpar sentido de responsabilidade e abnegação, a apresentar a sua disponibilidade em relação ao cargo que vinha brilhantemente desempenhando.

Apesar da elevada mágoa na perda de um colaborador tão próximo, cumpre-me em consciência tecer os mais rasgados elogios ao tenente-coronel Sardinha e reconhecer publicamente o conjunto de elevadíssimas qualidades pessoais e profissionais.

Por tudo isto, é da mais elementar justiça louvar o tenente-coronel de infantaria Pedro Manuel Monteiro Sardinha e, assim, dar público testemunho do meu apreço e gratidão pelos elevados serviços prestados como chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e dos Antigos Combatentes, na forma insuperável como conduziu os assuntos de sua tutela e pela conduta leal, competente e de extremo sacrifício pessoal com que sempre pautou o seu empenho, deste resultou honra e lustre para a defesa nacional, as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

20 de Outubro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assunto, do Mar,
Paulo Sacadura Cabral Portas.

O MAJ INF (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres desempenhou durante o último ano as exigentes funções de meu ajudante de campo no Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo deste período, o major Torres acompanhou-me em diversas visitas de Estado, cerimónias militares e eventos protocolares de elevada exposição e sensibilidade. Em todas elas foi notória a sua permanente disponibilidade, exclusiva dedicação, e avisado conselho com que me apoiou como ajudante de campo.

As suas características pessoais, realçadas no decorrer deste período, conotam o major Torres como um militar dotado de extraordinárias qualidades humanas, elevados conhecimentos profissionais e extremamente organizado no serviço.

Estas suas características, aliadas a um relacionamento fácil e agradável com todos os assessores, membros dos diversos gabinetes do Governo e outras entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, permitiram superar de forma exemplar as dificuldades inerentes ao funcionamento sob a tensão que a este tipo de trabalho é inerente, conseguindo sempre manter um desempenho eficiente e agradável.

Militar dotado de elevado sentido da responsabilidade, revelando em permanência elevados dotes de carácter e sentido de abnegação, cedo conquistou a estima e a confiança de todos que com ele trabalharam, resultando numa imagem de bem servir o Estado Português e de excelência deste Ministério.

Pelo que foi expresso, é da mais elementar justiça louvar o major Jorge Gamito Torres, e assim dar público testemunho do meu apreço, gratidão e amizade, pelos elevados serviços prestados como meu ajudante de campo, reiterando a forma competente, leal e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu desempenho, resultando honra e lustre para a defesa nacional, as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como de muito e elevado mérito.

20 de Outubro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar,
Paulo Sacadura Cabral Portas.

Louvo o TGEN (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes pelos importantes e destacados serviços que tem vindo a prestar à instituição e ao País, na qualidade de comandante-geral da Guarda Nacional Republicana.

Possuidor de um currículo ímpar, revelador de uma brilhante carreira, e detentor de qualidades profissionais e pessoais excepcionais, vem desempenhando a nobre e complexa tarefa de conduzir a actividade da GNR em prol do mais elevado interesse público e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e das instituições democráticas. Tem vindo a fazê-lo com irrepreensível lealdade, inexcusável sentido de missão, empenho e competência profissional e com extrema inteligência, persistência e alcance, sempre em prossecução dos superiores desígnios da instituição.

Coube-lhe iniciar a sua missão num período particularmente sensível, marcado por exigências inadiáveis de alteração da estrutura e organização interna e, simultaneamente, pela necessidade de

assegurar e reforçar a actuação da Guarda no contexto nacional e internacional, desafio que tem vindo a enfrentar com discernimento e notável capacidade de análise e de acção.

Pessoa de elevadíssima cultura e craveira intelectual, oficial general de perfil e conduta exemplar, gestor público de reconhecido mérito, detentor de extraordinárias capacidades de liderança, comando e direcção, amplamente reconhecidas por todos aqueles que com ele têm o privilégio de trabalhar e bem patentes nos prestigiantes cargos que já desempenhou, soube o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes desenvolver na GNR um modelo de gestão eficiente e eficaz, imprimindo uma dinâmica de modernidade, propiciadora de um clima de motivação e confiança, bem reflectido no evidente mérito das actuações desta força de segurança, grangeando reconhecimento generalizado.

Detentor de uma visão clara, esclarecida e estratégica, também no quadro da actuação da Guarda no âmbito do Euro 2004, soube promover uma abordagem rigorosa na avaliação dos diversos riscos e ameaças, meticulosa no planeamento e equilibrada, oportuna e eficaz na intervenção, em perfeito entendimento do papel da instituição num quadro de cooperação alargada, evidenciando uma conduta pautada por objectivos de excelência profissional e bem servir, que em muito dignificaram e prestigiaram a Guarda e o País.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e disciplina, o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes detém amplas qualidades humanas, uma irrepreensível cultura de responsabilidade e um profundo sentido de Estado, referenciando-se como ilustre servidor do seu País, sendo assim credor de que os serviços prestados à causa pública sejam qualificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

12 de Julho de 2004. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Louvo o MGEN (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes pelo desempenho dos relevantes cargos de comandante da Brigada Territorial n.º 2 e, posteriormente, de 2.º comandante-geral da Guarda, no exercício dos quais demonstrou excepcionais virtudes militares, incedível competência técnica e profissional, notáveis atributos pessoais e de carácter e uma dedicação insigne e nobre à causa pública.

O major general Cunha Lopes comandou a Brigada Territorial n.º 2 de Outubro de 2001 a Maio de 2003, merecendo destaque, neste período, a forma determinada, esclarecida e singularmente eficiente, como soube aprestar, organizar e empregar operacionalmente as forças da unidade. Enfatizo, em particular, o modo como promoveu e incentivou a realização de operações conjuntas, não só no seio da Guarda, mas também com outras forças e serviços de segurança, as quais permitiram obter resultados dignos de realce e, por isso, justamente alvo de diferentes referências elogiosas.

A partir de Maio de 2003, como 2.º comandante-geral da Guarda, tem vindo desenvolver a sua acção com dinamismo, profundo conhecimento e experiência militar, grande tenacidade e insuperável capacidade de trabalho, demonstrando a maior firmeza e empenhamento no cumprimento das tarefas atribuídas, sendo-lhe reconhecido o trabalho e o esforço abnegado que dedicou à programação e efectivação das complexas operações que, no quadro nacional e internacional, foram cometidas à Guarda, em particular as inerentes ao aprontamento e projecção do Subagrupamento Alfa no Iraque e à segurança do Euro 2004.

O major-general Cunha Lopes busca persistentemente a congregação de esforço e de vontades, concilia com rigor os conceitos práticos da disciplina, da obediência e da motivação, detém uma visão profundamente humanizada da vida, perfilhando a ideia de que as pessoas são o cerne de qualquer instituição e objectivando no homem e no militar preocupações permanentes com o seu bem-estar físico e moral e com o seu aperfeiçoamento profissional e humano, atributos que muito relevam para os elevados cargos de direcção e comando que tem vindo a desempenhar.

Tendo por características bem patentes, marcantes e emblemáticas da sua conduta e lealdade

inquestionável, o entusiasmo esfuziante e a vontade arraigada na concretização das acções que preconiza, aliadas a um elevado estoicismo, que o leva a colocar os interesses da instituição acima de valores particulares, mesmo em situações de grande sacrifício pessoal e familiar, tem vindo a prestar um valioso tributo para o êxito de missões das quais tem resultado honra e lustre para a Guarda e para o País, devendo, por isso, os seus serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos.

14 de Julho de 2004. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge e Figueiredo Lopes*.

Louvo o CAP TM (07029786) Hélder António Guerra de Sousa e Silva, pela forma extraordinariamente exemplar, notável, competente e dedicada como desempenhou durante os três últimos anos as funções de director de serviços do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC).

Ao longo da sua alta missão de serviço público, o capitão Sousa e Silva creditou-se como um cidadão de excelente formação moral, de esmerada educação e grande nobreza de carácter. Estes atributos constituíram em conjugação com a sua sobriedade de atitudes e o seu trato afável, a sincronia perfeita para a exemplar capacidade de relacionamento, o singular poder de comunicação e o entusiasmo com que sempre desenvolveu as suas relações sociais de trabalho, de amizade e de camaradagem.

As suas qualidades pessoais de inteligência, lucidez, ponderação e espírito de iniciativa foram a base da sua invulgar forma de servir, cuja inesgotável capacidade de trabalho e incondicional disponibilidade, aliadas às virtudes militares da lealdade, do sentido do dever e da disciplina, deram o sentido perfeito ao seu consistente e perseverante esforço pessoal de servir o SNBPC e, conseqüentemente, servir Portugal e os Portugueses.

Como responsável da área de telecomunicações e informática, foi o dinamizador da reestruturação, instalação, manutenção e licenciamento de toda a rede de telecomunicações de emergência da Protecção Civil Nacional, contribuindo de forma relevante para a melhoria do sistema de comando e controlo instalado, onde uma proficiência digna de registo traduziu-se inequivocamente num melhor e mais rápido socorro aos cidadãos.

Tendo desempenhado funções na área operacional, teve um papel ímpar no planeamento e condução das operações tendentes a minimizar e mitigar o efeito devastador das cheias que assolaram o País no Inverno de 2002, sendo de inteira justiça salientar a sua contribuição para realização do plano de evacuação, alerta e aviso da barragem do Lapão, e Mortágua, quando esta se encontrava em risco de rotura iminente e estavam milhares de cidadãos em perigo, onde, uma vez mais, foram notadas as suas raras qualidades de abnegação, de coragem física e de um carácter firme que, aliadas às virtudes militares já enunciadas, são dignas de serem apontadas como exemplo.

O capitão Sousa e Silva desenvolveu também uma enorme actividade para garantir a segurança de todos os participantes no Campeonato da Europa de Futebol, que decorreu em Portugal entre 12 de Junho e 4 de Julho de 2004, traduzido na análise dos projectos, acompanhamento da construção e vistoria final das condições de segurança dos estádios, bem como na realização de inúmeros simulacros, destacando-se os relacionados com as comunicações de emergência, dentro e fora dos recintos. Nesta área é também digna de relevo a sua acção na elaboração do projecto de regulamento de segurança contra incêndios em edifícios.

Por último, considero relevante a sua actuação na estruturação, organização, execução e condução de diversos fóruns e seminários técnicos, de âmbito nacional e internacional, sempre pautados por um elevado nível das intervenções e onde o seu discernimento, clareza de opinião e superior conhecimento dos assuntos em questão foram determinantes para os excelentes resultados alcançados.

Pelo que fica expresso é muito grato ao Ministro da Administração interna louvar o capitão Sousa e Silva pela forma muito competente, exemplar, honesta, com elevado espírito de sacrifício e notável dedicação como exerceu as diversas funções que lhe foram cometidas no SNBPC e que levam a considerar os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles resultando honra e lustre para a instituição militar e para o País.

14 de Julho de 2004. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Louvo os militares a seguir identificados pelo excelente desempenho na preparação e execução do XXIX Campeonato Nacional Militar de Orientação:

MAJ INF PQ (03308589) Luís Miguel Lopes Ferreira de Pinho, da ETAT;
SCH PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto, da ETAT;
SAJ PARAQ (11659983) José Penteado Albino Marinho, da ETAT;
SAJ PARAQ (09775277) Francisco Alfredo Figueiredo, da ETAT;
SAJ PARAQ (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues, da ETAT;
1SAR PARAQ (10620285) José Luís dos Santos Oliveira, da ETAT;
1SAR PARAQ (01452991) Vítor Agostinho Gonçalves Ferreira, da ETAT.

Como elementos constituintes da comissão organizadora, pelo segundo ano consecutivo, estes militares revelaram elevada competência e extraordinário desempenho no cumprimento de todas as tarefas inerentes à sua preparação, coordenação e execução do Campeonato, traduzindo-se este evento num momento alto do calendário do desporto nacional militar.

Imbuído de um notável espírito de missão, estes militares demonstraram, em todas as ocasiões, serem possuidores de relevantes qualidades pessoais e elevados conhecimentos técnicos, que permitiram ultrapassar as dificuldades inerentes a uma modalidade caracterizada por altos padrões de exigência e por requisitos técnicos e logísticos, que são próprios de uma competição de alto nível no âmbito das Forças Armadas e forças de segurança.

Na sua fase de preparação, e para além dos problemas logísticos que se colocam, esta modalidade exige que se proceda a reconhecimentos apeados de áreas de floresta que correspondam aos níveis exigidos para a competição, envolvendo a devida aferição e actualização dos mapas existentes ou a elaboração de novos mapas, marcação dos percursos, sua validação e impressão.

A permanente disponibilidade e dedicação ao serviço revelada por estes militares ao longo do extenso período de preparação e duração do Campeonato, frequentemente com sacrifício das suas horas de descanso, e em acumulação com algumas das suas funções da Unidade, aliadas à sua elevada competência técnico-profissional e a excepcionais conhecimentos da modalidade, permitiram atingir níveis de excelência na realização de um Campeonato que reúne os melhores praticantes de orientação de cada ramo das Forças Armadas e forças de segurança.

Este facto permitiu assegurar não só o rigor técnico da competição como acautelar as necessidades e expectativas dos atletas participantes.

Pelo exposto, os militares acima identificados merecem ser tomados como uma referência, apontados como um exemplo a seguir e o seu trabalho considerado como um significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão, no âmbito do desporto militar.

14 de Junho de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvo o TGEN (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, pela forma excepcionalmente competente, eficiente e distinta como exerceu as funções de meu adjunto para o planeamento.

Demonstrando excelente capacidade de planeamento e organização, espírito de missão e de iniciativa, dotado de excepcionais conhecimentos técnico-profissionais, exerceu em permanência uma notável acção de comando e assessoria, pautada pelo continuado empenhamento no cumprimento

das missões atribuídas, o que lhe permitiu congregar os esforços de todos os militares e civis que sob a suas ordens serviam, integrados nas várias divisões do Estado-Maior-General das Forças Armadas que lhe estavam subordinadas, permitindo assim que aqueles atingissem níveis elevados de desempenho.

Tanto como responsável pelo planeamento estratégico das Forças Armadas como pela gestão dos recursos humanos e financeiros do Estado-Maior-General, como ainda pelas comunicações e sistemas de informação, soube sempre imprimir às acções tomadas nestas áreas, muito sensíveis, a maior eficiência, sendo de destacar o seu forte contributo, em termos de equilíbrio, pragmatismo e competência, para a elaboração do Conceito Estratégico Militar, recentemente aprovado, e para a reesturação e melhoria do sistema Integrado de Comunicações Militares.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, de que destaco a lealdade e a frontalidade, e pela constante e generosa afirmação de elevados dotes de carácter no cumprimento da missão, é o tenente-general Carvalho dos Reis digno de público reconhecimento de que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a honra e lustre da nação e para a acrescida eficiência e prestígio das Forças Armadas.

18 de Junho de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o COR INF (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, pela forma muito dignificante e prestigiante como desempenhou durante três anos as funções de adjunto do chefe da Representação Militar Nacional no Quartel General do Comando Supremo Aliado da Europa, em Mons.

Íntegro de carácter, com sólida formação ética e militar, de honestidade irrepreensível e cultivando em alto grau as virtudes militares, disciplinado e com notável dedicação pelo serviço, o coronel Castanho Fortes é um militar experiente, seguro nos procedimentos, competente e com grande profissionalismo, que se constituiu como um muito valioso colaborador do representante militar nacional. Tendo a seu cargo as áreas de actividade orientadas para o Sector das Operações e Informações, desempenhou de forma brilhante as várias tarefas que lhe foram cometidas, fazendo valer a sua natural aptidão e os conhecimentos profundos que possui neste sector. Estabelecendo exemplares relações de trabalho com os correspondentes organismos no SHAPE que sempre se lhe referiram de forma muito elogiosa, apresentou judiciosas e bem fundamentadas propostas para defesa das posições nacionais nas sucessivas conferências de geração de forças em que estava em jogo a participação de unidades nacionais.

Vivendo com grande entusiasmo esta sua comissão de serviço em ambiente internacional, soube estabelecer uma vasta rede de contactos que se revelaram muito úteis para o normal desempenho no serviço e participou de forma activa e empenhada em inúmeras actividades de carácter social, onde desenvolveu, com elevado sentido pedagógico e manifesto interesse, uma válida acção de divulgação da nossa história, da nossa cultura e das nossas tradições.

O prestígio e consideração de que gozou entre os seus pares valeu-lhe a escolha para *chairman* dos adjuntos das várias representações nacionais, circunstância que muito valoriza a acção dos serviços prestados pelo coronel Castanho Fortes, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Disciplina Militar, o louvor concedido ao COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, pelo chefe de divisão de Informações Militares do Estado-Maior-General das Forças Armadas e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, pela forma excepcionalmente competente, dedicada e reveladora de elevada capacidade de organização como desempenhou ao longo de mais de três anos de funções, primeiro como analista na Repartição de Informações e depois como chefe da Repartição de Gestão e Coordenação da Pesquisa da Divisão de Informações Militares do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Dinâmico, muito responsável e possuidor de sólida formação militar, rigoroso e com excepcional intuição para orientar e dirigir, soube estabelecer com os militares e civis na sua dependência hierárquica um relacionamento assente na estima e confiança mútua, conducente à constituição de um grupo coeso, capaz de atingir padrões e níveis de rentabilidade acima da média, numa busca permanente de soluções bem alicerçadas e esclarecidas na área da pesquisa e gestão da Informação, tendo como objectivo final a compatibilização racional e equilibrada dos recursos humanos disponíveis com o cumprimento da missão, deixando ainda bem evidente o seu cunho pessoal quer no planeamento da renovação do parque informático da DIMIL, incluindo a rede segura, quer a nível internacional, consequência da sua actividade no âmbito da Comunidade BICES (Battlefield Information Collection and Exploitation Systems).

Possuidor de vincada personalidade e apurado sentido de justiça, honesto e leal, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares e com reconhecida coragem moral, espírito de sacrifício e de abnegação, os serviços prestados pelo coronel Delfim Nunes devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, resultando em contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

2 de Junho de 2004. — O Chefe da Divisão de Informações Militares, *João Baptista Nabeiro Canelas*, major-general.»

17 de Agosto de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao COR CAV (08159566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, pelo chefe da Divisão de Recursos do EMGFA e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, pela forma muito empenhada e extremamente eficaz como, nos últimos três anos e meio, tem vindo a desempenhar as funções de chefe da Repartição de Pessoal da Divisão de Recursos.

Metódico e desembaraçado, merece destaque a elaboração de estudos e planos e a apresentação de propostas ajustadas, coerentes e fundamentadas, revelando elevada competência técnico-profissional e superior espírito de colaboração. É de relevar a forma como tem gerido os cargos internacionais dependentes do EMGFA, privilegiando a lealdade e isenção, mesmo quando em situações de grande indefinição e complexidade.

Possuidor de uma escrita muito viva e correcta e dotado de especial aptidão para coordenar o trabalho dos seus subordinados, tarefa que sempre conduziu com sentido de responsabilidade, altruísmo e entusiasmo, produziu notável trabalho, de que se destacam a nova versão do PEMGFA/PES 400 (normas de administração do pessoal no estrangeiro), a análise e negociação dos PE dos vários cargos no exterior, o projecto de enquadramento jurídico do CINCSOUTHLANT, JALLC E CAOC 10, o projecto de legislação relativa ao QP, RV/RC e reserva na efectividade de serviço, a alteração à Lei Orgânica do EMGFA, a preparação do Dia da Defesa Nacional, a legislação relacionada com o Estado-Maior Militar da União Europeia e o controlo permanente do pessoal prestando serviço nos QG em missões humanitárias e de paz.

Pela notável acção desenvolvida e pelas óptimas qualidades profissionais, cívicas e humanas evidenciadas no desempenho das suas funções, cotou-se o coronel Ribeiro Sardinha como um excelente oficial, sendo justo reconhecer publicamente o alto apreço pelos serviços por si prestados,

que honram e lustram o EMGFA e as Forças Armadas, prestigiam a instituição militar e devem ser considerados como relevantes e de muito elevado mérito.

31 de Maio de 2004. — O Chefe da Divisão de Recursos, *Norberto Crisante de Sousa Bernardes*, major-general.»

16 de Junho de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o COR TM (14023675) Rui Xavier Fernandes Matias, pela forma brilhante, altamente competente e prestigiante como durante três anos desempenhou as suas funções na Divisão de Policy and Requirements do Comando Supremo Aliado da Europa em Mons, Bélgica.

O coronel Fernandes Matias é detentor de um notável conjunto de qualidades pessoais e profissionais de que se destacam o seu carácter íntegro, uma sólida formação ética e militar, o culto em alto grau das virtudes militares, o apego aos mais nobres ideais de serviço, uma forte personalidade, a segurança nos procedimentos e a confiança em si próprio. Estas qualidades, sobejamente demonstradas no cumprimento de todas as tarefas que lhe foram cometidas, creditaram-no como um dos mais valiosos oficiais de estado-maior do seu departamento.

Exercendo a sua actividade numa das divisões chave do SHAPE, foi responsável por alguns dos mais importantes projectos relacionados com o processo de transformação em curso na Aliança. O coronel Fernandes Matias cedo se evidenciou como um oficial com elevada preparação, sólidos conhecimentos e especial vocação para exercer funções no nível estratégico e político-militar, mercê de uma notória capacidade para trabalhar sob pressão e a um ritmo intenso, onde a capacidade de análise e julgamento, a destreza intelectual e a agilidade de raciocínio se revelaram fundamentais para o notável desempenho conseguido. São disso testemunho eloquente as constantes solicitações para integrar painéis de discussão sobre as actividades em curso na NATO e para preparar as intervenções das mais elevadas patentes do SHAPE sobre o tema da identidade europeia de segurança e defesa, assunto que acompanhou especialmente e para o qual foi nomeado representante do SHAPE no Quartel-General da Aliança em Bruxelas.

O coronel Fernandes Matias é um distinto oficial com um perfil que claramente o recomenda para o desempenho de funções de maior responsabilidade e a quem se augura uma auspiciosa carreira, e cujos serviços, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o COR ADMIL (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes, pela forma muito empenhada, competente e perseverante como, ao longo de cerca de quatro anos, vem desempenhando as funções nos órgãos de apoio geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Tendo assumido a responsabilidade pela chefia, nos últimos três anos, continuou a demonstrar elevada dedicação, grande equilíbrio e disponibilidade na condução de diversificadas áreas, em que se incluem a segurança, comunicações, quartelamento e secretaria-geral.

Dotado de fino trato, esmerada educação e reconhecido espírito de bem servir, conseguiu ultrapassar as carências em pessoal e as restrições orçamentais, congregando as capacidades e vontades dos militares e funcionários civis sob as suas ordens, executando com oportunidade e de modo adequado as múltiplas tarefas atribuídas ao seu comando.

Sempre atento às inúmeras e variadas solicitações, quer do Ministério da Defesa quer do Estado-Maior-General, soube com iniciativa e desembaraço encontrar as melhores e mais ajustadas soluções para a satisfação das exigências de funcionamento de uma infra-estrutura já antiga e que «alberga» cerca de um milhar de militares e civis.

A sua grande experiência profissional e a sólida formação militar, aliadas ao elevado sentido de responsabilidade e óptimo relacionamento humano, têm contribuído para um são e distendido ambiente de trabalho, reconhecido e elogiado pelos seus superiores, pares e subordinados.

Assim, é de inteira justiça que louvo o coronel Travassos Fernandes pelas qualidades apontadas e pelos importantes serviços prestados, contribuindo, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento de missão dos órgãos de apoio geral e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de Junho de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

27 de Maio de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao TCOR INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira, pelo Senior National Representative de Portugal em Timor e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o TCOR INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira, pela forma brilhante e distinta como desempenhou durante um período de cerca de 15 meses as suas funções no Operations Branch (Células de Operações, Planeamento e Informações) do quartel-general da força de manutenção de paz da missão das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET), entre Fevereiro de 2003 e Maio de 2004, em que revelou excepcionais qualidades militares, de que se destacam a elevada competência profissional, a grande dedicação e uma extraordinária eficiência.

Servindo Portugal sob a bandeira das Nações Unidas em funções de grande importância, inicialmente como chefe da Célula de Planeamento (Plans Cell) e posteriormente na função de Deputy Operations Officer, pautou sempre a sua actuação por uma postura de excepcional zelo, grande sentido do dever e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Tendo, mais recentemente, sido designado chefe da Célula de Informações Militares (MilInfo Cell), apesar da elevada complexidade desta função, para a qual é exigida uma extrema sensibilidade, ponderação e bom senso, demonstrou possuir, além das qualidades atrás referidas, um grande sentido de objectividade, capacidade de análise e um vasto conhecimento da realidade timorense. Estas qualidades permitiram-lhe produzir, em tempo oportuno, uma avaliação correcta das situações e informação válida e precisa, de que é exemplo a elaboração de avaliações de ameaça (*threat assessments*), efectuadas com grande discernimento e clareza e que constituíram um excelente contributo para que o comandante da força multinacional pudesse tomar as decisões mais ajustadas.

De referir, ainda, a sua capacidade de implementar, orientar e supervisionar o trabalho da equipa que liderou, tendo sempre em vista a optimização das tarefas de recolha, análise e produção de informações e, de uma forma muito particular e significativa, a sua contribuição para a transferência de conhecimentos (*skills and know-ledge transfer*) na área das informações militares aos elementos das FALINTIL-FDTL, através do Information Search and Analysis Course, com resultados que podem ser considerados de muito boa qualidade, o que certamente irá contribuir, no futuro, para a melhoria da capacidade e eficiência das forças de defesa de Timor-Leste nesta área.

A proficiência que alcançou, mercê do seu empenho pessoal, iniciativa e sentido das responsabilidades, ficou também a dever-se à sua forte personalidade e esmerada educação e, bem assim, às qualidades de tacto e diplomacia que evidenciou e lhe permitiram galvanizar os seus subordinados levando-os a constituir uma equipa coesa e profícua, facto que lhe mereceu os mais rasgados elogios por parte dos seus chefes directos e de que resultou um grande prestígio pessoal e uma contribuição significativa para a dignificação das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

Oficial dotado de elevado espírito de sacrifício, praticando em elevado grau da virtude da lealdade, o tenente-coronel Santos da Silveira tem ilustrado possuir, durante o serviço e em todos os actos da sua vida, dotes de carácter, espírito de obediência e raras qualidades de abnegação que o creditam como um oficial digno de ocupar postos de maior risco.

Pelo conjunto das suas relevantes qualidades pessoais e humanas, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e pelo contributo que deu com a sua acção para o prestígio do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, de que resultou honra e lustre para as mesmas e para Portugal, deve o tenente-coronel Santos da Silveira ser apontado como um exemplo a seguir, e os serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Maio de 2004. — O Senior National Representative, *José Gabriel Brás Marcos*, brigadeiro-general.»

5 de Agosto de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Disciplina Militar, o louvor concedido ao TCOR INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes, pelo comandante operacional da Madeira e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o TCOR INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes, pela elevada competência profissional, grande capacidade de trabalho, total dedicação pelo serviço e pela forma altamente meritória como desempenhou as suas variadas funções que lhe foram atribuídas no Comando Operacional da Madeira (COM).

Oficial possuidor de irrepreensível postura ética, de grande capacidade de trabalho e forte sentido de organização e planeamento, vem pautando o seu desempenho por uma dedicação exemplar ao serviço, aliado a um elevado espírito de sacrifício e obediência, abnegação e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Como chefe da Repartição de Informações e oficial de segurança, interpretou de forma correcta as directivas do escalão superior, mantendo o estudo de situação na área das informações permanentemente actualizado, exercendo um oportuno esforço de pesquisa e analisando de forma correcta os Indicadores susceptíveis de condicionar o cumprimento da missão do Comando Operacional.

Digna de destaque a sua participação nos diversos exercícios regionais da série Zarco onde, como elemento do estado-maior do COM, colaborou de forma empenhada no seu planeamento e posterior conduta, sendo os ensinamentos obtidos de grande utilidade para a elaboração dos planos de contingência deste Comando.

Como oficial de informação interna e relações públicas, em acumulação com as de chefe do gabinete do comandante operacional da Madeira, cargo de grande responsabilidade e enorme exigência, envolvendo um vasto e diversificado conjunto de assuntos com origem nas mais diversas entidades e organismos, civis e militares, desenvolveu uma intensa actividade de índole protocolar, sendo de destacar a elaboração das propostas de programas e posterior conduta das visitas de altas entidades e de delegações nacionais e estrangeiras à Região, onde o rigor posto na elaboração dos diversos *briefings*, foi determinante para a consecução dos objectivos superiormente definidos. No seu desempenho, ficou uma vez mais patente o seu espírito de missão, o rigor e correcção de procedimentos e a grande facilidade de relacionamento, em que o bom senso e a afabilidade foram determinantes na criação de um salutar e motivador ambiente de trabalho.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de carácter, apurado sentido do dever, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, o tenente-coronel Pereira Nunes impôs-se ao respeito e consideração pública, revelando-se digno de ocupar postos de maior risco e merecedor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Outubro de 2004. — O Comandante Operacional da Madeira, *António Duarte Mendes Correia*, major-general.»

5 de Novembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao TCOR INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria, pelo chefe de Estado-Maior do JALLC e chefe da Representação Portuguesa e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o TCOR INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria, pela forma altamente competente, esclarecida e eficiente como tem vindo a exercer as funções de Plans Officer da Divisão de Análise do JALLC. No desempenho destas funções demonstrou, sempre, uma invulgar capacidade de trabalho e um elevado sentido do dever e responsabilidade, a par de um rigoroso perfeccionismo. Este oficial denotou um trabalho exaustivo de estudo e análise, revelando excelentes conhecimentos técnicos e doutrinários e um saber de experiência feito, tão necessários para o desenvolvimento do JALLC.

São também dignas de realce as suas qualidades de previsão, capacidade de organização e frontalidade, postas à prova num ambiente tão complexo e sensível como é o multinacional. Deve ainda ser referida a sua participação em várias outras actividades conjunturais, das quais se realça a cerimónia de transferência do comando do JALLC, da qual foi o principal coordenador, em que se houve com determinação e rigor, resultando assim um acto sóbrio mas de elevadíssima dignidade. O tenente-coronel Tinoco de Faria foi também um excelente oficial de ligação junto do JCC/AFNORTH em Heidelberg e foi sobretudo um permanente gerador de bons ambientes, bem como um ponto de auxílio sempre disponível para todos os seus camaradas e superiores, tendo em todas as situações e tarefas que desempenhou demonstrado muito empenho, criatividade e um zelo inexcedíveis.

Pelo desempenho excepcional em ambiente multinacional, pelo nível de exigência pessoal e qualidades técnico-profissionais ímpares demonstradas e pelos destacados predicados acima referidos, que o impulsionam para o desempenho de tarefas mais complexas e de funções de maior exigência e responsabilidade, é de toda a justiça reconhecê-lo publicamente como um exemplo de virtudes militares a seguir, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Julho de 2004. — O Chefe do Estado Maior do JALLC e Chefe da Representação Portuguesa, *Raul Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha*, coronel de infantaria.»

5 de Agosto de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao TCOR INF PQ (12284883) César Nunes da Fonseca, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao MAJ INF PQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao MAJ INF PQ (10541285) António Manuel Diogo Velez, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao MAJ INF PQ (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís, pelo Senior National Representative e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que evidenciou durante o período, de cerca de 20 meses, entre Outubro de 2002 e Maio de 2004, em que vem desempenhando as suas funções na Célula de Comunicações (Communications Cell) no Quartel-General da Força de Manutenção de Paz da Missão das Nações Unidas em Timor-Leste (PKF/UNMISSET), das quais se salientam a elevada competência técnico-profissional, a grande dedicação e a forma extraordinariamente eficiente e qualitativa como tem desenvolvido o seu trabalho.

Durante o período em que vem servindo Portugal sob a bandeira das Nações Unidas, quer na função de Communication and Information Systems Operations Officer, quer, mais recentemente, no desempenho, em acumulação, das funções de Deputy da referida Célula de Comunicações, o major Luís tem revelado ser possuidor de conhecimentos técnicos que o habilitam como um reconhecido sabedor numa área de extrema sensibilidade e importância como são as comunicações e a informática, o que tem levado aos mais rasgados elogios por parte dos seus chefes directos e de que seja reconhecido como um elemento fulcral para o bom funcionamento do Comando e Controlo do QG da PKF/UNMISSET, e que, inclusivamente, pela extraordinária qualidade do seu desempenho, tinha sido nominalmente proposto para integrar, em idênticas funções, o Quartel-General Combinado da nova missão em Timor-Leste.

Pautando a sua actuação por uma postura profissional de excelência, a par de um grande sentido das responsabilidades, elevado espírito de sacrifício e da prática em elevado grau da virtude da lealdade, o major Luís tem ilustrado possuir, durante o serviço e em todos os actos da sua vida, dotes de carácter, espírito de obediência e raras qualidades de abnegação, que o creditam como um oficial digno de ocupar postos de maior risco.

Oficial de uma esmerada educação e fino trato, qualidades a que acrescem a sua natural boa disposição e espírito de sã camaradagem, soube, naturalmente, inserir-se num, nem sempre fácil, ambiente multinacional e tornar-se num excelente e imprescindível colaborador na equipa onde se inseriu e de um modo geral em todo o HQ PKF, salientando-se a forma como, desse modo, contribuiu para a criação de um saudável e agradável ambiente de camaradagem entre os militares dos diversos contingentes.

Pelas relevantes qualidades pessoais e humanas demonstradas, pelas virtudes militares evidenciadas, bem como pela patenteada aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, deve o major Luís ser credor de elevada consideração e apontado como um exemplo a seguir, e os serviços por si prestados, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas portuguesas, devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

14 de Maio de 2004. — O Senior National Representative, *José Gabriel Brás Marcos*, brigadeiro-general.»

25 de Maio de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao MAJ ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado, pelo chefe do Conselho Administrativo do Estado-Maior-General das Forças Armadas e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o MAJ ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado, pela forma exemplar e altamente meritória como tem desempenhado, durante cerca de três anos, as funções de chefe da Repartição de Administração Financeira e gerente da messe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Discreto, rigoroso, competente, muito exigente consigo próprio e de grande disponibilidade para o serviço, soube sempre, com elevado sentido da missão, identificar, analisar e recomendar, em tempo oportuno, as soluções mais adequadas às múltiplas, diversificadas e por vezes complexas situações que se lhe depararam quer ao nível do planeamento, da execução e controlo orçamental e financeiro, quer ao nível da gestão dos recursos humanos, orientando e motivando o seu pessoal no sentido de serem asseguradas todas as acções que lhe foram sistematicamente exigidas. Na função de gerente da messe revelou, igualmente, grande competência técnica com óptimos resultados ao nível da gestão e qualidade do serviço prestado ao EMGFA e Serviços Centras do Ministério da Defesa Nacional, nas mais variadas solicitações e necessidades destas duas entidades.

Oficial superior de trato simples e afável, isento e leal, de uma abnegação sem limites, junta a estas relevantes características pessoais uma sólida formação ética e moral, excelentes conhecimentos profissionais e um profundo sentido de liderança. É, pois, de inteira justiça reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados por este oficial, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do EMGFA e das Forças Armadas Portuguesas.

26 de Maio de 2004. — O Chefe do Conselho Administrativo, *Francisco Manuel de Sampaio Hilário*, COR ADMAER.»

28 de Maio de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao MAJ SGE (01795078) Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira, pelo chefe do Conselho Administrativo do Estado-Maior-General das Forças Armadas e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o MAJ SGE (01795078) Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira, pela forma invulgarmente competente como durante os últimos três anos desempenhou as suas funções de chefe da Secção de Prestação de Contas, acumulando, actualmente, a chefia da Secção de Orçamento do Conselho Administrativo do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial possuidor de elevados conhecimentos técnicos na área da contabilidade pública, determinado e rigoroso na procura de melhores soluções para os problemas emergentes e dedicando sempre ao serviço todas as suas capacidades, nomeadamente na elaboração das contas de gerência, na implementação do Sistema Integrado de Gestão e no controlo orçamental dos diversos orçamentos, bem como no projecto do Sistema de Informação de Gestão do Ministério da Defesa Nacional, o major Castanheira é um inestimável colaborador do chefe do CADM, contribuindo para levar a bom termo a missão atribuída. Para além da sua dedicação ao serviço, é de salientar a sua forte personalidade, método e espírito de sacrifício, revelando elevados dotes de carácter, assim como grande rectidão de princípios, sendo a sua acção determinante para a elaboração e conclusão de diversos estudos e projectos nas áreas que chefia, que têm vindo a melhorar significativamente a qualidade do serviço prestado.

Pelas razões referidas, pelo conjunto das elevadas qualidades militares, profissionais e humanas reveladas e pelos serviços prestados no Conselho Administrativo do EMGFA, o major SGE Arlindo Castanheira, é merecedor de ser apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por ele prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e das Forças Armadas Portuguesas.

26 de Maio de 2004. — O Chefe do Conselho Administrativo, *Francisco Manuel de Sampaio Hilário*, COR ADMAER.»

28 de Maio de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

27 de Maio de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao CAP INF PQ (17632687) Rui Pedro Simões Pereira, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao CAP INF PQ (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao CAP INF PQ (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana, pelo adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana, pela forma altamente eficiente, competente e dedicada como comandou a formação do Aquartelamento do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por um período de cerca de quatro anos.

Apesar da escassez de recursos materiais e humanos, manteve a subunidade permanentemente instruída, disciplinada e organizada, rentabilizando ao máximo os meios disponíveis através do seu emprego rigoroso, demonstrando ser possuidor de um notável conjunto de qualidades natas para o exercício da acção de comando.

Nomeado para chefiar o Serviço de Aquartelamento em regime de acumulação com as funções de comandante de companhia, o que exigiu de si um esforço suplementar muito significativo, desempenhou também este cargo de forma exemplar, revelando sentido de missão, grande capacidade de organização e espírito de iniciativa, tendo mantido os órgãos sob a sua chefia a funcionar com assinalável eficiência.

Nos últimos tempos e ainda em acumulação com os dois cargos já referidos, foi incumbido de estudar e definir os objectivos, no âmbito do sistema integrado de avaliação na Administração Pública, para o pessoal integrado nos órgãos dependentes do Comando do Aquartelamento, missão que executou atempadamente com muito rigor e objectividade, demonstrando ser um profundo conhecedor da forma de funcionamento dos vários órgãos, ficando, mais uma vez, bem patentes as suas extraordinárias qualidades no âmbito técnico-profissional.

Oficial altamente disciplinado e disciplinador, tem pautado a sua conduta pela afirmação constante dos mais elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício, camaradagem e elevada competência profissional, revelando ser digno de ocupar cargos de maior responsabilidade

e risco, sendo de elementar justiça distinguir o capitão Maçana com público louvor e considerar os serviços por si prestados relevantes e de elevado mérito.

27 de Outubro de 2004. — O General-Adjunto do CEMGFA para o Planeamento, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, tenente-general.»

29 de Novembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao CAP TMANMAT PQ (02441683) José António de Barros Martins, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao SCH INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao SAJ INF (07761686) António Daniel Esteves Martins, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

27 de Maio de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao SAJ INF (17032786) João Paulo Rocha Chambel, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que foi publicado na O. E. n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2004.

27 de Maio de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM o louvor concedido ao SAJ CAV (03402981) José Manuel de Jesus Francisco, pelo chefe da Missão Militar Nacional junto da OTAN e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o SAJ CAV (03402981) José Manuel de Jesus Francisco, pelas elevadas qualidades militares, profissionais e pessoais reveladas continuamente ao longo dos três anos em que prestou serviço na Missão Militar Portuguesa junto da OTAN e EU (MMO), no desempenho de funções no Serviço de Apoio da Missão.

Militar de forte personalidade, elevado sentido das responsabilidades e sã camaradagem, cedo revelou um profundo empenhamento na execução das funções de encarregado das Secções de

Património, de Transportes e de Pessoal, contribuindo de forma determinante para o muito bom funcionamento da Secretaria Administrativa da MMO. Sempre com elevada competência, independentemente das dificuldades com que se foi deparando, reformulou, actualizou e reorganizou, quando foi caso disso, a metodologia adoptada no serviço, sem necessidade de intervenção dos seus superiores e com resultados sempre favoráveis à melhoria do funcionamento da Missão.

O zelo, a lealdade e a disponibilidade postos ao serviço e o esforço e dedicação demonstrados, dentro ou fora dele, aliados a uma conduta militar, pessoal e profissional irrepreensível, grangearam-lhe reconhecimento e admiração. Tais atributos permitiram que o sargento-ajudante Francisco desenvolvesse um trabalho de elevada qualidade, por vezes em situações exigentes e ou urgentes, respondendo sempre com prontidão e rigor às mais diversas solicitações. Coordenou de igual modo com muita eficiência o pessoal e os serviços que dele dependem, num trabalho apreciado não apenas pelos seus superiores hierárquicos, mas também por outro pessoal, nacional e estrangeiro, que o demandou na MMO.

Pelo exposto pelas suas óptimas qualidades pessoais, de que destaco a frontalidade, a honestidade, o forte sentido de pertença e a elevada competência técnico-profissional e ainda pela excelência do seu trabalho que prestigiou a Missão Militar e o EMGFA, considero de inteira justiça apresentar como exemplo e digno de público louvor o sargento-ajudante Francisco, devendo os seus serviços ser considerados relevantes e de elevado mérito.

10 de Maio de 2004. — O Chefe da Missão Militar OTAN/EU, *Fernando de Sousa Rodrigues*, tenente-general.»

21 de Maio de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao SAJ MAT (06754984) José António Moreira Topes, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes, do 1.º BIMEC/UNMISSET, pela forma extraordinariamente empenhada e competente como exerceu as funções de chefe da Secção de Manutenção Auto, na 3.ª Companhia de Atiradores do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, na força nacional destacada no teatro de operações de Timor-Leste, como parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNMISSET).

No decorrer da fase de aprontamento evidenciou total disponibilidade para o serviço e constante preocupação com o estado de operacionalidade das viaturas da sua Companhia, testemunho do profissionalismo, empenho e permanente demonstração de elevado sentido de responsabilidade e clara noção do dever, que caracterizaram a sua irrepreensível conduta.

Durante a missão, revelou excelente capacidade de adaptação às novas condições e exigências do serviço e elevada aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, o que, aliado às suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, guindou-o ao unânime reconhecimento do seu extraordinário desempenho e elevada competência no âmbito técnico-profissional. De realçar as inúmeras situações, de dia ou de noite, em que saiu em auxílio de viaturas, fossem da sua Companhia, das Nações Unidas em geral ou mesmo pertencentes a organizações internacionais ou outras de carácter civil, em clara afirmação de elevado espírito de sacrifício e abnegação, sentido de entreatajuda e sã camaradagem, mostrando-se ainda sempre disponível para apoiar nas mais diversificadas tarefas, mesmo que fora do seu âmbito funcional.

Militar possuidor de sólida formação militar, revelou durante o serviço elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência, conseguindo por mérito próprio conquistar a estima, amizade e admiração de todos, o que faz com que o sargento-ajudante Lopes seja merecedor de público louvor e digno de ver reconhecidos os serviços por si prestados como tendo contribuído

significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu batalhão e das Forças Armadas Portuguesas em Timor-Leste.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.»

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca, do 1.º BIMEC/UNMISSET, pela elevada competência demonstrada no exercício das suas funções de sargento do Pelotão de Morteiros, no aprontamento da força e durante a sua permanência no teatro de operações de Timor-Leste, revelando espírito de obediência e dotes de carácter, cumprindo com gosto e sentido de responsabilidade as missões atribuídas, qualidades que foram evidenciadas na preparação e execução das missões e operações que efectuou.

Militar com elevada experiência em missões de apoio à paz, dotado de grande aptidão técnico-profissional, sentido do dever e espírito de bem servir nas mais diversas circunstâncias, demonstrando ser conhecedor dos seus deveres e responsabilidades, actuou sempre com inquestionável lealdade e prestimosa dedicação ao serviço e aos homens que chefiou.

De salientar o extraordinário desempenho demonstrado ao assumir interinamente o comando do Pelotão, garantindo a execução das missões superiormente definidas, a par da segurança do Aquartelamento de Caicoli, mostrando-se assim digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, desenvolvendo ainda de forma profissional, humilde e extremamente disciplinada um notável trabalho de equipa espelhado no excelente desempenho dos seus homens.

Possuidor de excelente formação cívica e moral, relevantes qualidades pessoais e militares e elevada capacidade de liderança, soube o primeiro-sargento Fonseca guindar-se à estima e consideração de todos, contribuindo para o espírito de corpo e coesão do 1.º BIMEC/UNMISSET, dignificando a classe a que pertence e desta forma, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu batalhão e das Forças Armadas Portuguesas em Timor-Leste.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.»

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao 1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o 1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro, do 1.º BIMEC/UNMISSET, porque no exercício das suas funções, tanto na fase de preparação como no teatro de operações de Timor-Leste, evidenciou no âmbito técnico-profissional extraordinário desempenho e elevada competência na execução das tarefas de sargento do pelotão de engenharia.

Militar dotado de inquestionáveis qualidades humanas, elevado espírito de missão e naturais dotes de liderança, revelou excelente capacidade de trabalho, espírito de sacrifício, iniciativa e total disponibilidade para o serviço. Tendo participado activamente na execução dos inúmeros trabalhos de reconstrução e manutenção de infra-estruturas dos vários aquartelamentos, com nítidos reflexos na segurança e melhoria das condições de vida dos militares do Batalhão e dos serviços a ele associados, justo é ainda salientar a forma humilde, disciplinada e extremamente leal como desenvolveu trabalho de equipa, não regateando esforços para em tempo oportuno consolidar a sua missão, patenteando relevante sentido de responsabilidades e assinalável vontade de bem cumprir.

Pelas relevantes qualidades pessoais e militares, dotes de carácter, espírito de obediência e sentido do dever evidenciados e reconhecidos por todos os que com ele privaram, afirmou-se o primeiro-sargento Ribeiro como um militar digno de ocupar funções de maior responsabilidade e risco, sendo os serviços por si prestados reputados de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e das Forças Armadas em Timor-Leste.

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.»

8 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o TCOR INF (01268983) Jorge Ferreira de Brito, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como tem desempenhado nestes últimos três anos as funções que lhe foram cometidas no Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Ao longo da sua comissão de serviço, o tenente-coronel Jorge de Brito revelou excepcionais aptidões na área da concepção, do planeamento e da coordenação da execução da política de cooperação técnico-militar (CTM), nomeadamente com a República de Angola e da Guiné-Bissau, onde, mercê de reconhecidas capacidades intelectuais, técnicas e de indiscutível liderança, aliadas às suas qualidades morais e humanas e ao profundo conhecimento e percepção objectiva das realidades angolanas e guineenses, muito contribuiu para o desenvolvimento e adequada consolidação da CTM com estes dois PALOP, revelando um elevado espírito de bem-servir e um esclarecido sentido de missão na defesa dos interesses nacionais.

Na sua criteriosa actuação no planeamento e coordenação da complexa fase do início da CTM portuguesa ao apoio à formação da força de defesa de Timor-Leste evidenciou notáveis capacidades de natureza intelectual, de organização e de aptidão para o relacionamento interdepartamental, granjeando ao longo deste processo o respeito, admiração e estima de todos quantos, no quadro institucional, contaram com a colaboração do tenente-coronel Jorge de Brito, que em representação do Ministério da Defesa Nacional, designadamente no relacionamento que manteve com o IPAD para o planeamento, coordenação e execução do orçamento da CTM com Timor-Leste, soube sempre encontrar, com inteligência, a melhor solução para os inúmeros assuntos que lhe foram colocados.

Por força das circunstâncias intrínsecas ao dinamismo da evolução da política da CTM portuguesa com os países da África Subsariana e dos recentes desenvolvimentos da CTM no formato da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, o tenente-coronel Jorge de Brito afirmou-se como um colaborador e interlocutor muito válido e de elevada credibilidade, contribuindo por tal forma para relevar o sector da defesa nacional e o órgão que representava, revelando notável capacidade de trabalho e excepcional espírito de sacrifício.

É, pois, muito grato ao director-geral de Política de Defesa Nacional dar público louvor dos serviços prestados pelo tenente-coronel Jorge Ferreira de Brito, dos quais resultou prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, devendo tais serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Outubro de 2004. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

Louvo o TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, pela forma excepcionalmente dedicada, altamente competente e empenhado zelo que vem revelando no exercício das suas funções no Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de carácter e humanas, sensato e ponderado, com um muito bom sentido de análise, espírito de iniciativa e um correcto sentido das responsabilidades, desenvolveu um trabalho inteligente, intenso e profícuo, revelando-se um excelente colaborador dos

seus superiores, fazendo jus à sua total confiança, muito contribuindo para a prossecução dos objectivos da execução da política de cooperação técnico-militar com os países de língua oficial portuguesa.

Possuidor de excelentes qualidades profissionais, intelectuais e de elevado sentido de disciplina, soube o tenente-coronel Baía Afonso sempre desempenhar as funções que lhe foram cometidas, com grande criatividade, dinamismo, grande pragmatismo, eficácia e sentido de oportunidade, nunca se poupando a esforços na utilização dos excelentes conhecimentos derivados da sua experiência militar, nomeadamente na área do planeamento e coordenação dos planos anuais de formação em Portugal, através da proposta de medidas que se revelaram de grande valia e rigor técnico.

Das múltiplas tarefas que lhe têm sido cometidas é de salientar a acção no desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da multilateralização da política de cooperação técnico-militar, onde, face ao exponencial aumento que se visualiza desta vertente e perante a acrescida complexidade e exigência da preparação para este novo horizonte, elaborou cuidadosos e minuciosos estudos, pareceres e informações com vista à prossecução deste importante objectivo, evidenciando uma apurada capacidade de análise dos problemas e alto sentido prospectivo, que, aliados à sua permanente disponibilidade, invulgar capacidade de trabalho, organização e persistência, reflectem um notável espírito de missão e esclarecida noção do dever.

De destacar, ainda, a sensibilidade e o pragmatismo com que tratou os assuntos que se lhe depararam, algumas vezes de elevada complexidade, especialmente os relativos ao acompanhamento e gestão das actividades de assistência sanitária, nos hospitais militares, a favor dos naturais dos países de língua oficial portuguesa, que muito contribuíram de modo relevante para a visibilidade da cooperação técnico-militar e prestígio de Portugal.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas, inexcédível colaboração, excepcional capacidade de trabalho, elevado espírito de sacrifício, bem como pelos vincados referenciais éticos aliados a dotes de extraordinária correcção, lealdade, obediência, honestidade e apurado sentido de camaradagem, o tenente-coronel Baía Afonso é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam qualificados de extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Outubro de 2004. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

Louvo o TCOR ADMIL (12287983) Manuel David de Jesus, da manutenção militar, pela forma distinta como desempenhou, ao longo de um ano, a chefia do Núcleo de Apoio da Cooperação Técnico-Militar em Moçambique.

Praticando em elevado grau as virtudes militares de lealdade, honestidade, camaradagem e disciplina, sempre demonstrou em todos os seus actos esclarecido e excepcional zelo no cumprimento da missão superiormente atribuída.

O conhecimento profundo dos assuntos de carácter militar e muito especificamente dos relativos à gestão, contabilidade e administração, a par do seu elevado profissionalismo, forte personalidade e elevada aptidão par o conhecimento humano, contribuíram por forma altamente honrosa e brilhante para que tivessem sido atingidos os objectivos propostos.

Foi inexcédível o seu empenho no cumprimento da missão, considerada como fundamental para o bom funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico, em coordenação com os núcleos da Catembe, Nacala e Nampula, tanto a nível do moral e bem-estar como do bom relacionamento com as entidades moçambicanas aos mais diversos níveis.

Pelas sua excepcionais qualidades militares, dotes e virtudes de natureza extraordinária, aliadas ao seu bom senso e ponderação tornam o tenente-coronel Jesus digno de ser distinguido com este louvor devendo os serviços por si prestados e de que resultam honra e lustre para o Exército e para o País serem considerados como distintos.

25 de Outubro de 2004. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

Louvo o SAJ INF (19817283) João Carlos Andrade Madeira de Morais, pelo brio, dedicação e alto sentido de profissionalismo com que, ao longo de mais de cinco anos, tem desempenhado as suas funções do Núcleo de Apoio Informático (NAI) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Nestas funções, sempre demonstrou uma aptidão técnica francamente acima da média, numa busca incansável de novas possibilidades para a optimização e rentabilização dos recursos informáticos disponíveis. Procura orientar o seu relacionamento com os utilizadores numa perspectiva didáctica, no sentido de esclarecer dúvidas, transmitir conhecimentos, sugerir procedimentos e proporcionar uma mais fácil, rápida e cómoda utilização das ferramentas informáticas de que aqueles dispõem.

A sua já longa experiência — que procura sempre ampliar com um entusiasmo digno de nota — permite-lhe encarar sempre de frente os mais diversos problemas que diariamente se colocam ao NAI, transmitindo às suas chefias uma confiança sem reservas quanto à certeza da procura e aplicação das melhores soluções.

Para além do estrito âmbito técnico-profissional, o sargento-ajudante Morais é dotado de um carácter franco e aberto que lhe proporciona um relacionamento fácil e amistoso, quer com os superiores quer com iguais e inferiores, o que lhe tem granjeado o respeito, a simpatia geral e a admiração de todos os que com ele trabalham.

Extremamente leal e respeitoso para com as hierarquias, com uma elevada coragem moral, senhor de uma bagagem cultural apreciável e de trato muito agradável, o sargento-ajudante Morais, pela sua aptidão para bem servir, pelo seu espírito de obediência e exemplares qualidades de abnegação e de sacrifício sempre que as circunstâncias assim o exigem, colocando sempre as necessidades do serviço à frente das contingências pessoais, constitui um elemento de inestimável valor para o NAI e para esta Direcção-Geral, pelo que deve ser publicamente reconhecido e apontado como exemplo a seguir.

28 de Outubro de 2004. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

Louvo o 1SAR AMAN (18264877) Manuel dos Santos Faustino, porque ao longo dos cerca de três anos de permanência na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional desempenhou todas as funções de que foi incumbido, com eficiência, competência e elevado espírito de missão.

Possuidor de uma sólida formação militar, a sua acção foi caracterizada pela metódica organização das suas tarefas e por uma vontade de bem cumprir que, através do desempenho da função de motorista pessoal do director-geral de Política de Defesa Nacional, em muito contribuíram para o bom funcionamento do gabinete do director-geral.

Sargento disciplinado, de uma reconhecida integridade de carácter, dotado de profunda formação moral e militar, o sargento Manuel Faustino demonstrou em todas as suas acções uma dedicação e zelo inexcedíveis, procurando sempre que o seu trabalho atingisse a maior eficácia e revelou, ainda, grande sentido das responsabilidades.

Pelo conjunto do trabalho produzido, pela doação ao comprimento integral das suas funções, pelos seus dotes de carácter, lealdade e permanente disponibilidade para servir em quaisquer circunstâncias, é merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como de muito mérito.

28 de Outubro de 2004. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

Louvo o SCH CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha dos Santos, pelo excelente trabalho que tem desenvolvido na Divisão de Controlo de Importações e Exportações desta Direcção-Geral.

O sargento-chefe Santos tem-se constituído como um óptimo colaborador das chefias da Divisão, desempenhando as suas funções com elevada qualidade e dedicação. Com efeito, apesar das funções a desempenhar, o controlo documental das operações de importação e exportação de bens e tecnologias militares, não estarem relacionadas com a sua formação e arma militar, o sargento-chefe Santos adaptou-se com facilidade às mesmas, sendo de realçar a qualidade do seu trabalho ao longo do tempo.

Em especial, é de salientar a gestão da base de dados relativa àquelas operações, da qual é responsável, aspecto fundamental para a resposta às várias solicitações de informação postas à Divisão, nomeadamente o relatório anual relativo às importações e exportações de bens e tecnologias militares.

Assim, considero da maior justiça a atribuição do presente louvor ao referido militar.
2 de Julho de 2004. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafno*.

Louvo o COR INF (11310467) Luís Manuel Gomes dos Santos Lopes, pelo modo empenhado e responsável como tem vindo a desempenhar as funções de chefe de divisão de Planeamento do Instituto da Defesa Nacional, revelando elevada competência, espírito de bem servir, dedicação exemplar e significativas qualidades de organização.

Oficial atento e ponderado, cumpriu com grande discernimento e total envolvimento as tarefas que lhe foram cometidas na área do planeamento e programação das actividades do IDN, com especial destaque para o curso de Defesa Nacional.

Neste âmbito tem assumido de forma muito eficiente todo o processo de coordenação das actividades do CDN envolvendo a definição e compatibilização de calendários com os conferencistas, a organização das diversas viagens e visitas do curso e o seu registo final, consubstanciado no Anuário.

Cabe-lhe ainda a responsabilidade de planeamento, programação e registo do conjunto das actividades de ensino e divulgação do IDN, nomeadamente dos cursos de Segurança e Defesa para Jornalistas, dos cursos de Defesa para Jovens e dos múltiplos seminários e conferências que o Instituto realiza ao longo do ano.

Finalmente, tem-se responsabilizado pela elaboração atempada dos planos e relatórios de actividades da instituição, bem como pela execução de apresentações orais sobre a missão e organização do Instituto, tarefas que tem realizado com competência e mérito.

Em toda a actividade que desenvolveu, o coronel Santos Lopes foi muitas vezes confrontado com falta de pessoal, situação que, apesar das dificuldades que apresentou, não impediu que as tarefas fossem cumpridas, tendo as excelentes qualidades profissionais e o forte sentido de responsabilidade patente na qualidade dos trabalhos por si desenvolvidos, contribuído decisiva e inequivocamente para a qualidade das acções desenvolvidas no IDN.

Pelo exposto, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e profissionais do coronel Santos Lopes, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

28 de Julho de 2004. — O Director, *José Eduardo Garcia Leandro*, tenente-general.

Louvo o COR INF RES (51274511) José Manuel de Ataíde Montez, pela forma muito sabedora, experiente e empenhada com que, ao longo de mais de nove anos, desempenhou as funções de assessor de estudos do Instituto da Defesa Nacional, as quais agora termina por força da sua passagem à situação de reforma.

Conhecedor profundo e experiente dos assuntos relacionados com os países africanos, sempre foi detentor de informação pertinente e oportuna, contribuindo para um elevado rendimento e grande qualidade nas tarefas que lhe foram confiadas.

A sua apurada percepção da realidade africana aliada à notória correcção no relacionamento humano foram determinantes para a concretização da participação de elementos de países africanos de língua portuguesa nos Cursos de Defesa Nacional.

Neste âmbito merece ainda destaque a sua significativa contribuição para o estabelecimento do instituto congénere na República de Angola.

Tendo nos últimos anos assumido a responsabilidade pela área de estudo e investigação dos assuntos militares, fê-lo com indiscutível mérito e competência, desenvolvendo com dedicação e rigor o conjunto de acções atinentes a esta tarefa.

Simultaneamente, manteve a coordenação de um significativo número de conferências do Curso de Defesa Nacional bem como o acompanhamento de grupos de trabalho e a orientação de trabalhos de investigação individual.

Merece ainda destaque a responsabilidade que tem assumido ao longo dos anos na participação, promoção e organização de seminários e conferências, relevando-se a coordenação, anualmente, do «Seminário de assessores».

Oficial de elevada e irrepreensível postura ética, serviu sempre com lealdade e grande espírito de camaradagem, de acordo com a sua forte personalidade e sólidos dotes de carácter.

Pelo que fica expresso e quando, por imposição legal, o vemos partir, é de justiça reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais do coronel Ataíde Montez, considerando os serviços por si prestados relevantes, de elevado mérito e de utilidade pública.

14 de Abril de 2004. — O Director, *José Eduardo Garcia Leandro*, tenente-general.

Louvo o TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida, pelas qualidades cívicas e militares patenteadas durante cerca de três anos em que tem vindo a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional.

Possuidor de uma invulgar capacidade organizativa e de liderança, cumpriu com indiscutível eficiência e rigor as múltiplas tarefas que, neste âmbito, lhe foram solicitadas, relevando elevada iniciativa, competência, espírito de bem servir e dedicação exemplar.

Oficial atento e ponderado, assumiu com grande discernimento e franco entusiasmo a organização dos cursos de defesa para jovens, sendo responsável em grande parte pelo sucesso desta iniciativa, bem como a responsabilidade executiva pela realização dos programas de televisão, consequência do protocolo assinado entre o IDN e a RTP para o canal A2.

São de salientar ainda a relação de trabalho e pessoal que desenvolveu com o Centro de Estudos Eurodefesa-Portugal, quer nas suas acções com os jovens quer na sua actividade internacional, bem como com a Associação de Jovens para a Cidadania, Segurança e Defesa — DECIDE, cuja ligação ao IDN tem garantido.

Nestes termos, é-me grato reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-coronel Almeida, dos quais resultou prestígio e lustre para o Instituto da Defesa Nacional, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e distintos.

28 de Julho de 2004. — O Director, *José Eduardo Garcia Leandro*, tenente-general.

Louvo o TGEN (35316562) Leonel Jorge Silva Carvalho pelo modo extraordinariamente notável, dinâmico e muito eficiente como tem vindo a servir o Exército ao longo da sua brilhante carreira já com mais de 42 anos, afirmando as suas ímpares qualidades morais, cívicas e profissionais no pleno respeito dos valores da Instituição Militar.

Ao seu espírito esclarecido, nobreza de carácter e conduta ética irrepreensível aliou um marcante espírito de camaradagem, firmeza de carácter, uma visão ética da carreira que escolheu, um insuperável sentido de missão e uma singular lealdade, atributos essenciais para o reconhecido e brilhante desempenho dos honrosos e prestigiantes cargos que foi ocupando.

No aspecto operacional, cumpriu duas comissões em Angola, como Comandante da Companhia de Caçadores 2657 e como Oficial de Informações e Operações do Batalhão de Caçadores. Nestas funções distinguiu-se pela sua capacidade de liderança, disciplina e abnegação, mas sobretudo pela decisão, coragem e energia que revelou. Foi referenciado pela proficiência do seu desempenho e pelas suas apreciáveis qualidades de trabalho que patenteou, tendo a sua acção sido considerada como prestigiante para as forças militares no Maiombe.

Na área do ensino a sua experiência foi diversificada. Como capitão foi Director do Tirocínio de Infantaria; como major exerceu funções de Mestre e Chefe do Departamento de Educação Física da Academia Militar; como tenente-coronel foi Director de Instrução do Centro Militar de Educação Física Equitação e Desportos. Mais tarde, como coronel tirocinado e posteriormente como major-general desempenhou funções de Chefe da Secção de Ensino de Estratégia e Director do

Curso Superior de Comando e Direcção no Instituto de Altos Estudos Militares. Nas diferentes situações foram patenteadas as suas excelentes características pedagógicas e elevados conhecimentos técnicos, o apurado sentido de organização e de orientação do corpo docente que dirigiu, o permanente incentivo à inovação e a sua continuada competência.

No atinente a funções de assessoria e Estado-Maior, sublinha-se o seu desempenho como capitão das funções de Ajudante de Campo do Ministro do Exército e mais tarde, como coronel, de Chefe da Repartição de Pessoal da Direcção da Arma de Infantaria. Nesses cargos deu provas de uma excelente preparação técnico-militar, excepcional capacidade de organização e direcção, de superiores qualidades de trabalho e marcante persistência na busca das melhores soluções. Evidenciando uma especial preocupação na conjugação dos interesses pessoais dos militares de Infantaria com os objectivos e necessidades do Exército, mais uma vez evidenciou as superiores qualidades humanas que lhe são reconhecidas, pelo que os seus serviços foram considerados extraordinários e muito distintos.

Na área internacional, como tenente-coronel, desempenhou as funções de Adjunto do Representante Nacional no Supremo Quartel-General das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), onde patenteou superior competência profissional, bom senso e ponderação, uma excepcional apetência para trabalhar em equipa, um singular espírito de cooperação, especial capacidade para fomentar um bom ambiente e harmonia, bem como uma invulgar aptidão para o trabalho em ambiente multinacional.

No âmbito das funções de Comando, como capitão, desempenhou funções de Comandante de Companhia na Escola Prática de Infantaria e no Depósito Geral de Material de Guerra. Como tenente-coronel, e Comandante do Destacamento de Tavira do Regimento de Infantaria de Faro. Como tenente-general desempenhou as funções de Comandante da Instrução do Exército. No desempenho deste elevado cargo, o tenente-general Silva Carvalho reafirmou a capacidade de organização e as notáveis qualidades de direcção e chefia que lhe foram amplamente reconhecidas. De forma serena, mas firme, buscou sempre as soluções mais adequadas a formação e ao treino, evidenciando rara sensibilidade para os assuntos do ensino e da instrução, tendo patenteado um excepcional interesse e dedicação ao serviço, uma excelente capacidade de gestão, uma esclarecida inteligência e um claro sentido de decisão, tendo os seus serviços sido considerados distintíssimos e de relevância excepcional.

Na Guarda Nacional Republicana, como coronel, comandou a Brigada Territorial n.º 2, tendo sido referenciado pela superior actuação nos incidentes de alteração da ordem pública na Ponte 25 de Abril, em Junho de 1994, onde evidenciou rara determinação, espírito de missão, isenção, coragem e uma notória capacidade de liderança. Como major-general desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior e posteriormente de 2.º Comandante-Geral da GNR, com rectidão, invulgar lucidez, amplo sentido das responsabilidades, manifestando preocupação na dimensão ética das decisões que tomou, confirmando em permanência as raras qualidades de chefia que lhe são reconhecidas.

Como Secretário-Geral do Gabinete Coordenador de Segurança do Ministério da Administração Interna comprovou superior competência para a coordenação de acções ligadas à segurança nas suas diversas vertentes, garantindo uma resposta rápida às diferentes situações, nomeadamente durante a execução do EURO 2004. É igualmente de salientar o esforço internacional que desenvolveu para a troca de informações entre as diferentes forças de segurança, onde revelou elevado profissionalismo e sentido de dedicação à causa pública, tendo os seus serviços sido considerados extraordinários, importantes e muito distintos.

Pelo conjunto de qualidades humanas, virtudes militares e capacidades multifacetadas patenteadas no decurso da sua extensa carreira, bem expressas na sua notável folha de serviços, e no momento em que transita para a situação de reserva por imperativos legais, o General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhece publicamente o tenente-general Silva Carvalho como um militar de excepção a quem o Exército muito deve, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Pátria.

17 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva pela forma muito eficiente, dedicada e extremamente competente como durante dois anos e meio exerceu as funções de Adjunto do Comandante da Logística.

No momento em que deixou estas funções para exercer as de Director do Serviço de Material, justifica-se que sejam sublinhados os elevados dotes de carácter e as excelentes qualidades profissionais e humanas, confirmando a estima e o respeito não só do pessoal de todo o Comando da Logística, como também de outros militares e civis com quem privou dentro e fora do Exército.

Como coordenador, por parte do Comando da Logística, dos estudos levados a efeito no âmbito da Transformação do Exército, o major-general Pinto da Silva sempre demonstrou uma extraordinária aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, sendo-lhe reconhecidas uma sólida formação militar e técnica, associadas a um elevado espírito de sacrifício e a uma enorme abnegação, de que naturalmente resulta uma eficácia notável de desempenho e um completo e eficaz cumprimento das tarefas de que foi incumbido.

Nomeado representante do Exército em diversos Grupos de Trabalho junto do Ministério da Defesa, nomeadamente no Grupo de Contrapartidas das Viaturas Blindadas de Rodas e na Central de Compras, sempre o major-general Pinto da Silva soube colocar ao serviço do Exército as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, de que demonstrou ser possuidor, com grande lealdade e competência profissional.

Também noutros âmbitos o seu desempenho, durante o período em apreço, merece ser reconhecido. Provam-no a colaboração na organização dos estágios para comandantes, ministrados no IAEM, a sua participação em Grupos de Trabalho relacionados com a formação e qualificação de quadros e tropas, a preparação e conduta de exercícios e a coordenação de tarefas de micro-planeamento, onde sempre a sua sólida cultura, lúcida percepção da situação e calma orientação de equipas se revelaram extremamente valiosas e eficazes.

Oficial General distinto, muito experiente e conhecedor, tem colocado no seu desempenho notáveis qualidades de iniciativa, obediência, método e objectividade, avaliando e impulsionando de uma forma global, com clarividência e pragmatismo todas as questões de que foi incumbido, assim se constituindo como um colaborador de eleição e como um apoio fundamental para a acção do Comando, devendo os serviços que prestou serem considerados como muito distintos, relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito.

15 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano, pela forma como desempenhou as funções de Chefe de “Joint Visitors Bureau” do Quartel-General da SFOR na Bósnia Herzegovina, durante o período de um ano.

Fruto da sua assinalável capacidade de trabalho e reconhecida competência técnica soube acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos em curso nos Países membros da OTAN, ao idealizar e conceber a “Web Page”. do seu Gabinete, demonstrando elevado espírito de bem servir, assinalável espírito de missão e vontade de bem fazer.

Militar dotado de grandes capacidades técnico-profissionais e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, de elevadíssima integridade de carácter e noção de dever, revelou-se um militar de excepção afirmando-se como referência de qualidades pessoais e profissionais a quem ele teve o privilégio de servir naquele Quartel-General.

Mercê da sua capacidade de organização, trato fácil e de grande capacidade para ouvir, rapidamente se inteirou das diversas e diferentes situações existentes no Joint Visitors Bureau e apresentou soluções coerentes para a melhoria do seu funcionamento. De realçar a sua notável preocupação com a qualidade de todos os serviços prestados pelo Gabinete que chefiou em que, ao nível que são prestados, são os pormenores e os detalhes que fazem a diferença.

Uma vez mais, mercê do seu elevado sentido do dever, projectou e desenvolveu toda a documentação “on line” vital para o bom funcionamento do Quartel-General nas áreas específicas sob a sua responsabilidade, constituindo-se num elemento facilitador de toda a operação complexa do ambiente internacional.

Foi responsável pela organização e planeamento de mais de duzentas e cinquenta visitas efectuadas ao QG da SFOR, bem como pela organização de mais de trinta reuniões de nível internacional, tendo recebido os mais rasgados elogios pelo cuidado revelado nos mais ínfimos detalhes demonstrando assim, uma vez mais o seu notável sentido das responsabilidades e aptidão para bem servir em todas as situações.

Toda a sua acção brilhante foi reconhecida pelo Chefe do Estado-Maior do QG/SFOR em louvor que lhe foi concedido, bem como na condecoração que lhe foi atribuída pelo Exército da Eslovénia. Pelo conjunto de qualidades pessoais e humanas, pelos seus profundos conhecimentos e experiência na Área das Relações Públicas e Protocolo, pela sua conduta no mais rigoroso respeito pelas virtudes militares e pelo prestígio que o trabalho por si efectuado deu ao Exército e a Portugal consideram-se os serviços por si prestados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

26 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART REF (51464011) António Lopes Pires Nunes, pela forma excepcionalmente devotada, esclarecida, prestigiante e distinta como, desde há mais de 25 anos vem colaborando, de forma desinteressada e a título gracioso, em variadas iniciativas do Exército nos planos histórico, científico e cultural, com especial relevo para os trabalhos que desenvolve no âmbito da Comissão para o Estudo das Campanhas de África 1961-74.

Após uma carreira militar rica e diversificada, com colocações em várias Unidades e Estabelecimentos militares, quatro comissões no Ultramar e Professor de História do Instituto de Altos Estudos Militares (1980-82), passou à Reserva em 1983 e à Reforma em 1997.

Entretanto concluiu uma Licenciatura em História na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com pré-especialização em Arqueologia Clássica (1977), o que fez sobressair a sua natural vocação pedagógica, tendo sido docente de História Militar em vários cursos do IDN (1980), Universidade Lusófona (1994-99), Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1994-2000) e Universidade Lusíada (Mestrado e pós-graduação, 1999-2000), e ainda formador credenciado pelo conselho Científico de Formação Contínua de Professores, tendo orientado, nos anos de 1997 a 2002, acções de formação sobre “Castelos de Portugal”, “História, Arte e Património”, “Arquitectura Militar em Portugal” e “Património Cultural”.

A sua permanente preocupação intelectual levou-o a escrever cerca de duas dezenas de livros, sendo de destacar “D. João e D. Nuno, Chefes Militares em Fernão Lopes”, “Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar”, “O Castelo Estratégico e a Estratégia do Castelo em Portugal”, “Angola 1966-74, Vitória Militar no Leste” e colaboração na “Nova História Militar de Portugal” com uma trabalho sobre as Invasões Francesas.

No âmbito da Comissão para o Estudo das Campanhas de África disponibilizou toda a sua vasta cultura histórica e conhecimento que tem dos factos a que aliou a sua invulgar capacidade de compilar informação e de a apresentar de forma simples e clara, tendo participado com importantes trabalhos nos vários volumes editados da “Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-74)” sendo autor do sexto volume “Aspectos da Actividade Operacional, Tomo I, Angola - Livro 1 e, da mesma obra, o Livro 2, no prelo.

Foi consultor científico e escreveu a síntese Histórico-Militar do período relativo ao primeiro volume “Da Restauração às Invasões Francesas (1640-1807)” da obra, “Os Generais do Exército Português”.

Sempre no âmbito da Histórica mas abrangendo um variado leque de disciplinas — História, História Militar, História Local, Antropologia, História da Arte e Arqueologia — pelas quais reparte

a sua actividade cultural, foi o organizador e muitas vezes secretário-geral ou membro do conselho científico de grande número de eventos culturais, colóquios, simpósios, jornadas, congressos, exposições, mostras e cursos, em Portugal e no estrangeiro; foi membro do júri de atribuição de vários prémios, designadamente o “Defesa Nacional”; proferiu inúmeras palestras e escreveu duas centenas de artigos, estudos, pareceres históricos e outros, publicados em revistas de divulgação e científicas.

Para além de toda esta actividade, tem sido convidado e participa activamente em grande número de iniciativas levadas a efeito na sua terra natal, que vão desde o património Histórico-Militar da Beira Baixa até à comissão de Toponímia e ao Programa Polis para Castelo Branco, passando por colaboração na Imprensa local e em obras de divulgação de âmbito regional.

O alto nível destes trabalhos fizeram jus à concessão de quatro prémios literários e científicos, sendo dois prémios “Defesa Nacional” (1991 e 1999), e o 2.º Prémio Nacional do Concurso “Aljubarrota, VI Centenário”, e uma Medalha de Prata da Associação Espanhola dos Amigos dos Castelos; e, naturalmente, ao reconhecimento dos seus méritos, sendo tornado membro de diversas sociedades científicas e académicas, como a Revista Militar (Sócio efectivo desde 1991), a Comissão Portuguesa de História Militar (Plenário e Comissão Científica), a Sociedade Histórica da Independência de Portugal, a Associação dos Arqueólogos Portugueses, a Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos (Sócio n.º 2 e Fundador) e a Comissão Consultiva para a Candidatura de Marvão a Património Mundial.

Os excelentes resultados alcançados neste invulgar conjunto de actividades que, mercê da sua visão esclarecida, soube partilhar com a sociedade civil e, em particular, com a universitária — numa actuação multifacetada, incessante e que vem desenvolvendo há mais de 25 anos — ressaltam dois vectores permanentes: o âmbito essencialmente militar de todas as suas intervenções e o extraordinário contributo que delas resulta para o prestígio e valorização da imagem do Exército.

Acrescendo as suas notáveis qualidades e virtudes militares, sobejamente afirmadas ao longo de toda a sua vida, dentro do melhor espírito de colaboração e num clima de sã amizade e camaradagem, é de toda a justiça reconhecer que o tenente-coronel Pires Nunes prestou serviços de que resultaram honra e lustre para a Instituição Militar e para o País, pelo que devem ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

18 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves, pela forma competente, eficaz, de extrema dedicação e altamente prestigiante como vem desempenhando a Chefia do Arquivo Geral do Exército, há cerca de três anos, confirmando, assim, as actividades desenvolvidas e o conhecimento pormenorizado deste órgão alicerçado em vários estudos e aplicações que anterior colocação ajudaram.

Oficial de elevadas e relevantes qualidades militares e com um capital técnico-profissional excepcional, de que não é alheia a vontade constante de valorizar o seu desempenho e preocupação na formação e aperfeiçoamento dos efectivos de si dependentes a par de uma postura característica de enfrentar com espírito ganhador os desafios que se lhe apresentam, o que o levou, entre outras acções, a licenciar-se em informática que lhe permite uma mais valia notável no exercício das tarefas que lhe são solicitadas.

De entre as importantes iniciativas que tem desenvolvido, com brilhantismo, devem ser destacados os estudos e propostas para a reorganização do Arquivo Geral do Exército, a digitalização de documentação, a melhoria das instalações e rede de comunicações, as múltiplas intervenções para a optimização dos recursos e rotinas de trabalho e especialmente a forma dinâmica e a acção por si desenvolvida no âmbito da aplicação da lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro que estabelece o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de Antigos Combatentes, para efeitos de aposentação e reforma. Ao garantir, com o seu entusiasmo e capacidade de mobilização de vontades, a emissão das certidões até ao final do ano de 2004, deu expressão, no âmbito do Arquivo Geral do Exército, à dignificação dos Antigos Combatentes e revelou, num processo de especial complexidade e de extrema sensibilidade, elevado sentido do dever e noção das responsabilidades e profundo

empenho e perseverança, tendo contribuído, de forma assinalável, para o cumprimento dos objectivos superiormente determinados.

Oficial inteligente, com grande capacidade de organização, espírito de sacrifício e coragem moral, cultivada em alto grau as virtudes militares da camaradagem, lealdade, disciplina e defesa arreigada da Instituição Militar que serve com total exemplaridade e para cuja honra e lustre muito tem contribuído, pelo que os serviços prestados pelo tenente-coronel Piçarra Chaves devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, por honrarem e dignificarem o Arquivo Geral do Exército e a Instituição que serve com orgulho e que dele ainda muito pode esperar.

16 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, pela forma invulgarmente competente e pela excepcional dedicação com que exerceu, durante mais de dois anos, as funções de Chefe da 4.ª Secção do Estado-Maior do Quartel-General do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente e de 2.º Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Como elemento do Estado-Maior do CMSM/BMI, a sua excelente capacidade técnico-profissional e o seu incedível rigor e profissionalismo foram sobejamente demonstrados no exigente planeamento da actividade logística do CMSM e da BMI, com especial destaque para os exercícios das séries ARCO, ROSA BRAVA, ORION e HIREX, bem como no aprontamento de Forças Nacionais Destacadas para os Teatros de Operações da Bósnia Herzegovina, Timor e Macedónia, no processo de afiliação da BMI ao QG OTAN de Valência (NRDC-SP) e na elaboração do Plano de Projectão da BMI.

No exercício das funções de 2.º Comandante do 1.º BIMec, actuando em circunstâncias particularmente difíceis e confrontado com uma crescente escassez de recursos, comprovou a sua elevada competência profissional conseguindo, de uma forma particularmente distinta e criativa, aplicar os seus sólidos e profundos conhecimentos na procura de soluções práticas e eficazes, que se traduziram em elevados padrões de qualidade orientados para a melhoria das condições de vida e do moral e bem estar das tropas.

Muito ponderado e sensato soube conduzir a actividade do Estado-Maior do 1.º BIMec com muita eficiência, orientando trabalhos e estudos com grande oportunidade e rigor, introduzindo hábitos de planeamento exigentes e colocando na sua acção exemplar lealdade e abnegação, bem patentes na forma extremamente rigorosa como coordenou a elaboração do Plano de Treino do AgrMec/BMI/NRF5.

Militar frontal, dinâmico e dotado de ímpar espírito de sacrifício e de obediência, impôs-se e destacou-se naturalmente em todas as situações, manifestando sempre total disponibilidade e impulsionando com o seu exemplo todos os que com ele trabalharam.

Pelas excepcionais qualidades humanas e virtudes militares demonstradas, por uma conduta em que, de uma forma constante, afirmou elevados dotes de carácter e pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o major Lino Gonçalves é digno de ser apontado como um Oficial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada, justificando o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio, honra e lustre da BMI, do Exército e da Nação.

9 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no exercício das várias funções que ao longo dos anos lhe foram sendo atribuídas neste Arquivo, com particular realce para a de subchefe, exercida nos últimos quatro anos, onde, de forma serena e abnegada, com uma dedicação e empenhamento invulgares, se constituiu como elemento eficaz aglutinador de vontades e saberes que muito contribuíram para o cumprimento da missão.

O êxito da difícil, mas prestigiante, missão atribuída ao Exército em geral e ao Arquivo Geral do Exército em particular, relacionada com o desenvolvimento da Lei 9/2002, de 11 de Fevereiro, vulgarmente conhecida por Lei dos Combatentes, muito deve à acção do major Andrez, mercê da sua elevada competência técnico-profissional, sublimada por um entusiasmo contagiante, que conseguiu, em tempo recorde, formar, motivar e congregar cerca de uma centena de civis e duas dezenas de militares, tornando-os uma equipa coesa, disciplinada e empenhada no objectivo estabelecido. De realçar, ainda, o elevado espírito de obediência e sacrifício demonstrado durante o tempo em que foi necessário trabalhar por turnos, quando o major Andrez passou a trabalhar cerca de 12 horas, diariamente, para assim acompanhar ambos os turnos.

Oficial íntegro, inteligente, dotado de excepcionais dotes de carácter e de lealdade, determinado, sempre disponível e pronto a servir a instituição militar a que pertence, contribuiu, ainda, ao longo dos últimos anos, em diversas actividades relacionadas com a arquivologia, como são exemplo a sua participação como instrutor em vários cursos ministrados no Batalhão de Adidos e no Arquivo Histórico Militar, as funções de inspecção aos arquivos primários de várias Unidades, Estabelecimentos e órgãos e as funções de Chefe da Equipa Técnica de Apoio ao Grupo de Trabalho dos Arquivos da Defesa Nacional.

Pelas extraordinárias qualidades pessoais e militares apontadas e pelo excepcional desempenho evidenciado em todas as funções referidas, pelo invulgar espírito de missão e pelas relevantes qualidades de Chefia, o major Andrez contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Arquivo Geral do Exército, sendo por isso merecedor do reconhecimento geral e de que os serviços por si prestados sejam considerados excepcionais, relevantes e distintos, deles resultando lustre e honra para a Instituição Militar.

16 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ART, supranumerário (17093080) Paulo Renato Rocha Moreira Coelho, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 2 de Março de 2005)

Nos termos do art 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF, supranumerário (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (11352679) José Pereira de Miranda, da AMSJ, que transitou para a situação de Reforma JHI.

(Por portaria de 2 de Março de 2005)

SAJ INF, QQESP (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fórnea, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (09771385) Victor Manuel Gomes Coimbra, do RI14, que transitou para a situação de Licença Ilimitada.

SAJ INF, QQESP (00672188) João Maria Gomes Henriques, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (16827477) Manuel Ventura Gomes Ribeiro, do RG3, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ TM, supranumerário (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 2 de Março de 2005)

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ MAT, QQESP (16273386) Paulo José Queimado Pagará, do Comando da RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (18643083) António José Fernandes Alonso, do RAAA1, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

SAJ PARAQ, QQESP (18817784) João Pedro de Jesus Batalha Jordão, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (01780279) João Maria Prates Caixa, da UA/CTAT, que transitou para a situação de Reforma JHI.

SAJ PARAQ, QQESP (17377085) José Carlos dos Santos Major, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (10176180) José Manuel Nunes Araújo, do CCSelPorto, que transitou para a situação de Reforma JHI.

(Por portaria de 2 de Março de 2005)

ISAR INF, adido ao quadro (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix, do BSS, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2005)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 da art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MAJ ART, no quadro (15754554) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situe desde 5 de Abril de 2004.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF adido (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2002.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2002)

Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV adido (03120075) Vítor Manuel Nunes dos Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2002.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2002)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR CAV, QQESP (18419881) Victor Manuel Rodrigues dos Santos do BAdidos para o RC6 a prestar serviço no IASFA/Centro de Apoio Social de Braga, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 2 de Março de 2005)

SAJ CAV, no quadro (00993786) José Fernando Santos Pacheco, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2003)

SAJ TM, no quadro (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior, do RTm para o BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF, adido (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, do IAEM, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 2 de Março de 2005)

ISAR AMAN, adido ao quadro (18264877) Manuel dos Santos Faustino, do IAEM, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no MDN/DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2004.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

Passagem à reserva

SMOR ART (03805777) Carlos Alberto Valente Almeida Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.838,19. Conta 33 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR CAV (01621075) José Manuel Gregório Lopes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art.152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004. Fica com a remuneração mensal de €2.140,25. Conta 36 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR VET (15193074) Manuel Agostinho da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €2.080,80. Conta 35 anos e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.951,10. Conta 44 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.951,10. Conta 41 anos, 2 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (10663975) Manuel José Dias Pires, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €2.206,61. Conta 42 anos, 5 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (14000077) José da Silva Nunes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €2.206,61. Conta 39 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.321,55. Conta 29 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (06063183) Agostinho Fernando da Fonte Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.192,81. Conta 26 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ PARAQ (16434776) Orlando Tomás Marques de Sousa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.891,36. Conta 37 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (18850272) Adelino Rosa Jesus, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.446,70. Conta 37 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (19651373) Manuel António Lopes Leal, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.446,70. Conta 40 anos e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (11546976) Luís Sobral Correia Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.356,28. Conta 33 anos, 9 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 2005)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 17 de Março de 2005, publicado no *Diário da República* n.º 63, II série, de 31 de Março de 2005, com a data e pensão que a cada um se indica:

TCOR ART (00193078) Augusto José da Silva Neto, 1 de Setembro de 2003, €2.049.25;
SCH PARAQ (13470770) Fernando Jorge Abreu Alves, 1 de Julho de 2004, €1.648.46;
SCH PARAQ (08330169) António Saraiva Rendim, 1 de Maio de 2004, €1.796.05;
SCH INF (07769064) Aurélio Marques Vicente, 1 de Outubro de 2004, €1.620.65;
SAJ PARAQ (18326181) António Manuel Gomes Mota, 23 de Julho de 2003, €1.208.18;
SAJ INF (14401778) Jorge Manuel Marques Pereira, 26 de Março de 2004, €1.118.29;
1SAR AMAN PQ (19351870) Diamantino Rosa Cortes, 16 de Julho de 2004, €1.505.69;
1SAR AMAN PQ (15507668) Manuel Martinho Jorge, 1 de Julho de 2004, €1.512.48;
1SAR INF (10499476) Manuel Pascoal Gonçalves, 23 de Abril de 2003, €1.833.72;
1SAR AMAN PQ (10310474) Laudemiro Silva Carvalho, 1 de Outubro de 2004, €1.500.36;
1SAR AMAN PQ (08876873) Álvaro António Silva Lopes 1 de Julho de 2004, €1.508.34;
1SAR AMAN PQ (08363568) Honorato José Barros, 1 de Setembro de 2004, €1.586.26.

Abates ao quadro

O 2SAR CAV (12347580) José Henrique Carôlo, foi julgado Incapaz de todo o Serviço Militar em secção de 2 de Dezembro de 1983 da JHI/ HMP, a qual foi homologada por Despacho de 9 de Janeiro 1984 do Director do Serviço de Pessoal, sendo em consequência abatido ao Quadro Permanente do Exército desde a mesma data.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 29 de Junho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (10991678) António Augusto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria de 29 de Junho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (18428880) João Augusto de Miranda Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (10991678) António Augusto.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria de 29 de Junho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00842881) Agostinho Reinaldo T. Paiva da Cunha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (18428880) João Augusto de Mira Soares.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria de 29 de Junho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (08460878) Alberto José Rodrigues Borges.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (00842881) Agostinho Reinaldo T. Paiva da Cunha.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria de 7 de Julho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (08460878) Alberto José Rodrigues Borges.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria de 29 de Junho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (17438079) Henrique Manuel Pereira Botelho.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria de 7 de Julho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida Vasconcelos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (12609179) Emídio Oliveira Duarte.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria de 7 de Julho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida Vasconcelos.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria de 29 de Junho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (62283175) Dário Aurélio Sousa Medeiros Bastos Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ADMIL (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria de 29 de Junho de 2004 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MAT (03740780) Francisco Manuel P. Antunes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR MAT (03212179) João Ernesto Vela Bastos.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (18236781) Ulisses Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (14224384) Pedro Vasco de B. F. Vilaverde Gonçalves.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (18236781) Ulisses Alves.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (14699384) Rui Manuel Dias Carriço Nicau.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (14699384) Rui Manuel Dias Carriço Nicau.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (12925784) Joaquim Manuel Pereira Ramalho.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (07448182) António José Marques dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR CAV (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (04641886) Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (16357684) Luís Artur Alves Rita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ADMIL (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (15171674) Emídio Carlos Piedade Modesto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (01433676) José Faustino Esteves Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (15171674) Emídio Carlos Piedade Modesto.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (09680673) Carlos Pires Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (01433676) José Faustino Esteves Fernandes.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (14168774) Isaiás Caleira Pires.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (18494087) António Marques de Almeida Pereira.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (12827188) José Manuel Tavares Magro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda MAJ INF (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (12827188) José Manuel Tavares Magro.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda MAJ INF (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (01315083) João Guilhermino Madureira Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ART (05422188) António Alves Flambó.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ CAV (15561089) José Luís Simões.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (04009488) Paulo Jorge da Encarnação Mendes Barros.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ CAV (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (13885588) Albino Marques Lameiras.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Maio de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ADMIL (13885588) Albino Marques Lameiras.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE (18799778) Dinis Seródio Lopes da Costa.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 29 de Junho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (00227078) Victor Marçal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Junho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ TMANTM (09696279) José Manuel Girão Lima.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

Por portaria do general CEME de 7 de Julho de 2004, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues.

(DR II série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

TCOR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 30 de Março de 2005)

Estado Maior do Exército

MAJ INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

MAJ INF (08060786) José Luís Sousa Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

MAJ INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

MAJ INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

MAJ INF (12030990) Rui Manuel da Silva Rodrigues, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 1 de Março de 2005)

MAJ ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

MAJ ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

MAT TM (01151188) Paulo Miguel Paletti Correia Leal, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

MAJ ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

MAJ MAT (00610382) José Manuel J. da Costa Roldão, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2005.

CAP SGE (18837777), Reinaldo António Matoso Letras, do DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

Inspeção Geral do Exército

COR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

COR INF (03604970) João Manuel da Silva Santos Fernandes, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

Direcção de Recrutamento

COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves, do 1TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

Direcção dos Serviços de Engenharia

COR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, da SInfra/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2005.

TCOR ENG (15645281) José Paulo Ribeiro Berger, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

Direcção dos Serviços de Material

TCOR TMANMAT (01086870) Abílio Marques Cardoso, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

Direcção dos Serviços de Finanças

COR ADMIL (06931170) Manuel Tavares da Costa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

COR ADMIL (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

Instituto Geográfico do Exército

TCOR ART (13199482) Álvaro José Estrela Soares, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

**Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços**

CAP TMANMAT (12655079) Joaquim Luís de Matos, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2003.

(Por portaria de 22 de Março de 2005)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

COR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2005.

MAJ INF (14713687) António José M. Ferreira de Almeida, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

MAJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

CAP MED (12637383) José Miguel M Martins Salazar, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

CAP INF (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005.

(Por portaria de 22 de Março de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

Comando e Estado Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques, do 3BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005.

(Por portaria de 15 de Março de 2005)

Área Militar de São Jacinto

COR CAV (03120075) Vitor Manuel Nunes dos Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005.

(Por portaria de 22 de Março de 2005)

MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

Comando do Corpo de Tropas AeroTransportadas Unidade de Apoio

MAJ INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 1 de Março de 2005)

Escola de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (12418780) Luís Manuel Pires Pita, do Cmd e EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005.

CAP INF (11481992) António M. V. Fantasia Domingues, do 3BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2005.

(Por portaria de 15 de Março de 2005)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 30 de Março de 2005)

CAP INF (04356893) António José M. Estrela Bastos, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (07483286) Francisco José Bernardino Silva Leandro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

MAJ ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

Escola Prática de Engenharia

TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 30 de Março de 2005)

Escola Prática de Serviço de Material

TEN MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2005.

TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

Regimento de Infantaria n.º 15

CAP SAR (03280275) Constâncio José da Costa Gusmão, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2003.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

Academia Militar

TCOR INF (15254081) João Pedro F. de Sousa Barros Duarte, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

Escola Superior Politécnica do Exército

MAJ ENG (05116382) José Manuel R. Carmona Morgado da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

CAP ART (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2005.

(Por portaria de 15 de Março de 2005)

Escola de Sargentos do Exército

CAP INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

Escola Militar de Electromecânica

CAP MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

Arquivo Geral do Exército

TEN TPESSEC (17633589) Fernando Francisco Cabrela Laureano, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2005)

Comando Operacional dos Açores

COR INF (07047076) Francisco Manuel D. de Brito Antunes, do Cmd e EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

Joint Head Quarters

TCOR ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 22 de Março de 2005)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

MAJ ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 22 de Março de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires, do QG/GML, a prestar serviço no Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2005.

(Por portaria de 5 de Abril de 2005)

MAJ ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas, do QG/GML, a prestar serviço no Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

MAJ ART (11233188) Vitor Manuel Correia Mendes, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2005.

(Por portaria de 15 de Abril de 2005)

MAJ SGPQ (09214283) Luís Filipe Carvalho de Castro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2005.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

Quartel General da Região Militar de Lisboa, em diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCOR SGE (16489773) Joaquim da Silva Ferreira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2005.

(Por portaria de 11 de Abril de 2005)

Nomeações/Exonerações

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Base da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Directo dos Serviços de Transmissões o MGEN (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira.

É exonerado do referido cargo o MGEN (00158265) Carlos António Alves, por passar à situação de reserva.

O presente despacho produz efeitos desde 23 de Abril de 2005.

(Despacho n.º 96/CEME/2005 de 20 de Abril de 2005)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Para efeito de averbamento nos documentos de matrícula, o TEN ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro, frequentou o Curso da Academia Militar, que concluiu em 30 de Setembro de 2004, na AM, com a classificação (em valores) de 14,45, Regular.

Por despacho do TGEN AGE de 24 de Fevereiro de 2005, frequentaram o Curso de Operador de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodépência (COPAT), que decorreu na ESSM, no período de 7 de Março de 2005 a 18 de Março de 2005, no qual obtiveram aproveitamento.

MAJ INF (09216086) Pedro Jorge Carvalheiro Henriques - CMEFD;

CAP INF (08683288) Manuel Maria de Sousa F. Dias - RPMP/DAMP;

CAP INF (10194690) António Carlos Góis Cachopo - RI3;
CAP ART (17926187) António João Guelha da Rosa - QG/ZMM;
CAP ART (30646292) João Ricardo Sousa Dias Costa - BLI;
TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta - CTM/BMI.

Para efeito de averbamento nos documentos de matrícula, concluíram a Licenciatura em Enfermagem, que decorreu na ESSM, no período de 11 de Dezembro de 2003 a 13 de Janeiro de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

SAJ MED (19488785) Manuel Albuquerque - IASFA, 16,00 - Bom;
1SAR MED (29897893) António Crispim - AM, 16,00 - Bom;
1SAR MED (16392691) Manuel Silva - BAdidos, 14,00 - Regular;
1SAR MED (38355693) David Nascimento - RL2, 14,00 - Regular.

Para efeito de averbamento nos documentos de matrícula, frequentaram o 30.º Curso de Formação de Sargentos, que decorreu na ESE, no período de 1 de Outubro de 2001 a 30 de Setembro de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que cada um se indica:

Arma de Infantaria:

2SAR INF (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira - 1BIAT, 16,25 - Bom;
2SAR INF (16606699) Arsénio José da Veiga Santos - EPI, 15,85 - Bom;
2SAR INF (19431499) Mário Elson Alves da Fonseca - EPI, 15,83 - Bom;
2SAR INF (12630197) José António dos Santos Távora - 1BIAT, 15,80 - Bom;
2SAR INF (07206797) Carlos Miguel Costa Cunha - CIOE, 15,50 - Bom;
2SAR INF (01368698) Beto Teixeira dos Santos - 1BIMec/BMI, 15,16 - Bom;
2SAR INF (02928199) Jorge Humberto Costa Sousa - 1BIME/BMI, 15,16 - Bom;
2SAR INF (04591596) Paulo César Videira do Espírito Santo - EPI, 15,15 - Bom;
2SAR INF (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves - 2BIMec/BMI, 15,03 - Bom;
2SAR INF (12918296) Hugo Rafael Delgado Borges - 1BIMec/BMI, 14,86 - Bom;
2SAR INF (08972199) Carlos Manuel Mendes Pereira - 1BIMec/BMI, 14,72 - Bom;
2SAR INF (10688596) Samuel Damas Batista - 2BIMec/BMI, 14,29 - Regular;
2SAR INF (18237600) Hugo Alexandre Maças Fernandes - RG1, 14,26 - Regular;
2SAR INF (19210397) Rui Filipe Dias Cantante - RG2, 14,02 - Regular;
2SAR INF (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva - RG1, 13,99 - Regular;
2SAR INF (04492798) José Marco Teixeira da Silva - RG3, 13,67 - Regular;
2SAR INF (35461193) Fernando Jorge Gonçalves Barra - RG2, 13,44 - Regular.

Arma de Artilharia:

1SAR ART (38494492) Rodrigo Joaquim Sande Maltez - GAC/BMI, 15,32 - Bom;
2SAR ART (09480196) António José Dias Lopes - EPA, 14,60 - Bom;
2SAR ART (14383198) João Paulo Carvalho de Andrade - GAC/BMI, 14,36 - Regular;
2SAR ART (12687299) Nuno Garcia da Silva Brito - RG2, 14,19 - Regular;
2SAR ART (04700695) João Luís Branco Gaudêncio - BAA/BMI, 14,03 - Regular;
2SAR ART (13803097) Hugo André Pinto Fangueiro - GAC/BMI, 13,86 - Regular;
2SAR ART (15067797) Ricardo Jorge Jesus Teixeira - GAC/BAI/RA4, 13,17 - Regular;
2SAR ART (06172596) António Manuel Matias Gonçalves - GAC/BMI, 12,94 - Regular.

Arma de Cavalaria:

1SAR CAV (12679996) José Nelson de Sousa Baptista - GCC/BMI, 13,99 - Regular;
2SAR CAV (07730895) Pedro João Ribeiro de Azevedo - EPC, 15,08 - Bom;
2SAR CAV (17096596) José Paulo Oliveira Lopes - ERec/BAI/RC3, 14,75 - Bom;
2SAR CAV (15598196) Sérgio Ivo de Oliveira - GCC/BMI, 13,99 - Regular;
2SAR CAV (00550895) Bruno Manuel Dias Pentrisco - RC4, 13,97 - Regular.

Arma de Engenharia:

2SAR ENG (19320997) Vitor Hugo de Bessa Jorge - EPE, 15,25 - Bom;
2SAR ENG (15963399) Bruno Miguel Homem Bernardes - RE1, 14,97 - Bom;
2SAR ENG (08405098) Hugo Miguel Abade Claudino - RE1, 14,95 - Bom;
2SAR ENG (03351995) José Guilherme Pereira Gonçalves - RE3, 14,64 - Bom;
2SAR ENG (11765895) Rui Carlos de Oliveira Soares - RE3, 14,62 - Bom;
2SAR ENG (09120498) Vitor Hugo Rosa Braz - RE1, 14,58 - Bom;
2SAR ENG (10873298) Nuno Miguel Pestana Oliveira - RE3, 13,93 - Regular.

Arma de Transmissões:

1SAR TM (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino - EPT, 14,43 - Regular;
1SAR TM (16345996) António dos Reis Domingues Gomes - EPT, 14,31 - Regular;
2SAR TM (13572698) Márcio Maximino Andrade Gomes Serrado - EPT, 16,02 - Bom;
2SAR TM (04325097) João Carlos Rebelo Alves - EPT, 15,32 - Bom;
2SAR TM (18240997) Paulo Sérgio Castro Cardoso - EPT, 14,51 - Bom;
2SAR TM (08546697) José Joaquim Faria Garcia e Machado - EPT, 14,18 - Regular.

Serviço de Administração Militar:

1SAR AM (16489699) Maurício Laurindo da Silva Couto - CCS/BMI, 15,86 - Bom;
2SAR AM (07437896) Sérgio Paulo Fernandes Gomes - IAEM, 16,68 - Bom;
2SAR AM (03485595) Filipe Ferreira Esteves - DGMEx, 16,30 - Mbom;
2SAR AM (14297898) Jorge Manuel Gomes Esteves - CCS/BMI, 15,52 - Bom;
2SAR AM (15130597) Jorge Alexandre Dias Rodrigues - UA/CMDINST, 15,32 - Bom;
2SAR AM (12581697) Ricardo Jorge da Veiga Domingues - BApSvç/BMI, 15,13 - Bom.

Serviço de Material Electrónica:

1SAR MAT (13784894) Luís Guilherme Dionísio Palma - EMEL, 15,29 - Bom;
2SAR MAT (14128196) Nuno Miguel da Piedade Duarte - EMEL, 14,34 - Regular;
2SAR MAT (01585395) Fernando Jorge Neves Batista - EMEL, 13,84 - Regular;
2SAR MAT (05962498) Leandro Miguel Pedroso Calvete - EMEL, 13,83 - Regular;
2SAR MAT (14407199) Gonçalo Luís Rosa Santos - EMEL, 13,01 - Regular.

Serviço de Material Mecânica:

2SAR MAT (09321297) Pedro Manuel Soares de Carvalho - EPSM, 14,83 - Bom;
2SAR MAT (00711995) José Luís Mendes da Silva - EPSM, 14,64 - Bom;
2SAR MAT (16112398) Rodrigo da Cruz Agostinho - EPSM, 14,18 - Regular;
2SAR MAT (08419096) Diogo Falcão da Cruz - EPSM, 14,02 - Regular;
2SAR MAT (18241494) Pedro Miguel Ferrão Barreiros - EPSM, 13,34 - Regular.

Transportes:

1SAR TRANS (06963097) Carlos Alberto Dias Carvalho - EPST, 16,08 - Bom;
2SAR TRANS (14341898) Duarte Sandro Azenha Rama - BST, 15,50 - Bom.

Quadro de Pessoal e Secretariado:

2SAR PESSEC (04994797) Ricardo Jorge A. da S. Santos Lopes - CRecrLisboa, 16,31 - Bom;
2SAR PESSEC (09407996) Tiago Alexandre Fernandes de Jesus Graça - BA, 16,18 - Bom;
2SAR PESSEC (07653195) Emanuel José Miranda da Costa - BA, 16,09 - Bom;
2SAR PESSEC (16090098) Rodrigo Filipe Duarte Morgado - EPAM, 15,74 - Bom;
2SAR PESSEC (07561395) Miguel José Tareco Lourenço - CRecrLisboa, 15,71 - Bom;
2SAR PESSEC (10576499) Bruno da Conceição Lopes - BAdidos, 15,60 - Bom.

Quadro de Bandas e Fanfarras:

2SAR MUS (08350496) Carmino Martins de Melo - QG/ZMA, 15,07 - Bom;
2SAR MUS (14487195) Justino Silva da Costa - QG/ZMA, 13,94 - Regular.

Por despacho de 8 de Março de 2005, do chefe da RPMP, foi autorizado o averbamento nos documentos de matrícula, ao SCH ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira/DAMP, do Curso M803 Administering Windows NT 4.0, que decorreu no Technical Education Center, no período de 19 de Junho de 2000 a 21 de Junho de 2000, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho de 8 de Março de 2005, do chefe da RPMP, foi autorizado o averbamento nos documentos de matrícula, ao SCH ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira/DAMP, do Curso M955 Supporting Microsoft Windows 98, que decorreu no Technical Education Center, no período de 26 de Junho de 2000 a 30 de Junho de 2000, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho de 8 de Março de 2005, do chefe da RPMP, foi autorizado o averbamento nos documentos de matrícula, ao 1SAR PARAQ (05389690) Pedro João Costa Nunes dos Santos/UA/CTAT, do Curso de Instrutor de Morteiros II/94, que decorreu na Companhia de Morteiros Pesados, no período de 4 de Março de 1994 a 22 de Abril de 1994, com a classificação (em valores) de 17,56, Muito Bom.

Estágio

Por despacho do TGEN AGE, de 21 de Outubro de 1999, frequentou o Estágio de Promoção a Sargento Ajudante de Cavalaria, que decorreu na EPC, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, o 1SAR CAV (12134488) Manuel Lopes Ferreira/EPC, no qual obteve a classificação (em valores) de 15,14, Bom.

VI — DECLARAÇÕES

O COR ENG RES (01812567) Mário do Sacramento Silva, colocado no QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo, no IASFA (CAS PORTO), nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de Reserva, em 7 de Março de 2005.

O COR ADMIL RES (03070672) Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio, continuou na efectividade de serviço no QG/ZMM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do n.º 6 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após ter transitado para a situação de Reserva em 1 de Abril de 2005.

O TCOR QTS RES (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha, continuou na efectividade de serviço, no IDN, nos termos do n.º 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após ter transitado para a situação de Reserva em 20 de Fevereiro de 2005.

O TCOR QTS RES (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis, continuou na efectividade de serviço, na ChST, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do n.º 6 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após ter transitado para a situação de Reserva em 15 de Fevereiro de 2005.

O TCOR QTS RES (09942071) Armando Maurício Marques, continuou na efectividade de serviço, no RI2, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do n.º 6 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após ter transitado para a situação de Reserva em 16 de Fevereiro de 2005.

O TCOR QTS RES (15742672) Francisco José de Almeida Alves, continuou na efectividade de serviço, na DDHM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do n.º 6 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após ter transitado para a situação de Reserva em 18 de Fevereiro de 2005.

O TCOR QTS RES (07542475) Alberto Manuel Victor Braz, continuou na efectividade de serviço, no JE, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do n.º 6 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após ter transitado para a situação de Reserva em 20 de Fevereiro de 2005.

O MAJ QTS RES (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo da Figueira da Foz da LC, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2005.

O SAJ TM RES (08230782) Uriel Hipólito de Almeida Pereira, passou a prestar serviço efectivo, no RT, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, a partir de 1 de Abril de 2005.

O SAJ MAT RES (06992884) António Carlos Ribeiro Figueiredo, passou a prestar serviço efectivo, na Sede da CVP, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 21 de Março de 2005.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2005, pág. 94, no respeitante ao TEN ENG (11971396) Manuel António Domingues Mateus, onde se lê: “...RG3...”, deve ler-se “...RE3...”.

Na OE, 2.ª série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2005, pág. 167, no respeitante ao CAP SGE REF (50183111) José Joaquim Nobre, onde se lê “Janeiro, 24...” deve ler-se “Janeiro, 21...”.

VIII — OBITUÁRIO**2004**

Novembro, 13 — 1SAR SGE REF (52375111) José da Cruz, QG/RMN;

2005

Fevereiro, 2 — 1SAR CAV REF (50197011) Domingos Amiguinho Belchior, QG/RMS;
Fevereiro, 6 — SCH INF REF (51714911) José Carlos Pereira da Costa, QG/RMN;
Fevereiro, 6 — 2SAR DFA (53088111) Joaquim dos Reis Silva, QG/GML;
Fevereiro, 8 — SAJ SGE REF (52134511) Arnaldo Maria dos Santos Vieira, QG/ZMM;
Fevereiro, 15 — 1SAR ENG REF (53018411) Júlio Guerreiro Bastos Pegado, QG/GML;
Fevereiro, 16 — 1SAR MUS REF (34005659) Carlos Manuel Dias Pereira, QG/GML;
Fevereiro, 22 — SAJ SGE REF (50052411) Francisco Bernardo de C. C. Cabral, QG/RMS;
Março, 6 — SAJ SGE REF (51101811) Francisco Pinto, QG/GML;
Março, 7 — SAJ SGE REF (52402111) Jaime Pita, QG/ZMM;
Março, 11 — 1SAR MED REF (42261152) José Maria Vaz, QG/GML;
Março, 13 — COR CAV REF (50278911) João Isidro Pinto Clara, QG/ZMA;
Março, 15 — CAP SGE REF (52160911) António Gonçalves Mestre, QG/GML;
Março, 17 — MAJ CAV REF (51298211) Fernando Reis Carvalho, QG/GML;
Março, 18 — 1SAR MED REF (50253211) Manuel Pereira, QG/RMN;
Março, 23 — SMOR PARAQ REF (53120511) José Martins Azevedo, QG/RMS;
Março, 24 — SCH MUS REF (35281562) José Manuel Rebelo Heliodoro, QG/RMS;
Março, 30 — TGEN REF (50267711) Luís Fernando Dias Correia Cruz, DAMP/RG;
Março, 30 — COR INF REF (50152311) João Maria da Silva Delgado, QG/RMN;
Março, 30 — MAJ MAT REF (51119311) João Domingos Belchiorinho Farola, QG/GML;
Abril, 1 — SAJ SGE REF (50519311) Artur Ribeiro Santos, QG/GML;
Abril, 1 — CADJ INF REF (43163547) Serafim dos Santos Ferreira, QG/RMN;
Abril, 4 — MGEN REF (50271011) Eurico Ferreira Gonçalves, DAMP/RG;
Abril, 4 — COR MED REF (51471711) António Celestino Carmo Cavaco, QG/GML;
Abril, 5 — COR INF REF (50171611) César Cardoso da Silva, QG/RMN;
Abril, 5 — SAJ SGE REF (50790711) José Viegas Branco, QG/GML;
Abril, 6 — CAP SGE REF (52168911) António V. Frederico Von Doellinger, QG/RMN;
Abril, 7 — CAP SGE REF (50708111) Severino Prata Coutinho, QG/GML;
Abril, 9 — COR INF REF (50152211) Carlos Faustino da Silva Duarte, QG/RMN;
Abril, 9 — COR GRAD DFA (50833411) António Soares Fernandes, QG/GML;
Abril, 12 — 1SAR MED REF (51186811) Fernando de Oliveira Silva, QG/RMN;
Abril, 16 — CAP SGE REF (50211711) Rodolfo António B. Oliveira Dias Pimpão, QG/RMN;
Abril, 17 — COR INF REF (50707511) Arnaldo Inácio Arrais Viegas, QG/GML;
Abril, 18 — COR INF REF (50630711) Júlio Zagalo de Lima, QG/GML.

Que fique sem efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 3, de 31 de Março de 2005, pág. 235, no respeitante ao 2SAR DFA (53088111) Joaquim dos Reis Silva.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 5/31 DE MAIO DE 2005

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por despachos do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de 6 de Janeiro de 2005, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha NATO:

TEN RC (28777893) Bernardo Carvalho Monteiro S. Marcelino;
ALF RC (18671496) Nuno Manuel Carreira Fernandes;
ALF RV (34493092) João Andrade Saraiva Rocha Silva;
1SAR RC (28717892) António Manuel Rodrigues Araújo;
1SAR RC (07483295) Jorge Miguel Cotrim Ferreira;
2SAR RC (18857094) Nelson Henriques Jorge Bernardino;
2SAR RC (18128695) Luís Manuel Cheio Vara;
2SAR RC (11566596) Paulo Jorge Vieira Soares;
2SAR RC (19627497) Abel José Rodrigues Churro;
2SAR RC (03352299) Pedro Miguel Sousa Isidoro;
2SAR RC (01487395) Armando José Lopes da Costa;
2SAR RC (02626495) Hugo Nelson Figueiredo Pires;
2SAR RC (00133596) Carlos Manuel Garcia Basílio;
2SAR RC (02872296) Mário Filipe Martinho da Rocha;
2SAR RC (03102196) Miguel Ângelo Abrantes Miranda;
2SAR RC (01676197) José Daniel Ferreira da Silva;
CADJ RC (04769194) José Pedro Castelhana Varela;
CADJ RC (30351093) César Rodrigo Jacôme Paula;
CADJ RC (19362093) César Guiomar G. da Silva Tavares;
CADJ RC (10412495) Delfim Rui da Costa Ferreira;
CADJ RC (02299995) Lázaro Janela Nabais;
CADJ RC (06372395) Paulo Fernando Figueiredo de Sousa;
CADJ RC (12403094) Fernando António Ramos dos Santos;
1CAB RC (11057494) Pedro Afonso Alves Miguel;
1CAB RC (06993097) Delfim Alves Teixeira;
1CAB RC (06248099) Bruno Miguel Fernandes Cardoso;
1CAB RC (14707794) Waldemar Antunes Rodrigues;
1CAB RC (01057197) Alfredo Simão Pires Gomes;
1CAB RC (20580492) Bruno Marques Barata;
2CAB RC (17344100) Pedro Miguel Morais Rodrigues;
2CAB RC (12596096) António José Silva Alves;
SOLD RC (19203600) Duarte Nuno de Almeida B. Barreiro;
SOLD RC (15913297) Ricardo António da Costa Pinto Lopes.

Medalha UNTAET:

CADJ RC (34911992) João Paulo e Jesus Pereira;
CADJ RC (26845393) António José Tomé Brito;
CADJ RC (32938893) João Alberto de Sousa Pinto;
CADJ RC (07981295) Ana Sofia da Costa Lopes;
CADJ RC (18549895) Marco Vilar L. dos Santos Pontes;
CADJ RC (03469394) Hugo Ricardo Ferreira de Sousa;
1CAB RC (13581595) Manuela da Costa Luís;
1CAB RC (04126497) Cláudia Sofia Pereira Domingues;
1CAB RC (17790794) Raquel Alexandra Ribeiro Cunha;
1CAB RC (08875599) Pedro Miguel R. da S. de J. Gonçalves;
1CAB RC (15311398) Laurentino Teixeira Cardoso;
SOLD RC (02810095) José Luís da Silva Marques;
SOLD RC (01998498) José Filipe Monteiro Almeida;
SOLD RC (17912499) Fernando Manuel Simões Bastos;
SOLD RC (08946297) Joana Andreia Loureiro Clemente;
SOLD RC (10304298) José Luís Pereira Dias;
SOLD RC (06887500) Celso Fernando Oliveira Almeida;
SOLD RC (09120700) Rui Daniel Pontes Cabral;
SOLD RC (12370298) Manuel Domingos Silva Vieira;
SOLD RC (15029696) Nuno Ricardo Ribeiro da Silva;
SOLD RC (04974698) Bruno Miguel Peixoto Deus;
SOLD RC (18641996) Joaquim Manuel Martins Tomé;
SOLD RC (12516499) Carlos Manuel Amorim da Costa;
SOLD RC (06902896) Amaro Gabriel Costa Pimenta;
SOLD RC (16610998) Paulo Barbosa e Barros;
SOLD RC (06882900) Madalena Carmo da Silva Pereira;
SOLD RC (11158599) Adelino António Pires Rocha;
SOLD RC (17865695) Francisco Assis Ribeiro Marques;
SOLD RC (05115299) Hugo Sampaio Teixeira;
SOLD RC (08292097) Bruno Manuel da Silva Henriques.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO**Militares em regime de voluntariado/contrato****Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade**

São considerados nesta situação, por despacho do TGEN AGE, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por terem sido julgados pela JMRE "incapazes de todo o serviço militar, aptos para o trabalho e para angariarem meios de subsistência", os militares em seguida mencionados:

SOLD RC (07334900) André Manuel R. Torres, do 2BIMec, desde 4Abr05;
SOLD RC (08188399) Fernando Manuel da Silva Dias, do RI14, desde 4Abr05.

É considerado nesta situação, por despacho do MGEN DAMP, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgado pela JMRE "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", o militar em seguida mencionado:

CADJ RC (13157797) Ana Luísa Vilarinho Meneses, do RA4, desde 14Mar05.

São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por terem sido julgados pela JHI "incapazes de todo o serviço militar, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência", os militares em seguida mencionados:

SOLD RC (11682701) Nuno Miguel M. Andrade, da EPSM, desde 3Mai05;
SOLD RV (01904102) Nelson Ernesto N. Ramalho, do RC6, desde 26Abr05.

Passam a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

2SAR RC (01156494) Nuno Miguel Braz de Almeida, da EPST, desde 19Mar05;
2CAB RC (01512400) Mónica S. C. Pestana Silva, da EPA, desde 15Mar05;
SOLD RC (04771497) Luís Filipe M. Barbosa da Palma Martins, da EPA, desde 15Ago01;
SOLD RC (17236200) João Carlos Pontes Rosado, da EPA, desde 11Jan03.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

CADJ RC (31455692) José Francisco dos Santos Pinto, da EPA, desde 12Set02;
2CAB RC (07392597) Francisco Gomes Mendonça, da EPA, desde 15Set02;
SOLD RC (15971596) Silvio Carlos Guerreiro da Silva, da EPA, desde 6Ago02;
SOLD RC (04203798) Miguel Ângelo Palma Serrador, da EPA, desde 7Mai04;
SOLD RC (13028599) Mário César Fidalgo dos Santos, da EPA, desde 31Ago02;
SOLD RC (19263899) Alexandre José Alves Romão, do QG/RMS, desde 15Abr05;
SOLD RC (01632700) Tomás Dias Nunes, do QG/RMS, desde 15Abr05;
SOLD RC (01091900) Filipe Miguel Pereira Cunca, da EPA, desde 25Mar04;
SOLD RC (19972601) Luís Manuel Estrela, da EPA, desde 31Mar05;
SOLD RV (08221201) Luís Carlos Marques Pereira, do QG/RMS, desde 7Jan05;
SOLD RV (00478601) Daniel José Evaristo Afonso Cesário, da EPA, desde 4Jan05.

Passam a ser considerados nesta situação, nos termos previstos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

1SAR RC (17700591) Rui Nuno Santos Afonso, da EPA, desde 13Dec03;
1SAR RC (11611592) Daniel Ernesto de Araújo Gomes, do QG/RMN, desde 22Mar05;
CADJ RC (30698693) Paulo Renato Pereira Malheiro, da EPAM, desde 22Mar05;
CADJ RC (24139492) Nuno Miguel Serôdio da Cruz, da EPA, desde 10Out03;
CADJ RC (23322792) Joaquim António de Sousa Ramalho, da EPA, desde 1Set04;
CADJ RC (27868593) Rui Pedro Cavaco Elias, da EPA, desde 12Mar05;
CADJ RC (12986095) Francisco João R. Mateus, da EPA, desde 9Fev05.

Passam a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *e*) do n.º 3 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

1CAB RC (08578399) André Alexandre Martins Rodrigues, da EPA, desde 14Dec03;
1CAB RC (01659700) Maria de Fátima Fernandes Matoso, da EPA, desde 20Out04;
SOLD RC (07040399) Jaime Manuel Bastos Canelas, da EPA, desde 11Nov04;
SOLD RC (01070301) Álvaro Sá, da EPA, desde 17Nov04.

Passam a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

SOLD RC (05508900) Rui Alexandre Ferreira Gualdino, da EPA, desde 31Jul03;
SOLD RC (04534100) Marco Filipe Costa Vieira, da EPA, desde 15Jan05;
SOLD RC (08143401) António José Martins da Rocha, do EsqPE/RMN, desde 1Abr05;
SOLD RC (07842102) David José S. M. Dias, da EPA, desde 25Set04;
SOLD RC (03658902) Pedro Miguel Rosa Cavaco, da EPA, desde 16Mar05;
SOLD RV (05719202) Gilberto Emanuel Ferreira Palhoça, da EPA, desde 15Jan05;
SOLD RV (19025602) Rui M. G. Gonçalves, da EPA, desde 3Jul04;
SOLD RV (04534100) Marco Filipe Costa Vieira, da EPA, desde 16Jan05.

Dispensa do SEN

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, em conformidade com o n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (11278102) Paulo José Braz dos Santos Duarte, do BAdidos.

(Nota n.º 009739 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, em conformidade com o n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (00638500) Ângelo Emanuel Camacho Gomes, do BAdidos.

(Nota n.º 009660 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (08895695) Joaquim Cadilha Pereira, do RC6.

(Nota n.º 009649 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 365 PEDREIRO (05766695) Filipe Rodrigues Cerqueira, do RC6.

(Nota n.º 009650 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MVA (04304095) Manuel Torres Ferreira, do RC6.

(Nota n.º 009651 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (09536995) Alberto Sidónio Moreira Dias, do RC6.

(Nota n.º 009652 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 722 MVA (10003795) Cristóvão Lima de Oliveira, do RC6.

(Nota n.º 009653 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (17191195) Rafael Alves Amorim, do RC6.

(Nota n.º 009654 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 031 ATIRADOR (00417491) Paulo Augusto Pires Pinto, do RC6.

(Nota n.º 009655 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (23438993) Rogério Pinto da Silva, do RC6.

(Nota n.º 009740 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (10033795) Luís Filipe Jorge Rodrigues, do RC6.

(Nota n.º 009741 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 672 CAR (10440695) Rodolfo Rodrigues da Costa, do RC6.

(Nota n.º 009742 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 031 ATIRADOR (14531595) Cristóvão Doutel Antunes, do RC6.

(Nota n.º 009743 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade

com o n.º 2 do art. 86.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 316 ELECTRICISTA (13962295) Daniel da Cruz Lemos, do RC6.

(Nota n.º 009744 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 4 de Abril de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com o n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 30/87 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (02118495) Davide Leiras do Lago, do RC6.

(Nota n.º 009663 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com a alínea *a*) do n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (11366002) Bruno Miguel Melo Silva, do CRecrLisboa.

(Nota n.º 009737 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

Por despacho de 16 de Março de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico em França, em conformidade com a alínea *a*) do n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD 064 SGSI (10711795) Hugo Emanuel Ferreira Neves Chambel, do CRecrLisboa.

(Nota n.º 009738 P.º 68.6/05, de 22Abr05 da DAMP)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Militares em regime de contrato

Promoções

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro sargento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24Jan, com as alterações verificadas por força do normativo do art. 30.º do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares a seguir identificados:

Por despacho de 29 de Abril de 2005

2SAR RC (25302292) Paulo Nuno Rosa Barata, desde 23Set03.

Por despacho de 2 de Maio de 2005

2SAR RC (30786893) Paulo Jorge Rodrigues Mendonça Rico, desde 23Out03;

2SAR RC (37709292) Paulino Alexandre Ribeiro Godinho, desde 12Set03;

2SAR RC (09320994) Rogério Baptista Pimento, desde 19Out03;

2SAR RC (18066294) Luncinda Sofia Almeida Carvalho, desde 6Out03;

2SAR RC (17181995) Manuel Armindo Soares Abobeira, desde 26Out03;

2SAR RC (03886094) Jorge Paulo dos Santos Baltazar, desde 1Out03;

2SAR RC (08489794) Hugo Miguel Figueiredo Valentim, desde 10Set03;
2SAR RC (23317393) António Miguel Marques Lopes, desde 22Set03.

Por despacho de 3 de Maio de 2005

2SAR RC (25733691) Adelinda da Conceição Godinho Lopes, desde 10Nov03;
2SAR RC (30423693) Martina Morais da Fonseca, desde 10Nov03;
2SAR RC (36606793) Paulo Alexandre C. Ança e Costa Jardim, desde 12Nov03;
2SAR RC (05052995) António Humberto Pastorinho Pereira, desde 1Nov03;
2SAR RC (21275792) Romeu Silva Fernandes, desde 5Dec03;
2SAR RC (14443095) Nuno Miguel Ramos Domingues, desde 8Dec03;
2SAR RC (17624896) Helder José Navalhinhas Varanda, desde 14Dec03;
2SAR RC (01491595) Carlos Micael Nogueira Ramos, desde 14Dec03;
2SAR RC (10845295) João Paulo Ramos Miranda, desde 14Dec03;
2SAR RC (02872296) Mário Filipe Martinho da Rocha, desde 14Dec03.

Por despacho de 4 de Maio de 2005

2SAR RC (13373796) Pedro Simões Nunes, desde 14Dec03;
2SAR RC (24138493) Carlos Miguel Velez de Almeida, desde 17Dec03;
2SAR RC (39437591) Pedro António Gonçalves da Silva Moura, desde 29Dec03;
2SAR RC (11897094) Vitor Manuel Gomes Romualdo, desde 6Fev04;
2SAR RC (11409994) Marcelo Carlos Vieira Dantas, desde 6Fev04;
2SAR RC (15625594) Marco Paulo Lopes Oliveira, desde 6Fev04;
2SAR RC (02821794) Carlos Filipe Vasconcelos Monteiro, desde 1Jan04;
2SAR RC (12633595) Nuno Manuel da Rocha Silva, desde 1Jan04;
2SAR RC (06904094) Salomão Pessoa Matos Barbosa, desde 2Jan04;
2SAR RC (04693594) Nuélio de Freitas Pestana, desde 12Jan04.

Por despacho de 6 de Maio de 2005

2SAR RC (04383095) Paulo Alexandre Lopes Almeida, desde 6Fev04;
2SAR RC (16588596) Ana Maria Dias Coito, desde 6Fev04;
2SAR RC (10223394) Idalina Maria Fontes Abreu, desde 6Fev04;
2SAR RC (06055396) Virgínia Patrícia da Rocha Santos, desde 6Fev04;
2SAR RC (19861096) Nuno Jorge André Pimentel, desde 6Fev04;
2SAR RC (25928991) Ana Cristina Gomes Rodrigues, desde 6Fev04;
2SAR RC (01178897) Sílvia Maria Inácio Gaspar, desde 6Fev04;
2SAR RC (18689596) Eduardo José Severino Henriques, desde 6Fev04.

Por despacho de 10 de Maio de 2005

2SAR RC (26673993) José Ilídio Frade de Góis, desde 6Fev04;
2SAR RC (12770996) Luís Miguel Seixas dos Santos, desde 6Fev04;
2SAR RC (18787495) Maria Luisa do Nascimento, desde 6Fev04;
2SAR RC (10371096) José Manuel Amaral dos Reis, desde 6Fev04;
2SAR RC (03928394) Célia Cristina Soares Correia Inácio, desde 6Fev04;
2SAR RC (14274695) Marco Paulo Santos Matias, desde 6Fev04;
2SAR RC (04560495) Pedro Miguel Paulino Bexiga, desde 6Fev04;
2SAR RC (01385996) Fávio de Jesus da Graça Lima, desde 6Fev04;
2SAR RC (38029193) Florbela Marques Ferreira, desde 6Fev04;
2SAR RC (28177592) Eduarda de Jesus Moreira Garcia, desde 6Fev04;
2SAR RC (38375093) Joaquim Estevão Marques Perdigão, desde 6Fev04;

2SAR RC (15529794) Sónia Paula Meireles Salgueiro, desde 6Fev04;
2SAR RC (17941995) Hélder Paulo do Nascimento, desde 6Fev04.

Por despacho de 11 de Maio de 2005

2SAR RC (21579692) António Manuel Heleno Oliveira, desde 16Out03;
2SAR RC (18410497) Bruno Miguel Teixeira dos Santos, desde 6Fev04;
2SAR RC (18108094) Sandra Manuela Conde Baptista Osório, desde 6Fev04;
2SAR RC (17880397) Simão Pedro de Barros Teixeira, desde 6Fev04;
2SAR RC (00630196) Paulo Jorge Gomes Carvalho, desde 6Fev04;
2SAR RC (12841896) Nuno Manuel Roma Pereira, desde 6Fev04;
2SAR RC (28076891) Maria Filipa Dias de Lima, desde 6Fev04;
2SAR RC (09046395) Cláudia Maria Pedroso Vilaça, desde 6Fev04;
2SAR RC (11564195) Nuno Miguel Ricardo de Almeida, desde 9Fev04;
2SAR RC (33470791) Anabela Morais do Espírito Santo, desde 9Fev04;
2SAR RC (29406091) José João Mostra Ramos, desde 9Fev04;
2SAR RC (21470293) Nuno Miguel Martins Abrantes, desde 2Jun04.

Por despacho de 13 de Maio de 2005

2SAR RC (01462596) Flávio Edmundo Barreiros Fernandes, desde 6Fev04;
2SAR RC (25676191) Carla Maria da Silva Mendes, desde 6Fev04;
2SAR RC (24072393) Paulo José da Silva Moreira, desde 9Fev04;
2SAR RC (37282591) Helena Maria da Silva Rosa de Oliveira, desde 6Fev04;
2SAR RC (08616494) Elisabete Rodrigues dos Santos Silva, desde 6Fev04;
2SAR RC (02309197) João Nuno Freitas de Almeida, desde 6Fev04;
2SAR RC (31502893) Paulo Jorge Henriques de Melo, desde 13Fev04.

Por despacho de 16 de Maio de 2005

2SAR RC (19050596) Ricardo Jorge de Campos Pombo, desde 8Fev04;
2SAR RC (16057694) Carla do Amparo Mendes de Figueiredo, desde 11Fev04;
2SAR RC (36855693) Marco Noé Almeida da Silva, desde 14Mar04;
2SAR RC (14873295) Manuel António Tomaz Pedro, desde 26Abr04;
2SAR RC (02708595) Sónia Cristina Valente Ferreira, desde 23Jun04.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo adjunto, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Por despacho de 18 de Abril de 2005

1CAB RC (02866995) Germano Augusto da Rocha Ferreira, do QG/GML, desde 20Jan05;
1CAB RC (37815692) Armindo Jorge Ferreira Alves de Queirós, do QG/RMN, desde 10Out04;
1CAB RC (07863394) Gonçalo Nuno Lopes Bernardo, do QG/BLI, desde 19Jan05;
1CAB RC (16783494) Cláudia Patrícia Santos Ferreira Pereira, da CCS/BAI, desde 1Jun04;
1CAB RC (02654698) Fernando Jorge Abrunhosa Ferreira, do GALE, desde 12Dec04;
1CAB RC (18525997) Helder Rodrigues de Sousa, do GALE, desde 20Jan05;
1CAB RC (07944098) Fábio Alexandre Mateus da Silva, do DGME, desde 20Jan05;

1CAB RC (06164796) Carlos Augusto Esteves Miranda, da EPA, desde 19Jan05;
1CAB RC (10361795) Avelino de Jesus Freitas, da EPE, desde 19Jan05;
1CAB RC (05950897) Pedro Miguel Ferreira Carvalho, da EPE, desde 19Jan05;
1CAB RC (01888897) Oscar Nuno da Silva Maria, da EPE, desde 20Jan05;
1CAB RC (04737593) Maria Angélica da Conceição Safara, da EPE, desde 19Jan05;
1CAB RC (09055394) Amélia Maria da Rocha Morais Jordão, da EPST, desde 21Jan05;
1CAB RC (25543693) José Joaquim Reis da Silva Curto, da EMEL, desde 19Jan05;
1CAB RC (03340399) Manuel dos Santos Gonçalves, do RI14, desde 20Jan05;
1CAB RC (15667998) José Luís Rebelo da Silva Raimundo, do RI14, desde 20Jan05;
1CAB RC (01666499) Paula Cristina da Costa Mendes Azevedo, do RI14, desde 20Jan05;
1CAB RC (32759892) Romeu Bernardo dos Santos, do RI19, desde 20Jan05;
1CAB RC (18958798) António Manuel Martins Jacinto, do RC4, desde 20Jan05;
1CAB RC (11065896) Bruno Filipe Horta Mouzinho, do RL2, desde 19Jan05;
1CAB RC (04542796) Nelson Augusto Antunes Porto, do RL2, desde 19Jan05;
1CAB RC (11294299) Ricardo Nuno Freitas da Costa, do RG3, desde 19Jan05;
1CAB RC (08281998) Roberto Carlos Silva de Jesus, do RG3, desde 19Jan05;
1CAB RC (16668598) Martinha Pestana Rodrigues, do RG3, desde 19Jan05;
1CAB RC (05019698) Diamantino Sérgio Rodrigues Oliveira, do RG3, desde 19Jan05;
1CAB RC (13537498) Márcio Samuel de Andrade Coelho, do RG3, desde 19Jan05;
1CAB RC (17771498) David Francisco Caçador Navarro, do RAAA1, desde 11Nov04;
1CAB RC (10252799) Sérgio Paulo Gonçalves Pereira, do RTm1, desde 19Jan05;
1CAB RC (03172994) Frederico da Silva Gomes, do RTm1, desde 20Jan05;
1CAB RC (17214597) Helder Manuel Gomes Afonso, do RTm1, desde 20Jan05;
1CAB RC (16884894) André Tomás Silvestre Gonçalves, do RTm1, desde 20Jan05;
1CAB RC (08904797) Fernando Manuel Pedreiro Silva, do 2BIMec, desde 10Dec04;
1CAB RC (13106796) Ricardo Ivo Antunes Pinto Rodrigues, do 2BIMec, desde 11Out04;
1CAB RC (03354697) Roberto Paulo Olival Moniz, do 2BIMec, desde 19Jan05;
1CAB RC (02767996) Carlos Alberto Pinto Ferreira, do 2BIMec, desde 19Jan05;
1CAB RC (08235996) Patrícia Rosa dos Santos Pereira Rebelo, do BAdidos, desde 1Dec04;
1CAB RC (00560796) Rui Alexandre Filipe Mimoso, do BAdidos, desde 20Jan05;
1CAB RC (23194693) Sérgio João Braga Moita Caeiro, do BAdidos, desde 1Dec04;
1CAB RC (18668095) Gonçalo Daniel da Silva Germano, do BAdidos, desde 19Jan05;
1CAB RC (19999094) Carlos Miguel Simões Branco, do BAdidos, desde 20Jan05;
1CAB RC (12780596) Pedro Daniel Ferreira de Brito Vidigal, do BAdidos, desde 19Jan05;
1CAB RC (00914795) Bruno Miguel Miranda de Sousa Lopes Capelão, do BST, desde 19Jan05.

IV — PENSÕES

Invalidez

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Maio de 2005, pela Caixa Geral de Depósitos, ao militar a seguir mencionado:

SOLD (04622197) Rui Manuel Moreira Costa Martins, do ArqGEx, €193,26.

(D.R. n.º 83 — II Série, de 29Abr05)

Deficientes das Forças Armadas

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica as pensões mensais de reforma por invalidez, que passam a ser pagas a partir do mês de Maio de 2005, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares a seguir mencionados:

FUR (13181171) António Gomes Araújo, do ArqGEx, €1.172,08;
SOLD (08087371) Adelino Teixeira Gregório, do ArqGEx, €978,77;
SOLD (05409463) Emílio Gomes da Cunha, do ArqGEx, €997,51.

(D.R. n.º 83 — II Série, de 29Abr05)

Grandes Deficientes do SEN

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Maio de 2005, pela Caixa Geral de Depósitos, ao militar a seguir mencionado:

1CAB (18910069) Manuel Fonseca Leal, do ArqGEx, €299,76.

(D.R. n.º 83 — II Série, de 29Abr05)

V — OBITUÁRIO

2005

Abril, 10 — ALF Mil DFA (09414173) Luís Rego Ribeiro da Cunha, do QG/GML;

Abril, 10 — SOLD DFA (05477867) Carlos Gonçalves da Silva, do QG/RMN;

Abril, 26 — 1CAB DFA (11224667) José da Rocha Mesquita, do QG/RMN;

Abril, 30 — SOLD DFA (07047266) Albino Fernandes Matos, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general